



Águas do Centro Litoral, S.A.
Relatório e Contas _ 2016

Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	6
1. A EMPRESA.....	7
1.1. Quem Somos	7
1.1.1. Missão, Objetivos e Políticas.....	7
1.1.2. A Empresa	10
1.1.3. Estrutura Acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais.....	11
1.1.4. Cadeia de Valor	13
1.1.5. Indicadores	14
1.2. Principais Acontecimentos	15
2. O NEGÓCIO.....	16
2.1. Linhas Estratégicas	16
2.1.1. Orientações Estratégicas Gerais.....	17
2.1.2. Orientações Estratégicas Específicas.....	18
2.2. Enquadramento	21
2.2.1. A Envolvente	21
2.2.2. O Setor	23
2.2.3. A Regulação	30
2.3. O Negócio.....	36
2.3.1. Introdução.....	36
2.3.2. Água e Saneamento em Alta	37
2.4. Sustentabilidade	38
2.4.1. Enquadramento	38
2.4.2. Stakeholders e Partes Relacionadas	40
2.4.3. Gestão do Risco.....	41
2.4.4. Atividade Operacional.....	43
2.4.4.1 Operação Abastecimento de Água.....	43
2.4.4.2 Operação Saneamento Águas Residuais.....	45
2.4.4.3 Gestão Ativos.....	46
2.4.4.3.1 Planeamento de Investimentos e Engenharia.....	46
2.4.4.3.2 Monitorização e Inspeção de Ativos.....	50
2.4.4.3.3 Cadastro/ Sistemas de Informação Geográfica (SIG).....	53

2.4.4.3.4	Gestão de Perdas e Afluências Indevidas	55
2.4.4.3.5	Gestão de Energia.....	57
2.4.4.4	Manutenção	60
2.4.4.5	Sustentabilidade Empresarial.....	63
2.4.4.6	Compras e Logística.....	70
2.4.4.7	Sistemas de Informação.....	72
2.4.4.8	Comunicação e Educação Ambiental	75
2.4.4.9	Laboratório	78
2.5.	Gestão Capital Humano	80
2.6.	Financeira.....	82
2.7.	Investigação e Desenvolvimento.....	87
2.8.	Eventos Posteriores ao Fecho.....	88
2.9.	Cumprimento das Orientações Legais	88
3.	PERSPETIVAS FUTURAS.....	104
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	104
5.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	105
6.	ANEXO AO RELATÓRIO	105
7.	RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS.....	106
7.1.	Introdução.....	106
7.2.	Atividade.....	106
7.3.	Parecer	106
	CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016	107
	Demonstração da Posição Financeira.....	108
	Demonstração dos Resultados e de outro Rendimento Integral	109
	Demonstração das Alterações do Capital Próprio.....	110
	Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	111
	Demonstração de Caixa e seus Equivalentes.....	112
	Anexo	113
1.	Atividade económica da AdCL, S.A.....	113
1.1.	Introdução.....	113
1.2.	Atividade.....	113
1.3.	Acionistas.....	115
1.4.	Aprovação das Demonstrações financeiras	116
2.	Políticas contabilísticas	116

2.1.	Bases de apresentação.....	116
2.2.	Atividade concessionada e regulada.....	122
2.3.	Conversão Cambial.....	127
2.4.	Ativos fixos tangíveis	127
2.5.	Ativos intangíveis	128
2.6.	Ativos e passivos financeiros.....	129
2.7.	Inventários.....	132
2.8.	Caixa e equivalentes de caixa.....	132
2.9.	Imparidade.....	132
2.10.	Capital	134
2.11.	Dividendos a pagar.....	134
2.12.	Subsídios	134
2.13.	Provisões, ativos e passivos contingentes	134
2.14.	Imposto sobre o Rendimento	135
2.15.	Rédito.....	135
2.16.	Gastos e perdas	136
2.17.	Eventos subsequentes	137
3.	Políticas de gestão do risco financeiro.....	137
3.1.	Fatores de risco.....	137
3.2.	Risco de crédito.....	137
3.3.	Risco de liquidez	138
3.4.	Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro	139
4.	Estimativas e julgamentos	140
5.	Instrumentos financeiros.....	143
6.	Ativos intangíveis.....	143
7.	Ativos tangíveis.....	144
8.	Investimentos Financeiros	145
9.	Impostos diferidos (ativos e passivos).....	145
10.	Desvio de recuperação de gastos.....	146
11.	Clientes e Outros Ativos Não Correntes.....	147
12.	Inventários.....	148
13.	Clientes (corrente).....	148
14.	Estado e outros entes públicos.....	150
15.	Outros ativos correntes.....	151

16.Capital	152
17.Provisões.....	153
18.Empréstimos.....	154
19.Acréscimo de gasto para investimento contratual.....	155
20.Outros passivos não correntes.....	155
21.Fornecedores correntes	156
22.Outros passivos correntes.....	156
23.Imposto sobre o rendimento.....	156
24.Vendas e prestação de serviços.....	158
25.Rendimentos e gastos de serviços de construção em ativos concessionados.....	160
26.Desvio de recuperação de gastos (DRG).....	160
27.Custo das matérias consumidas.....	161
28.Fornecimentos e serviços externos (FSE)	161
29.Gastos com pessoal.....	161
30.Depreciações, amortizações e reversões do exercício	162

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Nelson Geada

Presidente do Conselho de Administração

O ano de 2016 foi o primeiro ano completo de atividade da Águas do Centro Litoral. Sendo uma empresa resultante da fusão de três, todas com um grau de maturidade apreciável, nem por isso a nova estrutura corresponde ainda àquilo que de facto se pretende, tanto no que respeita à organização dos sistemas de manutenção e exploração, agora com um território muito mais vasto, como nas restantes unidades orgânicas agora unificadas, com culturas individuais distintas, que é necessário compatibilizar numa perspetiva de aumento de produtividade.

Verifica-se, parece-nos, a necessidade de revisitar o organograma da empresa no sentido de concentrar atividades que estão dispersas e uniformizar a grande quantidade de informação que é necessário ser trocada entre a miríade de "caixas" existentes no organograma atual. Será uma tarefa que tem de ser levada a efeito com tempo e a necessária ponderação, envolvendo, provavelmente, todas as empresas congéneres do grupo.

Como é do conhecimento geral, alguns investimentos previstos nos contratos de concessão iniciais não constam agora no contrato da AdCL. Esta questão terá de ser resolvida, sem impacto no tarifário, obrigando à contenção de custos noutras áreas e a um diálogo estreito com as autarquias por forma a que as obras a executar correspondam à melhor relação custo-benefício.

O nível de investimentos foi muito baixo, cifrando-se apenas em cerca de dois milhões de euros. Para isso contribuíram as lacunas já referidas, no próprio contrato de concessão, e a dificuldade de resolver esta questão com o recurso a protocolos avulso, sem enquadramento legal e sem expressão no estudo de viabilidade vigente. A empresa findou o exercício de 2016 com um resultado líquido de 3.970.212 Euros (2.293.650 sem considerar o desvio de recuperação de gastos), verificando-se uma diminuição de proveitos da ordem dos 925.132 euros e uma diminuição dos fornecimentos e serviços externos em cerca de 81.437 Euros. Relativamente a 2015 o resultado atual sem desvio de recuperação de gastos tem um desvio para menos de 66.595 euros, concorrendo para esse desvio várias rubricas de onde se destaca a diminuição de proveitos.

Face ao Estudo de Viabilidade anexo ao contrato de concessão o comportamento global da empresa foi favorável em cerca de 2,3 milhões de euros em resultados líquidos (sem desvio de recuperação de gastos).

Numa visão global entende-se que a empresa cumpriu os seus objetivos no ano de 2016 e, pese embora as dificuldades referidas, foi possível mantê-la numa trajetória de melhoria em todas as vertentes da sua atividade.

Importa agradecer aos acionistas, ao Regulador, à Agência Portuguesa do Ambiente e aos colaboradores, sem exceção, quer o espírito de colaboração, quer o empenho no trabalho realizado.

Relatório e Contas 2016_6


I. A EMPRESA

I.1. Quem Somos

I.1.1. Missão, Objetivos e Políticas

Missão

Promover a conceção da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal.

Visão

Ser uma empresa de referência no setor da água, em termos de qualidade do serviço prestado, e um parceiro ativo para o desenvolvimento sustentável da Região Centro Litoral.

Valores

Os Valores Éticos da Águas do Centro Litoral, S.A (AdCL) são:

- Espírito de Servir;
- Excelência;
- Integridade;
- Responsabilidade;
- Rigor;
- Transparência.

Política de Gestão

A Águas do Centro Litoral, S.A., num quadro de respeito integral da legislação e das normas aplicáveis, de modo socialmente responsável, ambientalmente sustentável e prevenindo riscos para a segurança e saúde das (os) trabalhadoras (es), assume os seguintes compromissos:

- Conceber, construir e explorar as infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento, associadas ao ciclo urbano da água, salvaguardando a saúde pública e o ambiente;
- Prestar serviços de colheitas e ensaios laboratoriais em águas e efluentes;
- Antecipar, avaliar e promover de uma forma contínua a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, trabalhadoras (es), restantes partes interessadas e comunidade;
- Promover o desempenho ambiental, no sentido da prevenção da poluição, da minimização das emissões para o meio ambiente e da utilização eficiente dos recursos, privilegiando a aquisição de bens e serviços que potenciem o uso e consumo racionais da energia de modo a maximizar a eficiência energética;
- Motivar as (os) colaboradoras (es), promovendo o seu envolvimento e compromisso, salvaguardando o princípio de igualdade de género e o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, garantindo a conformidade e melhoria das condições laborais e sociais, de acordo com todos os requisitos da norma SA8000;
- Sensibilizar a Sociedade em geral para o desenvolvimento de uma consciência ambiental.

A Águas do Centro Litoral assume o compromisso da melhoria contínua, disponibilizando a informação e os recursos necessários para garantir a eficácia e eficiência dos seus processos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade e para a criação de valor na região.

Princípios

Os Princípios de atuação da Águas do Centro Litoral devem ter em conta:

- Respeito e proteção dos direitos humanos;
- Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente;
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável
- Respeito pelos direitos das colaboradoras e dos colaboradores;
- Respeito pela igualdade do género;
- Luta contra a corrupção;
- Erradicação de todas as formas de exploração;
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias;

A Estratégia

No quadro da missão que lhe está cometida, a AdCL deverá prosseguir as seguintes linhas de Orientação Estratégica:

Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objetivos nacionais para o setor da água e do ambiente

- Assegurando a prossecução das políticas setoriais que enquadram a sua atividade;
- Implementando estratégias que possibilitem assegurar a qualidade, continuidade e equidade no acesso aos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais;
- Promovendo a melhoria da qualidade de vida e das condições de saúde pública das populações que servimos.

Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do sistema multimunicipal

- Prosseguindo a promoção da eficiência na prestação dos serviços e a implementação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ótica de sustentabilidade económica e financeira das operações;
- Promovendo a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes, numa prudente gestão do risco e mobilização de recursos financeiros.

Promover a sustentabilidade na utilização de recursos naturais

- Desenvolvendo ações que visem a preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a promoção de soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água;
- Contribuindo para o desenvolvimento sustentável, desenvolvendo as soluções de aproveitamento dos ativos e recursos endógenos, de racionalização de consumos energéticos e de redução ou compensação de emissões;
- Contribuindo para a preservação do património natural e ambiental, em harmonia com a requalificação ambiental dos recursos hídricos existentes na região onde se insere.

Implementar uma estratégia para o desenvolvimento socioeconómico da região

- Contribuindo para a qualificação das competências humanas e empresariais regionais na área dos recursos hídricos, nomeadamente através da dinamização do mercado dos prestadores de serviços nas atividades de engenharia, e operação e manutenção;
- Desenvolvendo uma estratégia integrada e de parceria de Investigação e Desenvolvimento (I&D), em consonância com os objetivos nacionais para este domínio.

Desenvolver uma cultura de Grupo na empresa concessionária do sistema multimunicipal

- Implementando uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do grupo empresarial que integra;
- Assegurando uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

As Orientações Estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração da Águas do Centro Litoral, S.A. têm por base os seguintes vetores:

- Implementar uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão;
- Adotar as melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado;
- Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental, social e ética.

1.1.2. A Empresa

A AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A., é uma sociedade anónima de direito privado e capitais públicos, constituída através Decreto-Lei n.º 92/2015, de 29 de maio.

É detentora de um capital social de 40.225.811 euros, sendo participada pela Águas de Portugal, SGPS, S.A. e pelos municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Ansião, Arganil, Aveiro, Batalha, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Espinho, Estarreja, Góis, Ílhavo, Leiria, Lousã, Marinha Grande, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ourém, Ovar, Penacova, Penela, Porto de Mós, Santa Maria da Feira, Vagos e Vila Nova de Poiares.

O Concedente atribuiu à concessionária, nos termos do respetivo contrato, a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal, que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo.

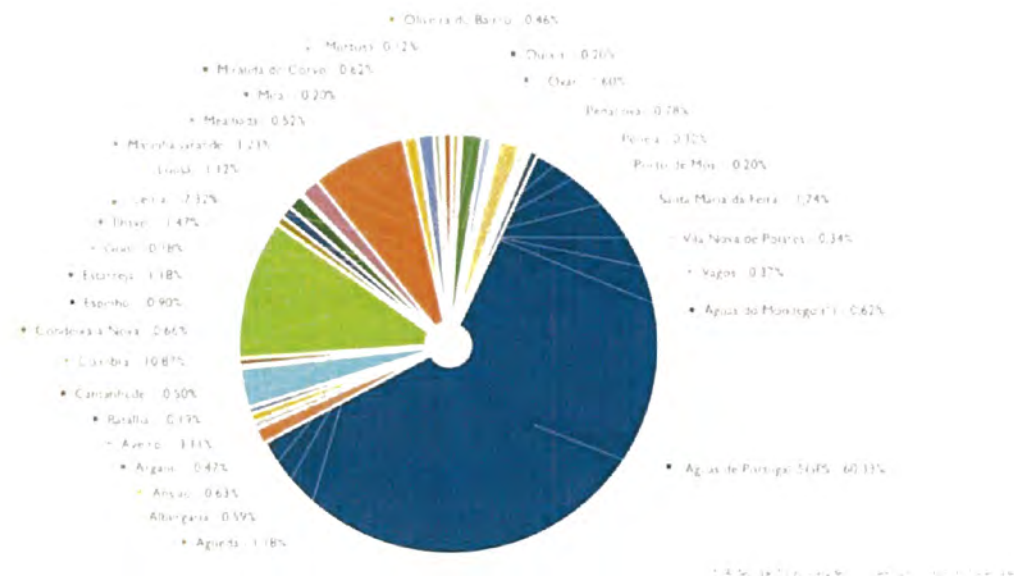
A empresa resulta da agregação do sistema multimunicipal de saneamento da ria de Aveiro, criado pelo Decreto-Lei n.º 101/97, de 26 de abril, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 329/2000, de 22 de dezembro, do sistema multimunicipal de saneamento do Lis, criado pelo Decreto-Lei n.º 543/99, de 13 de dezembro, e do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Baixo Mondego-Bairrada, criado pelo Decreto-Lei n.º 172/2004, de 17 de julho.

Os contratos de fornecimento e de recolha celebrados entre os utilizadores e as concessionárias originárias extintas mantêm-se em vigor, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, até serem substituídos por novos contratos, transmitindo-se a posição contratual daquelas concessionárias para a concessionária, com exceção dos casos previstos, e considerando-se as menções feitas nesses contratos aos respetivos contratos de concessão como efetuadas ao presente contrato.

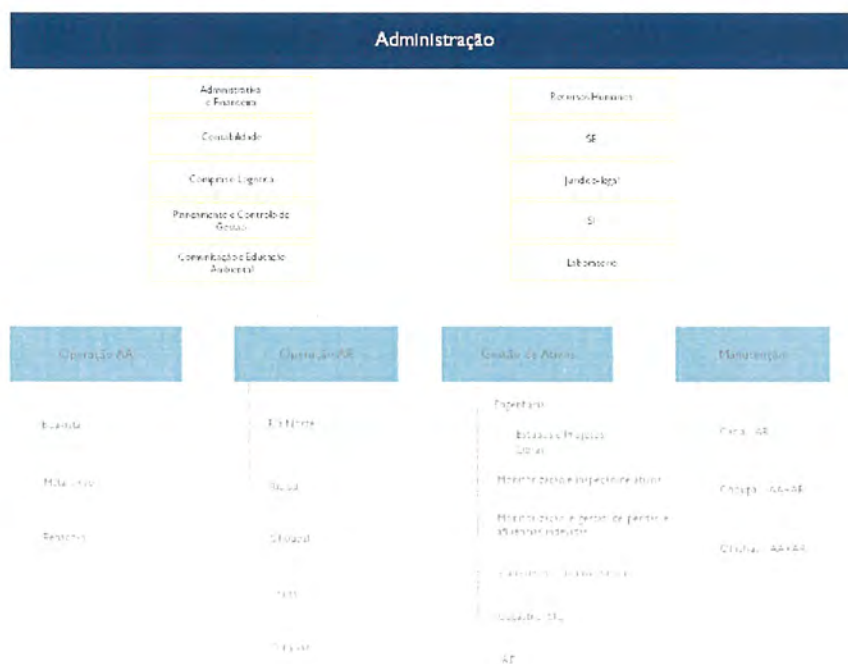
A concessão, atribuída por um período de 30 anos, tem por objetivo garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.

1.1.3. Estrutura Acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais

A estrutura acionista da Águas do Centro Litoral é a que se pode observar no gráfico abaixo:



A AdCL está organizada em quatro direções e dez áreas funcionais, tal como seguidamente se apresenta:



Relatório e Contas 2016_II

Os Órgãos Sociais da Águas do Centro Litoral, nomeados na Assembleia-Geral de 30 de junho de 2015 e de 21 de junho de 2016 são os seguintes:

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente: Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Raul Miguel Castro

Vice-presidente: Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretário: Dra. Ana Cristina Rebelo Pereira

Conselho de Administração

Presidente Executivo: Eng.º Nelson Carlos Geadá de Sousa

Vogal Executivo: Eng.º Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos

Vogal Executivo: Dr.ª Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança

Vogal Não Executivo: Presidente da Câmara Municipal de Vagos, Dr. Silvério Rodrigues Regalado

Vogal Não Executivo: Dr. Mário Manuel Guedes Teixeira Ruiço – renunciou ao cargo em 1 de setembro de 2016

Conselho Fiscal:

Presidente: Dr.ª Saskia Márcia Ferreira Lopes

Vogal Efetivo: Dr. Luís Miguel Barros Martins Damas

Vogal Efetivo: Presidente da Câmara Municipal da Batalha, Dr. Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos

Vogal Suplente: Dr.ª Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas:

Esteves Pinho & Associados, SROC, Lda., membro independente da BKR Internacional (representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho)

Suplente: Dr. Luís Manuel Moura Esteves

Comissão de Vencimentos:

Presidente: Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Eng.º Ricardo Pereira Alves

Vogal: Dr. Duarte de Almada Cardoso Veiga da Cunha

Vogal: Dr. Paulo Jorge Pinto da Silva

1.1.4 Cadeia de Valor

Ainda que os investimentos e a operação sejam as atividades mais visíveis, a empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, contribuindo deste modo para a criação de valor do capital acionista, no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos. Nas representações gráficas seguintes é exposta a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das atividades de operação.

Operação - Água



Operação - Saneamento



1.1.5 Indicadores

Apresentam-se de seguida os principais indicadores de atividade da Águas do Centro Litoral do ano de 2016 e 2015.

	Unidade	2016	2015
Atividade			
Volume de Água Faturada	Milhares m ³	23 611	23 359
Volume de Água Fornecida	Milhares m ³	23 957	23 359
Volume Elfuate Faturado	Milhares m ³	69 613	73 269
Volume Elfuate Tratado	Milhares m ³	76 329	56 069
Municípios Abrangidos Abastecimento	Und	13	13
Municípios Servidos Abastecimento	Und	10	10
Municípios Abrangidos Saneamento	Und	30	30
Municípios Servidos Saneamento	Und	30	30
População Abrangida Abastecimento	Und	406 990	376 528
População Abrangida Saneamento	Und	1 054 198	933 733
População Servida Abastecimento	Und	393 745	246 046
População Servida Saneamento	Und	835 557	733 860
Infraestruturas			
Extensão de Condutas em funcionamento	Km	245	209
Extensão de Emissários em Funcionamento	Km	865	852
Número de Captações em Funcionamento	Und	11	8
Número de ETA's em Funcionamento	Und	2	2
Número de ETAR's em Funcionamento	Und	67	66
Número de Estações Elevatórias de Abastecimento	Und	27	24
Número de Estações Elevatórias de Saneamento	Und	158	157
Número de Reservatórios em Funcionamento	Und	46	43
Emissários submarinos	Und	2	2
Económico-Financeiros			
Ativo Total Líquido	Milhar €	569 204	586 436
Endividamento	Milhar €	244 419	277 344
Volume de Negócios (sem rédito à construção e sem DRG)	Milhar €	44 858	45 963
Gastos Operacionais (sem rédito à construção)	Milhar €	41 945	39 763
Gastos Financeiros	Milhar €	7 570	9 344
Resultados Operacionais (sem DRG)	Milhar €	9 582	12 670
Resultados Financeiros	Milhar €	-6 711	-8 215
Resultado Líquido	Milhar €	3 970	3 814
EBITDA (Resultados Operacionais-DRG-Rédito à Construção+ Amortizações + Provisões/Impandades-Subsidios ao Investimentos)	Milhar €	25 034	26 343
Desvio de Recuperação de Gastos (1)	Milhar €	2612	1 937

(1) Em 2015 iniciaram-se o registo dos desvios de recuperação de gastos

1.2. Principais Acontecimentos

O ano de 2016 não teve em termos contabilísticos desvios substantivos relativamente ao ano de 2015, com a ressalva de terem diminuído os custos dos financiamentos e o nível de endividamento e ainda das amortizações pelo facto de o caudal total da concessão ser inferior ao previsto nos contratos de concessão das empresas extintas.

É no entanto de destacar a candidatura ao POVT de obras praticamente concluídas o que permitiu à empresa encaixar cerca de 13 milhões de euros, recebidos no último quadrimestre de 2016.

No que respeita a investimentos durante o ano de 2016, decorreram diversas intervenções, quer visando a melhoria das condições de operacionalidade do sistema, quer de expansão, de onde se destacam:

- a instalação de válvulas de seccionamento em câmara a montante da Estação Elevatória EEV8 (53 milhares de euros) e a melhoria das condições de acesso à Estação Elevatória EEN8 (45 milhares de euros), ambas as intervenções na área da Ria;
- a instalação de caudalímetro eletromagnético para medição de caudal de entrada na ETAR do Choupal (66 milhares de euros), a execução de 7 pontos de entrega no concelho de Coimbra (97,5 milhares de euros) e a reabilitação da EEAR de Rebordosa (45 milhares de euros) e o fornecimento e montagem de sombreamento do parque de estacionamento da ETA da Boavista (48 milhares de euros), todas na área do Mondego;
- a conclusão do período de arranque das empreitadas de "Construção das ETAR's de Barril do Alva, Vila Cova do Alva, Vinhó, Pomares e S. Martinho da Cortiça e Construção dos emissários de Barril do Alva e Vinhó", da "Construção dos Emissários e Sistemas Elevatórios de Semide e Foz de Arouce e ETAR de Pedreira" e da "Construção da ETAR e Emissários de Moinhos", que tiveram conclusão física da obra em 2015;
- a conclusão das empreitadas "Torre de Pressão; ETA da Mata do Urso/Paúl (Fase I); Conduitas de interligação entre os furos L6, L7 e L10 e a Torre de Pressão e equipamento/electricidade dos furos L6, L7 e L10; Estação Elevatória e Reservatório de Amor", incluindo a execução da interligação da telegestão do sistema global de abastecimento;
- a "Ampliação Norte - Ligação à Pardilhó" no Pólo Ria, e a entrada em exploração das respetivas infraestruturas.

De relevar ainda o projeto iPerdas (Iniciativa para a Gestão de Perdas e Energia), um projeto colaborativo coordenado pelo LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil), com a participação do IST (Instituto Superior Técnico de Lisboa) e do ITA (Universidad Politécnica de Valencia). A empresa participou neste projeto, tendo elaborado, com a avaliação e supervisão do consórcio, um plano de gestão de perdas e energia para o seu sistema. Este plano tem um horizonte de 4 anos (2016-2020).

No que concerne à atividade de abastecimento, durante o ano de 2016, houve um ligeiro aumento do volume fornecido face a 2015, cerca de 2,5%, consequência do aumento do consumo de água na rede em baixa, com exceção dos municípios de Mealhada e Penacova. As perdas de água no sistema AdCL foram de 4.08% em 2016, ligeiramente superior ao ano de 2015 devido ao arranque do subsistema da Mata do Urso.

Relativamente à qualidade do serviço prestado, durante o ano de 2016 não ocorreram falhas de abastecimento. No universo das infraestruturas de tratamento de águas residuais da AdCL foram rececionados e tratados 76.332.705 m³ de efluente, dos quais 30.190 m³ correspondem ao efluente suinícola tratado na ETAR do Coimbrão.

Em 2016, face a 2015, houve um aumento de 36% nos volumes rececionados e tratados.

O tratamento deste efluente produziu 29.156 toneladas de lama desidratada encaminhada para compostagem, valorização agrícola e armazenamento temporário. Para o efeito, foram consumidas cerca de 70 toneladas de polieletrólito nas diversas instalações de desidratação.

O consumo de energia elétrica para transporte e tratamento dos efluentes da AdCL foi de 38.079 MWh. A produção de energia elétrica a partir do biogás produzido nas 5 ETAR com central de cogeração foi de 2.681 MWh, representando uma autonomia de 7,2 %.

2. O NEGÓCIO

2.1. Linhas Estratégicas

O Conselho de Administração da Águas do Centro Litoral, no desenvolvimento das suas atividades e tarefas terá em conta o estabelecido na legislação em vigor, designadamente o Estatuto do Gestor Público, na sua atual redação, que estabelece para os gestores públicos, em especial, os que exercem funções executivas, as seguintes obrigações:

- Assegurar a concretização da missão, das orientações estratégicas e dos objetivos de gestão, definidos nos termos da lei, designadamente os previstos no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas e zelar pelo cumprimento de outras orientações que sejam emanadas pelos mesmos e pela Tutela Setorial e Financeira;
- Assumir a responsabilidade pelo bom desempenho da empresa, pelo cumprimento das metas e responsabilidades estabelecidas e pela concretização dos planos de atividades, orçamentos e planos de investimento anuais devidamente aprovados;
- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes, avaliando e gerindo os riscos inerentes às atividades da empresa;
- Propor as ações que se revelarem apropriadas para a consolidação e desenvolvimento da empresa;

- Considerar as medidas e as ações que venham a ser emanadas pelo Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, em particular aquelas que resultem de orientações da tutela setorial;

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Centro Litoral, estão, ainda, sujeitos ao Código de Ética da empresa e aceites no setor de atividade, estando igualmente sujeitos ao cumprimento das melhores práticas *Corporate* e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado e pela prestação de informação sobre a sua organização e as atividades envolvidas.

21.1. Orientações Estratégicas Gerais

Para além do cumprimento de outras orientações que vierem a ser determinadas nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho de Administração da Águas do Centro Litoral, sem prejuízo da sua autonomia de gestão, deve:

- Cumprir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adotar metodologias que lhe permita melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientados para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo de produtividade dos colaboradores, num quadro de equilíbrio rigoroso controlo dos encargos que lhe estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);

- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);
- Adotar sistema de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito (sistemas de informação e controlo de riscos).

A Administração da Águas do Centro Litoral, na qualidade de empresa do setor empresarial do Estado, deverá ainda:

- Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental, social e ética;
- Implementar uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão;
- Adotar as melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas do Setor empresarial do Estado;

A Administração da Águas do Centro Litoral está obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção Geral de Finanças, Direção Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

21.2. Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração da Águas do Centro Litoral, no quadro da missão definida deverá ainda no presente mandato (2015 – 2017), se outras orientações não forem entretanto definidas:

- Assegurar a prossecução das políticas setoriais que enquadram a sua atividade e a criação de valor acionista, com especial enfoque para uma prudencial gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;
- Assegurar a implementação da reorganização do setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais nos termos definidos pelo Governo, com prioridade para a sustentabilidade económica e financeira das operações nestes domínios, para uma contínua melhoria da eficiência na prestação de serviços e para a promoção da coesão territorial;

- Assegurar a implementação da reorganização corporativa do Grupo AdP, proporcionando redução de custos operacionais e de gastos com o pessoal numa ótica de gestão mais eficiente e mais sustentável;
- Promover a melhoria da eficiência estrutural do setor com aproveitamento de economias de escala e de gama decorrentes da agregação dos sistemas multimunicipais, potenciando os benefícios em termos de redução das tarifas e de harmonização tarifária no âmbito da reorganização territorial promovida através do Decreto-Lei n.º 92/2015, de 29 de maio;
- Assegurar a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes;
- Prosseguir a promoção da eficiência, desenvolvendo soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água;
- Prosseguir a implementação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ótica de sustentabilidade económica e financeira das operações;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor, através da implementação de soluções que conciliem o indispensável crescimento económico, com um menor consumo de recursos naturais e com a justiça social e a qualidade de vida das populações, em cumprimento das bases formuladas no âmbito do Compromisso para o Crescimento Verde;
- Desenvolver uma estratégia integrada de Investigação e Desenvolvimento e Inovação (I&D I), promovendo o desenvolvimento de projetos-piloto, em tecnologias disruptivas com potencial impacto em termos de sustentabilidade e de eficiência no uso dos recursos, em consonância com os objetivos nacionais para este domínio;
- Desenvolver a sua atividade no quadro de uma rigorosa execução do plano estratégico setorial para o abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas (PENSAAR 2020), que corresponde à visão do Estado para o setor;
- Promover o aparecimento de economias de processo, através da possibilidade da integração dos sistemas em "alta" e em "baixa", de acordo com a vontade livremente manifestada pelos Municípios envolvidos, e desde que as soluções encontradas sejam tecnicamente racionais e tornem evidentes os benefícios em termos de redução de custos unitários;
- Promover a melhoria da eficiência operacional das entidades gestoras, que devem procurar adotar, face à legislação existente, a organização-tipo mais apropriada, nomeadamente ao nível do quadro de pessoal, dos conteúdos funcionais, dos circuitos de informação, das rotinas administrativas, dos recursos financeiros, do planeamento, do orçamento, do controlo e da garantia da qualidade;
- Atingir as metas previstas no PENSAAR 2020 de acesso das populações aos serviços públicos de águas, promovendo a construção das infraestruturas ainda necessárias, com recurso a soluções e tecnologias adequadas que permitam a redução de perdas no sistema;

- Contribuir para a melhoria do estado ecológico e químico das massas de água tal como previsto no Plano Nacional da Água e na Diretiva-Quadro da Água e promover ações com vista à adaptação às alterações climáticas, bem como à conservação da natureza;
- Atingir os objetivos de continuidade e qualidade de serviço, quer no abastecimento de água, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, quer no saneamento de águas residuais, reforçando o cumprimento dos parâmetros de descarga, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, nomeadamente de tratamento;
- Assegurar os meios necessários para garantir a redução das infiltrações e afluência de águas pluviais;
- Desenvolver atividades que contribuam para o Crescimento Verde e para uma economia de baixo carbono que conduzam à minimização de resíduos e valorização dos subprodutos, eficiência de recursos, eficiência energética e recurso a energias renováveis que decorrem da sua atividade;
- Assegurar modelos de governança colaborativos com os municípios, com normalização das relações com as Autarquias, potenciando as sinergias de uma gestão partilhada e da convergência de objetivos, com vantagens mútuas e em benefício dos consumidores;
- Atuar no estrito cumprimento do quadro legislativo e contratual, nomeadamente o regime jurídico do setor e a regulamentação ambiental, tarifária, da qualidade de serviço e da qualidade da água, de proteção do consumidor e da concorrência;
- Atuar no estrito cumprimento do contrato de concessão celebrado com o Estado, propondo a sua revisão sempre que os pressupostos se alterem significativamente, designadamente em termos de partilha de risco/benefícios;
- Atuar em colaboração e no respeito pelas atribuições das entidades públicas envolvidas no setor, designadamente a entidade reguladora e a autoridade ambiental, de recursos hídricos, de saúde, da defesa do utilizador e da concorrência;
- Praticar uma política tarifária no quadro dos princípios do “*utilizador-pagador*” e do “*poluidor-pagador*” que promova uma recuperação gradual de custos num ambiente de grande eficiência e compatível com a capacidade económica da população, nomeadamente da mais carenciada;
- Assegurar o aproveitamento otimizado do financiamento do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), priorizando projetos que maximizem o benefício dos investimentos já realizados, melhorem significativamente a qualidade do serviço, bem como o desempenho ambiental, e permitam tarifas aceitáveis para o nível de desenvolvimento económico e social das populações;
- Contribuir para a qualificação dos recursos humanos e inovação do setor em colaboração com outras entidades, fatores essenciais para a garantia de qualidade geral, nomeadamente criando conhecimento endógeno, externalizando os conhecimentos da AdP e assegurando acrescente autonomia nacional;

- Promover o desenvolvimento do tecido empresarial nacional, criando melhores condições para o desenvolvimento do *saber-fazer* nacional e, consequentemente, o reforço da capacidade do tecido empresarial com criação de emprego e riqueza;
- Contribuir para a promoção da concorrência no setor, motivadora da inovação e do progresso técnico e, consequentemente, do aumento da eficiência e da qualidade dos serviços, minimizando as características monopolistas do setor e o risco de abuso de posição dominante e de outras práticas anti concorrenciais, contrárias aos interesses dos utilizadores;

No âmbito das relações com o Grupo Águas de Portugal, o Conselho de Administração da Águas do Centro Litoral, obriga-se a:

- Adotar e executar a política de relacionamento entre as empresas participadas e o Centro Corporativo da AdP, aprovada para o Grupo;
- Propiciar o desenvolvimento na empresa de uma cultura de Grupo, que se traduza pela permanente articulação e colaboração com a estrutura do Centro Corporativo e com outras empresas do Grupo Águas de Portugal, com vista a:
 - ✓ Implementar uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do Grupo AdP,
 - ✓ Assegurar uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

2.2. Enquadramento

2.2.1. A Envoltente

Enquadramento macroeconómico

Global

Estima-se que o crescimento mundial para 2016 será de aproximadamente 3,1% em linha com o valor do ano anterior. No entanto, este nível de crescimento constante não apresenta esta consistência quando se analisa em maior detalhe grupos específicos de países. Ao contrário de anos anteriores, as economias mais desenvolvidas apresentam taxas de crescimento maiores do que as denominadas economias emergentes (Brasil, Federação Russa, Índia, China, África do Sul, etc.) em resultado de alguma instabilidade fiscal e social. As maiores economias mundiais apresentam valores de crescimento maiores do que os expectáveis há um ano, por exemplo, a perspetiva de uma diminuição da carga fiscal nos EUA, e o aumento do consumo internos na Europa influenciaram positivamente o crescimento. Ainda assim, o crescimento mundial é considerado baixo e globalmente resulta de uma diminuição generalizada quer da procura quer do investimento, bem como das incertezas no cenário político internacional e uma menor liberalização do comércio mundial.

União Europeia

O crescimento Produto Interno na União Europeia esteve muito apoiado na procura interna. Os dados disponíveis sugerem que o consumo privado e o investimento contribuíram positivamente para a atividade económica, ao passo que as exportações registaram um crescimento inferior ao das importações, sendo, assim, negativo o contributo do comércio líquido. As condições no mercado de trabalho continuaram a melhorar em meses recentes, resultando no crescimento do emprego e numa descida das taxas de desemprego maiores do que o esperado. Este aumento do consumo interno é suportado quer pela melhoria dos rendimentos das famílias, registada de forma generalizada no mercado de trabalho da zona Euro, quer pela diminuição do rácio de endividamento das famílias. No que respeita ao investimento na Europa, este cresceu ligeiramente suportado pela atividade de construção, a produção de bens e serviços, mas apenas apresenta ligeiras variações face ao período anterior. Saliente-se ainda o apoio significativo da economia na Zona Euro através de políticas monetárias muito favoráveis do Banco Central Europeu.

Portugal

De acordo com a estimativa preliminar do Instituto Nacional de Estatística (INE), o Produto Interno Bruto (PIB) aumentou 1,9% nos últimos 3 meses de 2016, mais 0,3% do que no trimestre anterior, crescimento apenas igualado no 4º trimestre de 2013. Em 2016, a economia cresceu 1,4%, de acordo com a mesma estimativa, o que configura uma desaceleração ligeira em comparação com o desempenho económico em 2015 (1,6%). Estima-se que a dinâmica atual possa trazer mais alguma robustez à recuperação económica em Portugal, em particular se se verificar uma mudança de tendência significativa no investimento. De notar que esta aceleração é consistente com os últimos dados do mercado de trabalho, que mostraram uma manutenção da taxa de desemprego nos 10,5% no último trimestre do ano passado, enquanto na última década, com exceção de dois anos, foi sempre observada uma subida da taxa de desemprego nos últimos 3 meses de cada ano.

Em dezembro de 2016, em termos das variações homólogas mensais, as exportações cresceram 11,8%, sobretudo em resultado das exportações para os países Intra-UE que cresceram 11,3%. As importações aumentaram 12,6%, devido à evolução registada em ambos os tipos de comércio: +8,0% no Comércio Intra-UE e +29,0% no Comércio Extra-UE. Excluindo os combustíveis e lubrificantes, em dezembro de 2016 as exportações aumentaram 8,9% e as importações cresceram 9,1% face a dezembro de 2015. O défice da balança comercial de bens atingiu 1.374 milhões de euros em dezembro de 2016, o que representa um aumento de 181 milhões de euros face ao mês homólogo de 2015. O défice da balança comercial excluindo os combustíveis e lubrificantes situou-se em 950 milhões de euros, mais 84 milhões de euros face a dezembro de 2015.

Em 2016 o rácio de dívida pública deverá ficar próximo, embora acima, do nível registado em 2015. As perspetivas de evolução a partir de 2017 apresentam-se, por agora, favoráveis. Saliente-se que o rácio de 2016 estará pressionado em alta, pois a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP) refere que a operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos já está financiada (e incluída na almofada de liquidez), sendo maior a probabilidade que a correção do rácio em 2017 seja significativa.

Em 2016, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação média anual de 0,6% (0,5% no ano anterior). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média anual situou-se em 0,7% (valor idêntico ao de 2015). O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação média anual de 0,6% em 2016 (0,5% no ano anterior).

A taxa de desemprego situou-se em 10,5% no 4.º trimestre de 2016, totalizando 11,1% no perímetro do ano. A população desempregada, estimada em 543,2 mil pessoas, registou no trimestre uma diminuição de 1,2% (menos 6,3 mil pessoas) e uma diminuição anual homóloga de 14,3% (menos 90,7 mil pessoas), enquanto a população empregada, estimada em 4.643,6 mil pessoas, registou um decréscimo de 0,4% (menos 17,9 mil pessoas) no trimestre e um acréscimo anual homólogo de 1,8% (mais 82,1 mil pessoas). Em termos de média anual, a taxa de desemprego situou-se em 11,1% em 2016, o que representa uma diminuição de 1,3 % em relação a 2015. Dados da Comissão Europeia, indicam que os trabalhadores em Portugal deverão voltar a perder poder de compra nos próximos dois anos, à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos. A compensação real por trabalhador em Portugal (um indicador próximo da evolução do poder de compra, pois desconta a inflação) deve cair 0,6% em média até 2018, colocando Portugal como o terceiro pior caso da Europa, a seguir à Finlândia e ao Reino Unido. No salário nominal *per capita*, a desvalorização média anual deve rondar os 1,2% (logo a seguir ao Chipre, Itália e Finlândia, os últimos da lista).

A evolução demográfica em Portugal continua a caracterizar-se pela redução da população residente, declínio este que se mantém desde 2010, com um valor aproximado de menos 50 mil pessoas em cada ano. A redução dos nascimentos, o fenómeno emigração e o acentuado envelhecimento da população são outras variáveis que têm caracterizado a demografia em Portugal.

Fonte: FMI world economic outlook; European Commission economic outlook; BPI Research; Boletim económico do Banco Portugal; Eurostat; INE.

2.2.2. O Setor

A escassez de água está identificada como principal risco mundial com impacto na sociedade, constituindo uma grande ameaça ao crescimento económico e à estabilidade em todo o mundo.

De acordo com o relatório "High and Dry: Climate Change, Water, and the Economy" publicado pelo Banco Mundial em 2016¹, a escassez de água, agravada pelas alterações climáticas, pode custar até 6% do PIB de algumas regiões do globo, além de potenciar a migração das populações e provocar conflitos.

Este relatório também destaca a grande relevância da gestão da água para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)² sublinhando que a água, que está individualizada no "ODS 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos", está também presente em todos os ODS, designadamente porque: o abastecimento de água em quantidade é vital para a produção de alimentos e

¹ <http://www.worldbank.org/en/topic/water/publication/high-and-dry-climate-change-water-and-the-economy>

² <http://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>

essencial para atingir o ODS 2 sobre a segurança alimentar; os sistemas de saneamento e de produção de água potável e segura são necessários para a saúde, como exigido nos ODS 3 e 6; a água é necessária para alimentar indústrias e criar empregos de acordo com os ODS 7 e 8; sem água não é possível alimentar os serviços dos ecossistemas do planeta identificados nos ODS 13, 14 e 15.

Os 17 ODS fazem parte da agenda de ação até 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), aprovada na cimeira realizada em Nova Iorque em setembro de 2015 e tendo por objetivo criar um modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas.

No âmbito específico do ODS 6, as metas são alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, melhorando a sua qualidade, reduzir as águas residuais não tratadas e aumentar a eficiência no uso da água em todos os setores, promovendo a reciclagem e reutilização de água e combatendo a sua escassez a nível global. É também estabelecido o objetivo de, até 2020, manter protegidos e restaurados os ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, pântanos, rios, aquíferos e lagos.

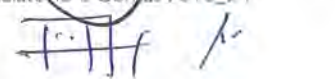
O reconhecimento da água como um direito humano pela Assembleia Geral da ONU em 2010 veio implicar a obrigação dos Estados respeitarem, protegerem e assegurarem o direito e de que os serviços de água e saneamento têm de ter preços razoáveis para todos.

A ONU também alerta para o facto de a água ser uma componente essencial das economias nacionais e locais, necessária para criar e manter empregos em todos os setores³. Sublinhando que a gestão sustentável dos recursos hídricos é uma força motriz essencial para o crescimento verde e para o desenvolvimento sustentável, a ONU regista que metade da força de trabalho mundial está empregada em oito setores dependentes de recursos hídricos e naturais – agricultura, silvicultura, pesca, energia, indústria transformadora, reciclagem, construção e transporte – sendo a gestão sustentável dos recursos hídricos, a infraestrutura hídrica, o acesso ao abastecimento seguro, fiável e regular de água e a serviços adequados de saneamento fatores determinantes de melhoria dos padrões de vida, de expansão das economias locais e de maior inclusão social das populações.

Considerando que 40% da população mundial vive atualmente em bacias hidrográficas que estão sob pressão e que as suas necessidades de água irão crescer em 55% até 2050, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) também alerta para os desafios significativos da sobre-exploração e da contaminação dos aquíferos, designadamente ao nível da segurança alimentar, da saúde dos ecossistemas e da segurança do abastecimento de água.

A OCDE prevê que, em 2050, 240 milhões de pessoas continuem sem acesso à água potável e que 1.400 milhões permaneçam sem acesso a serviços de saneamento básico.

No que respeita aos investimentos do setor nos países da OCDE, a Organização projeta necessidades significativas de investimento em renovação e beneficiação para fazer face ao envelhecimento das infraestruturas e à obsolescência das tecnologias de serviços de água, estimadas em US\$ 6.700 mil milhões até 2050.



O Programa de Ação em matéria de Ambiente (7.º PAA)⁴ da União Europeia (UE) para 2020 identifica áreas prioritárias para travar a perda da biodiversidade e para alcançar um bom estado para as águas e o ambiente marinho da Europa e, no que respeita à sustentabilidade das cidades, identifica problemas e objetivos relacionados com escassez de água, baixa qualidade do ar, níveis elevados de ruído, emissões de gases com efeito de estufa e resíduos.

Também a UE está empenhada em trabalhar com os parceiros internacionais para a adoção dos ODS, pelo que propõe, através do 7.º PAA, explorar medidas que possam ser tomadas para reduzir os impactos no ambiente fora das fronteiras da União e tendo em vista ajudar a concretizar o objetivo mundial de «Viver bem, dentro dos limites do nosso planeta».

O plano destinado a preservar os recursos hídricos da Europa, apresentado pela Comissão Europeia em 2012⁵, tinha já reiterado a necessidade de colocar a gestão dos recursos hídricos da Europa numa perspetiva mais ampla, abordando todos os consumidores de água, bem como as interações da água com outros recursos, como o solo e a energia. Este plano propõe uma "caixa de ferramentas" a que os Estados-Membros podem recorrer para melhorar a gestão da água a nível nacional, regional e das bacias hidrográficas nomeadamente com incidência nos seguintes níveis: tarifação da água (incluindo recuperação dos custos) para incentivar a eficiência; a redução do consumo de água; a redução de captações ilegais; a redução de perdas; e a reutilização da água e melhor cálculo dos custos e benefícios (juntamente com a tarifação da água).

O plano tem o apoio da Parceria de Inovação no domínio da Água, também lançada em 2012, e está estreitamente relacionado com a estratégia de crescimento da UE "Europa 2020" a qual está centrada em cinco objetivos ambiciosos nas áreas do emprego, inovação, educação, redução da pobreza e clima/energia.

Na "Europa 2020" dá-se elevada importância aos desafios relacionados com as alterações climáticas, designadamente no que respeita à necessidade de redução das emissões e da utilização de novas tecnologias de produção de energia, como a solar e a eólica, bem como ao fortalecimento da resiliência das economias aos riscos climáticos e da capacidade de prevenção e de resposta aos desastres.

A respeito das alterações climáticas, 2016 destaca-se pela entrada em vigor do Acordo de Paris para o clima, em 4 de novembro, adotado pelos países da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e consubstanciado no compromisso de manter o aumento da temperatura global neste século abaixo dos 2 graus Celsius.

Materializando o objetivo de cooperação fora das fronteiras da União, a UE anunciou então contribuições financeiras para projetos relacionados com as alterações climáticas, nomeadamente para a iniciativa do G7 sobre seguro de risco climático InsuResilience⁶.

Dados da UE indicam que o custo anual mínimo da não-adaptação às alterações climáticas pode variar entre 100 mil milhões de euros em 2020 e 250 mil milhões em 2050, para o conjunto dos países da União. Só no que respeita a perdas económicas diretas na União devidas a inundações entre 1980 e 2011, registam-se 90 mil milhões de

⁴ <http://ec.europa.eu/environment/pubs/pdf/factsheets/7eap/pt.pdf>

⁵ <http://ec.europa.eu/transparency/regexpdoc/reg/1/2012/PT/1-2012-673-PT-F1-1.Pdf>

⁶ <http://newsroom.unfccc.int/lpaa/resilience/g7-climate-risk-insurance-initiative-stepping-up-protection-for-the-most-vulnerable/>

euros, estimando-se que estes custos se agravem para montantes anuais de 20 mil milhões de euros na década de 2020 e 46 mil milhões de euros na década de 2050.

O Banco Europeu de Investimento (BEI) é atualmente o maior fornecedor multilateral de financiamento para apoiar a ação climática, representando o financiamento climático cerca de 26% de todos os empréstimos concedidos pelo banco da Europa. Nos próximos cinco anos o BEI espera aplicar cerca de 100 mil milhões de dólares em investimentos em projetos climáticos em todo o mundo.

No que respeita a projetos ambientais, nomeadamente relacionados com a produção de água segura para consumo, em 2016 o BEI concedeu 16,9 mil milhões de euros de financiamento a projetos que abrangeram 25 milhões de pessoas em todo o mundo.

No setor da água em 2016 é ainda de destacar a realização em Brisbane, Austrália, do Congresso Mundial da IWA – Internacional Water Association (Associação Internacional da Água) no qual se focaram igualmente as questões relacionadas com a resiliência à escassez de água e o uso eficiente da água como fator de sustentabilidade das cidades. Durante o congresso, a IWA lançou os "IWA Principles for Water Wise Cities"⁷ destinados a apoiar os gestores municipais na integração da água no planeamento e nos projetos das cidades, com vista a promover maior resiliência às alterações climáticas, melhor habitabilidade e mais eficiência na gestão nas comunidades urbanas.

A Água e Saneamento em Portugal

O setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, reconhecidamente um grande contribuidor de desenvolvimento económico, social e ambiental, tem uma evolução gradual positiva nos últimos anos em Portugal.

Os dados mais recentes da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) indicam que em termos de qualidade da água foi atingido praticamente o pleno, com a percentagem de análises realizadas em 2015 nos 99,93 %, um valor considerado de excelência. Relativamente ao cumprimento dos valores paramétricos verifica-se que a percentagem de água controlada e de boa qualidade é de cerca de 99 %, evidenciando que a qualidade da água na torneira dos consumidores apresenta, de uma forma consistente, índices elevados. No mesmo ano, 96% dos alojamentos estavam cobertos com o serviço de abastecimento de água, 83% com o serviço de drenagem de águas residuais, sendo que 82% incluíam o tratamento adequado dessas águas.

Tendo por objetivo promover junto das populações o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade e adequado às suas necessidades, com custos socialmente aceitáveis, está em curso o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental no período 2014-2020, com a designação: "PENSAAR 2020 — Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais".

O PENSAAR 2020 tem em conta o quadro legal comunitário e nacional em vigor, a política europeia em inovação para o setor e a visão da Comissão Europeia sobre o apoio comunitário e expressa no documento Position of the

⁷ <http://www.iwa-network.org/publications/the-iwa-principles-for-water-wise-cities/>

Commission Services on the development of the partnership agreement and programmes in Portugal for the period 2014-2020.

Focalizada na gestão eficiente dos recursos e centrada em temas como a reestruturação do setor e os recursos financeiros a mobilizar, esta estratégia sectorial para o horizonte 2020 orienta a política pública para a prestação de serviços de qualidade a um preço sustentável, em articulação com um pacote de instrumentos financeiros alinhado com o crescimento verde e num quadro regulatório adequado.

O quadro estratégico está organizado em 5 eixos e 19 objetivos operacionais, para os quais foram definidos indicadores a serem monitorizados anualmente, e um Plano de Ação envolvendo um conjunto de 48 medidas suportado por 135 ações que pretendem concretizar os objetivos operacionais.

A primeira reunião do Grupo de Apoio à Gestão do PENSAAR 2020 (GAG) realizou-se em junho de 2016, tendo sido apresentado, em 15 de dezembro, o 1.º Relatório do GAG onde, embora destacando a trajetória positiva do setor da água, se assinalam situações de desempenho mais fraco no âmbito da sustentabilidade das entidades gestoras e da eficiência dos serviços, designadamente na redução de perdas de água, na otimização dos custos operacionais e no equilíbrio dos orçamentos, cuja resolução poderá potenciar uma maior capacidade de investimento e modernização dos serviços e uma melhor qualidade do serviço prestado às populações.

No que respeita à "Garantia do direito humano de acesso aos serviços de águas", a informação reportada pela Entidade Reguladora do Setor de Águas e Resíduos (ERSAR) no referido relatório revela que a acessibilidade económica do serviço está garantida através de tarifários acessíveis.

Já o relatório relativo à avaliação da aplicação da legislação ambiental da UE8 divulgado pela Comissão Europeia no início de fevereiro de 2017 confirma que Portugal enfrenta ainda problemas consideráveis nos domínios da gestão dos recursos hídricos e dos resíduos, da qualidade do ar e da conservação da natureza. Não obstante, apresenta aspetos de excelência do desempenho de Portugal, com destaque para as melhorias da qualidade dos sistemas de abastecimento de água potável registadas na última década.

No que respeita aos planos de gestão, há a destacar, em 2016, a aprovação dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) de Portugal Continental (2º Ciclo) para o período 2016-2021⁹. Estes planos abrangem as bacias hidrográficas e as águas costeiras integradas em 8 regiões hidrográficas e constituem a base de suporte à gestão, à proteção e à valorização social e económica das águas. Foram igualmente aprovados os Planos de Gestão de Riscos de Inundações (PGRI)¹⁰ para o período 2016-2021, para 7 regiões hidrográficas, com o objetivo de reduzir as consequências associadas às inundações através da diminuição das potenciais consequências prejudiciais para o ambiente, as atividades económicas, a saúde humana, o património cultural e as infraestruturas.

Já em novembro de 2016, foi aprovado o novo Plano Nacional da Água (PNA)¹¹ no qual se definem as grandes opções estratégicas da política nacional da água, a aplicar em particular pelos planos de gestão de região

⁸ http://ec.europa.eu/environment/air/pdf/report_pt_pt.pdf

⁹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-B/2016, de 18 de novembro.

¹⁰ Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016, de 20 de setembro, republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-A/2016, de 18 de novembro.

¹¹ Decreto Lei n.º 76/2016, de 9 de Novembro

Relatório e Contas 2016-21
T.H.F. /

hidrográfica (PGRH) para um período de dez anos. O PNA antecipa também grandes linhas prospetivas daquela política para o período 2022 -2027, que corresponde ao 3.º ciclo de planeamento da Diretiva-Quadro da Água. Simultaneamente foi criada a Comissão Interministerial de Coordenação da Água que deverá assumir-se como a entidade privilegiada para a coordenação das políticas de água, promovendo o envolvimento de todos os interessados, nomeadamente dos agentes económicos, definindo a alocação de responsabilidades e a necessária articulação dos instrumentos de planeamento e das políticas de recursos hídricos com as outras políticas setoriais. A destacar também a criação do Fundo Ambiental¹², que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2017 e veio extinguir o Fundo Português de Carbono, o Fundo de Intervenção Ambiental, o Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos e o Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

Logo em janeiro de 2017, o Ministério do Ambiente anunciou a disponibilização de 154 milhões de euros pelo Fundo Ambiental para apoiar o investimento na área do ambiente em 2017 e garantir o cumprimento dos objetivos assumidos a nível internacional em matéria de desenvolvimento sustentável e alterações climáticas.

É ainda relevante realçar as Grandes Opções do Plano para 2017¹³, cujas prioridades de investimento são contempladas e compatibilizadas no âmbito do Orçamento do Estado para 2017, as quais vêm dar continuidade ao caminho traçado em 2016 de reforço da garantia do acesso e da sustentabilidade dos serviços públicos de água e saneamento, nomeadamente através das seguintes medidas:

- Implementar o funcionamento, com aposta na execução efetiva dos recursos disponíveis, do Fundo Ambiental e rever a fiscalidade verde, promovendo comportamentos ambientais positivos. O Fundo Ambiental permitirá a aplicação de tarifas pelos sistemas de forma a não comprometerem a sua função social;
- Continuar a organização do setor dos serviços urbanos de água e saneamento, revertendo o processo das fusões de vários dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, em articulação com os municípios, promovendo o equilíbrio económico e financeiro das entidades gestoras, integrando as redes de drenagem de águas pluviais e a sua progressiva organização a uma escala ótima;
- Implementar o PNA que estabelece os objetivos que visam formas de convergência entre os objetivos da política de gestão das águas nacionais e os objetivos globais e sectoriais de ordem económica, social e ambiental;
- Implementar os PGRI, estabelecendo assim um quadro para a avaliação e para a gestão dos riscos de inundação, com o objetivo de reduzir as consequências associadas a estes fenómenos, prejudiciais para a saúde humana, para o Ambiente, para o património cultural, para as infraestruturas e para as atividades económicas, promovendo no imediato um programa de obras para as intervenções mais urgentes.

Neste âmbito é ainda de referir que ainda em 2016, em cumprimento do previsto no Programa do XXI Governo Constitucional, se iniciaram os estudos para reverter as agregações de sistemas que não mereceram o acordo dos municípios. O Decreto-Lei n.º 72/2016, de 4 de novembro, que procede à primeira alteração do Decreto-

¹² Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de Agosto.

¹³ Lei 41/2016

Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, permitiu a criação de sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, mediante a cisão dos sistemas multimunicipais criados por agregação.

Também durante 2016 se prosseguiu com estudos tendentes à constituição e/ou revisão de parcerias estado-autarquias para a gestão de serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais.

O Grupo AdP

No âmbito do PENSAAR 2020 e da organização do setor, a intervenção do Grupo AdP focou-se na reavaliação dos processos de agregação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento e concretização dos respetivos destaques para a Área Metropolitana do Porto (criando as empresas Águas do Douro e Paiva e Simdouro) e grandes centros urbanos de Lisboa (com a prevista criação das empresas Águas do Tejo Atlântico e Simarsul).

A solução encontrada visa garantir um equilíbrio entre todos os parceiros e utilizadores envolvidos, seguindo os princípios de contenção tarifária, solidariedade, equidade, incentivo à eficiência e estabilidade.

Quanto aos sistemas em baixa, o Grupo AdP está também a colaborar no apoio à reorganização dos serviços em baixa, em linha com os objetivos de aumento de escala e eficiência preconizados pelo Governo para este setor, nomeadamente através da disponibilização de informação técnica relevante baseada em estudos técnicos e na experiência do Grupo na gestão de redes em baixa (Lisboa, Aveiro e região Noroeste).

O Grupo AdP tem vindo, nos últimos anos, a transitar de um ciclo de investimentos em novas infraestruturas para um conjunto de investimentos de substituição e manutenção que, apesar de apresentarem menores volumes de investimento, representam uma complexidade superior, quer pela decisão do momento ideal para realizar o referido investimento, quer pela necessidade de manter os ativos em funcionamento.

Ao nível da gestão dos aproveitamentos hidráulicos, destaca-se a criação de um grupo de trabalho para a gestão de barragens que visa desenvolver um modelo sustentável e responsável de integração da gestão destes ativos nas atividades das diversas empresas participadas.

O Grupo AdP encontra-se também a desenvolver ações que visam a redução das emissões de carbono da sua atividade, nomeadamente através da atuação ao nível da eficiência energética e produção de energia através de recursos endógenos ou naturais (Biogás, fotovoltaica, eólica).

Em matéria de gestão de ativos, tem-se desenvolvido uma abordagem baseada na gestão de informação tendo a inventariação e cadastro de infraestruturas sido prioritárias.

No que respeita à inovação e desenvolvimento de metodologias, tecnologias e produtos, destacam-se diversos projetos em curso de inovação e desenvolvimento internacionais, assumindo um papel de dinamização e captação de recursos financeiros europeus para dinamização desta área necessária à evolução do setor.

Relatório e Contas 2016_29
11

2.2.3. A Regulação

O Grupo AdP, através das suas empresas operacionais, exerce duas atividades reguladas que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente: abastecimento público de água e saneamento de águas residuais.

A exploração e gestão dos sistemas de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais assenta nos princípios da prossecução do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

O Grupo AdP atua nas atividades de "alta", através dos sistemas multimunicipais e da EPAL, e nas atividades de "baixa", através das parcerias Estado-Autarquias, da EPAL e da Águas de Santo André (AdSA). Estas atividades são exercidas com modelos de gestão e regulatórios diferenciados, sujeitos à intervenção da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) nos termos definidos pelos respetivos estatutos, que foram aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Nos termos da alínea a) do artigo 11º dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento tarifário.

Nos termos do disposto nos artigos 12º e 37º dos estatutos da ERSAR a proposta de regulamento tarifário dos serviços de águas deve ser sujeita a parecer do Conselho Tarifário da ERSAR e a consulta pública.

O Conselho Tarifário é um órgão de consulta específico para as funções da ERSAR relativas a tarifas e preços, estando as suas funções, competências e composição definidas nos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

O Grupo AdP integrou em 2016 um grupo de trabalho de apoio ao Conselho Tarifário da ERSAR o qual analisou a proposta de regulamento tarifário dos serviços de águas apresentada na reunião de abril de 2015 do Conselho Consultivo da ERSAR, tendo emitido um relatório e recomendações para o Conselho Tarifário relativamente à referida proposta.

Regulação Económica

As atividades desenvolvidas entidades gestoras de serviços de águas pertencentes ao universo do Grupo AdP são reguladas pela ERSAR e pelo disposto nos diplomas de constituição ou estatutários, bem como dos contratos de concessão, parceria e gestão que regem a respetiva atividade.

Para os sistemas de titularidade estatal que incluem os Sistemas Multimunicipais (SMM) e a EPAL, a ERSAR detém o poder de fixar as tarifas, assim como supervisionar outros aspetos económico-financeiros das respetivas entidades gestoras, nomeadamente emitindo pareceres, propostas e recomendações.

De referir que a ERSAR tem ratificado a atualização tarifária para os SMM agregados, uma vez que os diplomas de constituição dos destes SMM e os respetivos contratos fixaram as tarifas para o denominado período de convergência tarifária (2016-2020) bem como para a EPAL.

Para os sistemas de titularidade estatal que consubstanciam Parcerias Estado-Autarquias, a ERSAR detém o poder de regulamentar, avaliar e auditar a fixação e aplicação de tarifas, sendo as propostas tarifárias submetidas a parecer prévio da ERSAR.

Sistemas Multimunicipais

As tarifas praticadas pelos sistemas multimunicipais são aprovadas pela ERSAR, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º dos seus estatutos e são calculadas com base nos encargos eficientes previstos nos contratos de concessão, aceites pela ERSAR para esse efeito, divididos pelas quantidades previsionais.

Especificamente para os sistemas multimunicipais criados por agregação, ficaram estabelecidas as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicável, a preços de 2015, a vigorar a partir de 30.06.2015, designado período de transição e para o período 2016-2020, designado de período de convergência tarifária.

Decorre por isso que, durante o ano de 2016, a ERSAR aprovou a atualização das tarifas e dos rendimentos tarifários, quando aplicável, o que se veio a verificar a 23.09.2015 mediante parecer da Entidade Reguladora.

Nos termos do contrato de concessão são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações líquidas de subsídios ao investimento, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. No caso dos SMM agregados, a recuperação dos desvios de recuperação de gastos é também um encargo tarifário.

Os contratos de concessão determinam que a remuneração dos capitais próprios a recuperar por via tarifária seja estimada com base no valor do capital social, da reserva legal e da remuneração acionista em dívida e numa taxa equivalente às Obrigações do Tesouro a 10 anos acrescida de uma margem.

Para os sistemas multimunicipais criados por agregação, as alterações de cálculo da remuneração do capital próprio (acionista) investido veio determinar que a remuneração acionista em dívida, não constituída sob a forma de reserva legal, passaria a ser capitalizada a uma taxa que não inclui a margem.

Os diplomas criadores dos sistemas multimunicipais agregados, Decretos-Lei n.ºs 92/2015, 93/2015 e 94/2015, todos de 29 de maio, estabeleceram a metodologia de cálculo, de registo e recuperação dos desvios de recuperação de gastos gerados. Este princípio também ficou consagrado nos contratos de concessão, os quais estabelecem, ainda, a aprovação explícita daquele montante por parte da ERSAR, tendo como referência um cenário de eficiência produtiva, definido pela Entidade Reguladora.

Nos termos dos diplomas e dos contratos de concessão daqueles sistemas, foram considerados desvios de recuperação de gastos:

Relatório e Contas 2016/31

- A diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido;
- A diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor de resultado líquido a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas para o cálculo das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem ter duas naturezas:

- Deficitária, quando se verifica uma insuficiência de resultados face ao que decorreria da aplicação das regras estipuladas para o cálculo das tarifas;
- Superavitária, quando se verifica um excesso de resultados face ao que decorreria da aplicação das regras estipuladas para o cálculo das tarifas.

Para os sistemas multimunicipais agregados, os desvios de recuperação de gastos registados com a assinatura do contrato de concessão e os gerados até ao termo do primeiro subperíodo tarifário do terceiro período tarifário da concessão (2025), são aprovados pela ERSAR, devendo ser recuperados até ao termo do quarto subperíodo tarifário do terceiro período tarifário da concessão (2040).

O ano de 2016 ficou marcado por ser o 1º ano em que a Entidade Reguladora, nos termos do contrato de concessão dos sistemas multimunicipais criados por agregação, procedeu à análise e aprovação dos desvios de recuperação de gastos referentes ao ano de 2015.

Em 31.12.2016 estavam registados nas contas da Águas do Centro Litoral cerca de 64,464 milhões de euros de desvios de recuperação de gastos decorrentes da atividade do sistema multimunicipal.

Nos termos da alínea d) do artigo 11º dos estatutos da ERSAR, compete à Entidade Reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento de procedimentos regulatórios.

A 30.12.2016, através da consulta pública n.º3/2016, iniciou-se o período de consulta pública do projeto de regulamento de procedimentos regulatórios, sendo expectável que venham a ocorrer desenvolvimentos sobre esta matéria durante o ano de 2017.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades.

Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água e no saneamento de águas residuais prestado pelas entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação de indicadores desempenho de qualidade do serviço.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em dezembro de 2016 foi publicado e divulgado o Volume I do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras com os dados referenciados a 31 de dezembro de 2015.

Nos termos da alínea b) do artigo 11º dos estatutos da ERSAR, compete à Entidade Reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento da Qualidade de Serviço.

Durante o ano de 2016 não se verificaram desenvolvimentos sobre esta matéria.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

As entidades gestoras de sistemas de abastecimento público de água estão incumbidas, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

No que concerne à qualidade da água para consumo humano, verifica-se que ao longo dos anos se têm mantido elevados padrões de qualidade de água produzida e fornecida pelas entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP.

Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto das entidades gestoras de abastecimento público de água, promovendo a melhoria da sua qualidade e universalidade, avaliando o desempenho dessas entidades.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e do Decreto-Lei n.º 23/2016, de 3 de junho, as entidades gestoras de abastecimento público de água devem elaborar e submeter anualmente para aprovação da ERSAR o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) cabendo àquela Entidade Reguladora efetuar ações de fiscalização à respetiva implementação.

No cumprimento da legislação vigente, as entidades gestoras de abastecimento público de água implementam o PCQA aprovado pela Entidade Reguladora, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às respetivas competentes.

O PCQA de 2016 da Águas do Centro Litoral foi submetido em 14.09.2015 e aprovado em 04.11.2015 pela ERSAR.

Em 2016, no âmbito do PCQA aprovado pela Entidade Reguladora, foram efetuadas 3349 análises (2833 análises realizadas aos parâmetros com VP) sendo que foram detetados 3 incumprimentos aos valores paramétricos, o que evidencia um bom desempenho, com uma percentagem de cumprimento de 99,89%.

Relatório e Contas 2016_33

Anualmente, os resultados do controlo da qualidade da água realizado pelo conjunto das entidades gestoras no âmbito da implementação do PCQA aprovado é também parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em agosto de 2016, foi publicado e divulgado o Volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano referenciados a 31 de dezembro de 2015.

Em 2004, a Organização Mundial da Saúde publicou as suas Recomendações para a Qualidade de Água para Consumo Humano (3ª Edição), onde se propõe uma abordagem de avaliação e gestão de riscos para o controlo da qualidade da água potável através de Planos de Segurança da Água (PSA). Neste ano, foi também publicada a Carta de Bonn (Bonn Charter for Safe Drinking Water) por iniciativa da International Water Association (IWA).

Com o objetivo de fornecer água de elevada qualidade da confiança dos seus consumidores, desde 2004 que um conjunto de entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP, reconheceram nos Planos de Segurança da Água (PSA) uma metodologia para assegurar a qualidade e a segurança no abastecimento público de água para consumo humano.

Desde 2011 que o Grupo AdP, através de uma metodologia pormenorizada de gestão de risco, dispõe de um manual que, capitalizando as experiências das empresas com PSA já implementados, incorpora as melhores práticas e as metodologias mais recentes de avaliação e gestão do risco e apoia a implementação destes princípios noutros sistemas de abastecimento de água.

Regulação nas relações comerciais

Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora regular as relações comerciais através da definição de regras de relacionamento entre as entidades gestoras em “alta” e em “baixa” e entre estas últimas e os respetivos utilizadores, nomeadamente, no que respeita às condições de acesso e contratação do serviço, medição, faturação, pagamento e cobrança e prestação de informação e resolução de litígios, regulamentando os respetivos regimes jurídicos e a proteção dos utilizadores de serviços públicos essenciais.

No âmbito das suas competências, foi emitida pela ERSAR a Recomendação n.º 1/2010, relativa aos conteúdos que devem constar nas faturas dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos prestados aos utilizadores finais, pelas entidades gestoras que prestem esses serviços.

Adicionalmente, com a publicação da Lei n.º 12/2014 de 6 de março, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, modificaram-se os regimes de faturação e contraordenacional das entidades gestoras de sistemas municipais.

O Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, determina que aquelas entidades gestoras são obrigadas, a partir de 1.03.2015, a cumprir com a emissão de faturas detalhadas aos clientes finais (utilizadores em baixa) que incluam a decomposição das componentes de custo que integram o serviço prestado a tais utilizadores, seja de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos.

A legislação da "fatura detalhada" vincula as entidades gestoras de sistemas municipais à obrigação de transferirem 50% do valor da fatura cobrada de cada um dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos, para a entidade gestora do sistema multimunicipal ou intermunicipal e sempre limitado ao valor devido a essa entidade gestora, não podendo o produto da cobrança ser utilizado para qualquer outro fim.

Nos termos da alínea c) do artigo 11º dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento de Relações Comerciais.

A 30.12.2016, através da consulta pública n.º4/2016, iniciou-se o período de consulta pública do projeto de regulamento de relações comerciais dos serviços de águas e resíduos, sendo expectável que venha desenvolvimentos sobre esta matéria durante o ano de 2017.

Regulação da interface com os consumidores

Nos termos dos seus estatutos, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da interface dos consumidores junto das entidades gestoras.

A ERSAR, nesse âmbito, tem como atribuição conhecer as reclamações dos utilizadores e os conflitos que envolvam as entidades gestoras dos serviços de águas, analisando-as, promovendo o recurso à conciliação e arbitragem entre as partes, como forma de resolução de conflitos, e tomando as providências que considere urgentes e necessárias, bem como promover a resolução de litígios destes com as entidades gestoras.

Anualmente, os resultados das reclamações recebidas pela ERSAR, em número e por assunto são também parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em agosto de 2016 foi publicado e divulgado o Volume 2 do RASARP com os resultados das reclamações recebidas referenciados a 31 de dezembro de 2015.

Regulação ambiental

As entidades gestoras de serviços de águas pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação ambiental da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

A APA exerce, entre outras, as funções de Autoridade Nacional da Água, nos termos e para efeitos do disposto na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água) cabendo-lhe, nesse âmbito, e entre outras, emitir títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua aplicação, aplicar o regime económico e financeiro dos recursos hídricos e gerir situações de seca e de cheia, coordenando a adoção de medidas excecionais em situações extremas de seca ou de cheias e dirimir os diferendos entre utilizadores relacionados com as obrigações e prioridades decorrentes da Lei da Água e diplomas complementares.

Para cobertura dos seus encargos, a APA tem vindo a cobrar a Taxa de Recursos Hídricos (TRH), prevista no regime económico e financeiro dos recursos hídricos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.

Relatório e Contas 2016_35



No apuramento da TRH para 2016, de acordo com o n.º 2 do artigo 5º-A da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro (Fiscalidade Verde), foi definido um limite para o volume de água não faturada em "alta" de 5% e em "baixa" de 20%, sendo eventuais valores superiores a estes volumes suportados pelas entidades gestoras como incentivo à redução de perdas e infiltrações.

2.3. O Negócio

2.3.1. Introdução

A Águas do Centro Litoral foi criada pelo Decreto-Lei n.º 92/2015 de 29 de maio. Este decreto atribuiu à empresa a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal.

O sistema abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultam da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas séticas.

O sistema resultou da agregação do sistema multimunicipal de saneamento da Ria de Aveiro, do sistema multimunicipal de saneamento do Lis e do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Baixo Mondego-Bairrada.

São os seguintes os utilizadores do sistema multimunicipal de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal:

- ✓ No abastecimento de água e saneamento de águas residuais: Ansião, Arganil, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Góis, Leiria, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares;
- ✓ No saneamento de águas residuais os municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Batalha, Cantanhede, Estarreja, Espinho, Ílhavo, Marinha Grande, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Ourém, Porto de Mós, Santa Maria da Feira, Soure e Vagos.

A área de abrangência do Sistema é de 5.485 km² e contempla as seguintes infraestruturas:

Abastecimento de Água

Infraestrutura	Quantidade
Captações	11
Estação de Tratamento de Água (ETA)	2
Conduitas (Km)	245
Estações Elevatórias	27
Reservatórios	46

Saneamento de Águas Residuais

Infraestrutura	Quantidade
Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR)	67
Emissários (km)	865
Estações elevatórias (EE)	158
Emissários submarinos	2

A concessão, atribuída por um período de 30 anos, tem por objetivo garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.

2.3.2. Água e Saneamento em Alta

As atividades de fornecimento de água e tratamento de efluentes constituem o "o core" da Águas do Centro Litoral. De facto, com maior rigor, a empresa tem o seu foco na exploração (operação e manutenção) de sistemas de fornecimento de água e na exploração (operação e manutenção) de sistemas de tratamento de águas residuais, numa área geográfica de 5.485 Km².

Outras atividades como o controle de qualidade da água, o controle de qualidade dos efluentes rejeitados, a manutenção de um sistema de qualidade global, a gestão de ativos, o planeamento de investimentos e a sua execução, o controle de gestão, o sistema contabilístico, são, dentre outras, intrínsecas ao core da empresa.

Relatório e Contas 2016_31



As relações com o regulador setorial (a ERSAR) e a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a maioria das quais enquadradas por lei, destinam-se a garantir um serviço público de qualidade ao menor preço, salvaguardando-se a sustentabilidade económica e ambiental da empresa.

De um modo muito genérico, o fornecimento de água aos municípios baseia-se num número relativamente reduzido de captações a que se segue o tratamento físico e químico realizado nas ETA's (Estações de Tratamento de Água) correspondentes, e a cloragem efetuada quer nas próprias captações quer em grandes reservatórios. A adução da água tratada é feita com recurso a tubagens de médio/grande calibre recorrendo-se muitas vezes à bombagem em Estações Elevatórias, tipicamente de grande dimensão, com destino aos pontos de entrega onde a água segue para a distribuição em baixa pelos municípios clientes. De um modo geral, atendendo à longa história tecnológica destes sistemas, poder-se-á dizer que se trata, na generalidade dos casos, de sistemas convencionais bastante fiáveis, embora a empresa utilize as melhores tecnologias disponíveis.

No que concerne aos sistemas de tratamento, também de um modo muito genérico, são constituídos por emissários para onde confluem os esgotos das redes em baixa dos municípios a que se segue o tratamento dos efluentes em (ETAR's) e a rejeição, tanto quanto possível em linhas de água, com eventual reutilização, na maioria dos casos para limpeza das próprias instalações e rega dos espaços circundantes.

Interessa aqui referir que as tecnologias utilizadas no tratamento de esgotos não têm um histórico tão grande como os sistemas de abastecimento de água. O mercado vai disponibilizando tecnologias novas com alguma frequência e isso reflete-se na variedade de linhas de tratamento existentes na área de influência da empresa. As soluções existentes vão desde as tradicionais linhas com base em leitos percoladores (característicos da década de 70), de que é exemplo a ETAR do Choupal, passando por várias variantes de tecnologias em torno das lamas ativadas até sistemas muito atuais tratamento com escoamento vertical (Góis). Quer a diversidade de soluções existentes quer a complexidade associada a todos estes sistemas tem por consequência constituírem a área onde mais mão-de-obra é consumida e maior formação dos operadores e técnicos se torna necessária.

2.4. Sustentabilidade

2.4.1. Enquadramento

No ano de 2016, continuámos empenhados em contribuir de forma relevante para a promoção de um futuro sustentável, através da compatibilização de um crescimento económico com a responsabilidade ambiental, a justiça social e a qualidade de vida das populações de hoje e das gerações futuras.

A Águas do Centro Litoral enquanto empresa pertencente ao universo AdP, grupo que desempenha uma função ativa na sociedade e no ambiente, desenvolve uma gestão adequada dos seus recursos, de forma a promover

uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado, a melhores tarifas para a comunidade.

O Grupo AdP acredita que a sustentabilidade se consegue criando relações biunívocas - simbioses - com o ambiente, com os acionistas e colaboradores, com a comunidade e com as demais partes interessadas, com quem tem uma relação de estreita interdependência. A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP resulta da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expectativas dos *stakeholders*, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com a subscrição do Global Compact no âmbito das Nações Unidas e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A partir deste trabalho, identificaram-se os principais desafios do grupo em matéria de sustentabilidade e definiram-se os Princípios e Compromissos.

Estratégia de Sustentabilidade

Simbiose com Ambiente

Princípio: Gerir o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- ✓ Conservar e valorizar as massas de água
- ✓ Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos
- ✓ Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
- ✓ Apostar na Investigação e Desenvolvimento

Princípio: Contribuir para o combate às alterações climáticas

Compromisso:

- ✓ Garantir a ecoeficiência do Grupo

Simbiose com os Acionistas e Clientes

Princípio: Garantir a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- ✓ Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
- ✓ Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

Princípio: Prestar um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- ✓ Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
- ✓ Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto
- ✓ Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

Simbiose com os Colaboradores

Princípio: Valorizar a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how do Grupo

Compromissos:

- ✓ Investir no desenvolvimento dos colaboradores
- ✓ Garantir a igualdade de oportunidades
- ✓ Garantir a segurança e saúde no trabalho
- ✓ Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal
- ✓ Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

Simbiose com a Comunidade

Princípio: Promover a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- ✓ Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- ✓ Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
- ✓ Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico.
- ✓ Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento.

2.4.2. Stakeholders e Partes Relacionadas

A Águas do Centro Litoral está consciente das suas responsabilidades enquanto empresa prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem “partes interessadas” no desempenho da sua atividade.

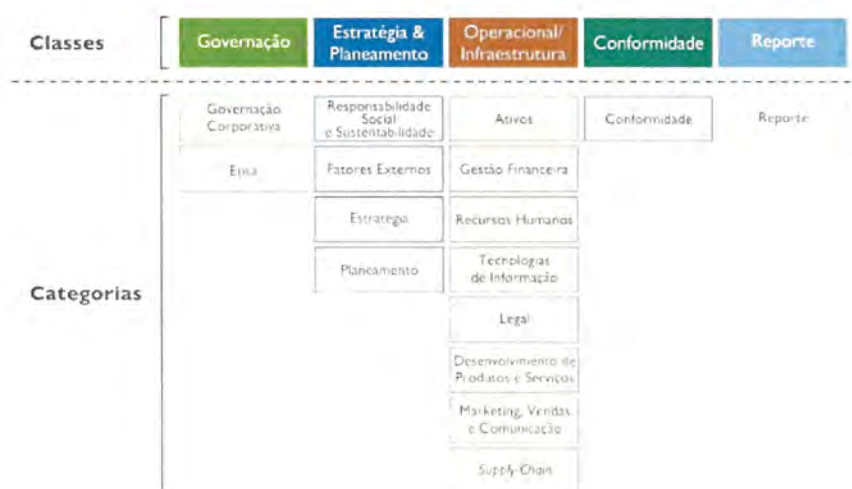


2.4.3. Gestão do Risco

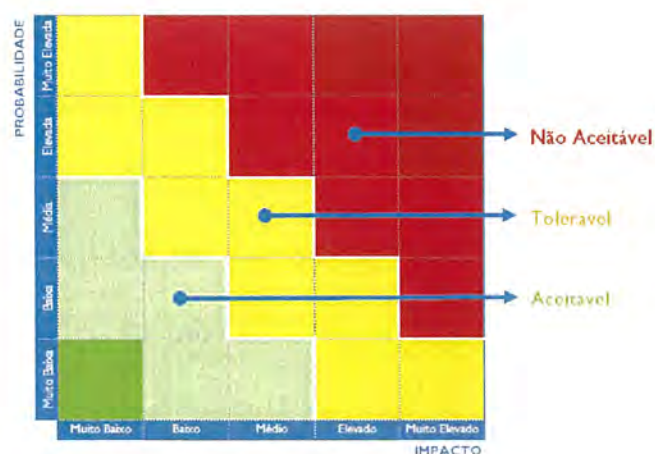
A Águas do Centro Litoral e, em particular, o seu Conselho de Administração dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos que resultam da operação diária e da melhoria no sistema de controlo interno existente.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, por forma a proteger os seus investimentos e ativos.

No modelo de gestão do risco empresarial implementado no Grupo AdP, os riscos encontram-se organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual se apresenta em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçado a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Centro Litoral, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela Águas do Centro Litoral e respetivos órgãos de gestão, é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

- **Envolvente política, económica e financeira**

Risco de ocorrências de caráter político, económico ou financeiro, que possam condicionar a continuidade do negócio da Organização.

- **Capacidade técnica e humana**

Risco de não atingimento dos objetivos definidos para a Organização, decorrente da dificuldade na manutenção e gestão dos meios técnicos, humanos e financeiros adequados e suficientes para a operação do negócio.

- **Infiltrações de saneamento em alta**

Risco de infiltrações ao longo da cadeia de saneamento "em alta", com consequente diminuição da capacidade de tratamento e perdas financeiras, decorrente de avarias e falhas não detetadas atempadamente, envelhecimento da infraestrutura e ausência de redes separativas.

- **Catástrofe**

Risco de ocorrência de eventos catastróficos com impacto ao nível da continuidade do negócio.

- **Segurança física das instalações**

Risco de perdas materiais e financeiras, resultante de danos provocados nos ativos da Organização, decorrentes de uma inexistente ou inadequada medidas de mitigação de eventos de carácter humano, natural ou processual.

- **Gestão de talentos**

Risco de dificuldade na captação e retenção do capital humano necessário ao bom funcionamento e desenvolvimento da Organização, decorrente de:

- um processo de recrutamento não direccionado para as necessidades da Organização;
- uma ineficiente e inatempada avaliação de desempenho;
- uma política de formação desalinhada com o incremento de competências; e
- uma ineficiente política de gestão de carreiras.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação. Decorrente da avaliação do risco efetuada pela empresa no final de 2016, encontram-se a ser identificadas, pelo Conselho de Administração da empresa, as ações corretivas a incorporar nos Planos de Tratamento do Risco, os quais serão monitorizados periodicamente, de forma a acompanhar a sua implementação, o impacto na mitigação dos riscos identificados e aferir o respetivo nível de controlo.

2.4.4. Atividade Operacional

2.4.4.1 Operação Abastecimento de Água

Durante o ano de 2016, houve um ligeiro aumento do volume fornecido face a 2015, cerca de 2,5%, consequência do aumento do consumo de água na rede em baixa, com exceção dos municípios de Mealhada e Penacova.

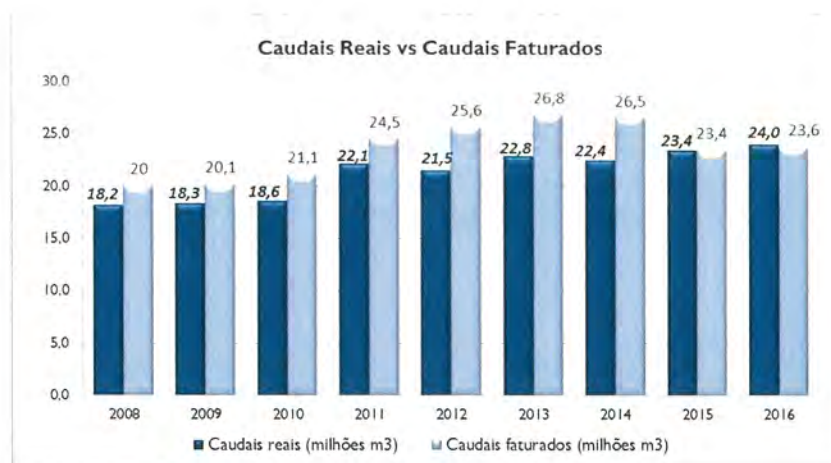


Gráfico – Caudais reais e caudais faturados (2008 a 2016)

As perdas de água no sistema AdCL foram de 4,08% em 2016, ligeiramente superior ao ano de 2015 devido ao arranque do subsistema da Mata do Urso.

Relativamente à qualidade do serviço prestado, durante o ano de 2016 não ocorreram falhas de abastecimento.

No que respeita à qualidade da água fornecida, obteve-se uma taxa de cumprimento dos valores paramétricos definidos na legislação, de 99,88%, correspondendo segundo a ERSAR a uma “qualidade do serviço boa”.

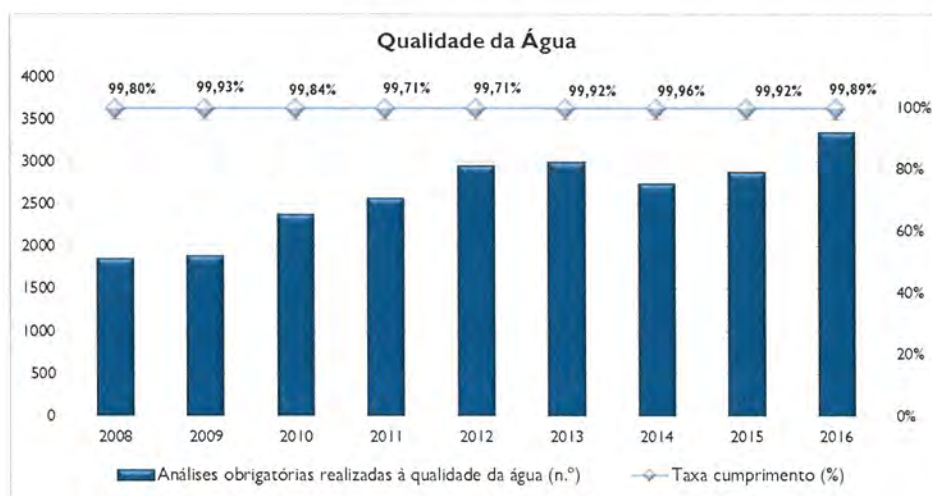


Gráfico – Qualidade da água (2008 a 2016)

No âmbito do controlo de Qualidade de Água foram analisados os incumprimentos do PCQA, tendo sido elaborado Plano de Controlo Operacional (PCO) para o ano de 2016, o que correspondeu à realização de 5742 análises e um cumprimento de 99,76%.

Numa política de otimização dos consumos energéticos, a operação de abastecimento de água tem implementado três processos contínuos: a monitorização dos consumos, a otimização dos custos procurando utilizar os períodos de faturação mais económicos e a monitorização dos rendimentos dos grupos elevatórios.

2.4.4.2 Operação Saneamento Águas Residuais

No universo das infraestruturas de tratamento de águas residuais da AdCL foram rececionados e tratados 76.329.385 m³ de efluente, dos quais 30.190 m³ correspondem a efluente suinícola tratado na ETAR do Coimbrão. No Polo Ria foram ainda transportados por exutor submarino 12.989.792 m³ de efluente tratado da unidade industrial Navigator Company.

Em 2016, face a 2015, houve um aumento de 36% nos volumes rececionados e tratados.

O tratamento deste efluente produziu 29.156 toneladas de lama desidratada, encaminhada para compostagem, valorização agrícola e armazenamento temporário. Para o efeito, foram consumidas cerca de 70 toneladas de polieletrólito nas diversas instalações de desidratação.

A produção de energia elétrica a partir do biogás produzido nas 5 ETAR com central de cogeração foi de 268 l MWh, representando uma autonomia de 7,2 %.

No plano de investimentos futuros destaca-se a ETAR do Choupal, pelo facto de ser a maior infraestrutura do Polo do Mondego e por haver um compromisso com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para reformular toda a ETAR, onde foram realizadas diversas alterações ao processo, intervencionados órgãos e estudadas novas soluções, nomeadamente a adição de reagentes.

Na presente data a generalidade das aplicações informáticas encontram-se estabilizadas e, recentemente, foi instalada a última versão do NAVIA® nos três Polos. Os próximos passos passam pela implementação de uma base de dados comum e a incorporação de novos módulos da aplicação que permitirão uma maior eficiência no registo e obtenção de dados de operação. Destes destaca-se o módulo de caudais que irá gerar de forma mais simplificada a faturação mensal aos clientes e a respetiva dedução de caudais de acordo com o estabelecido no Anexo IV do Contrato de Concessão.

Para fazer face às necessidades diárias da Operação, foi realizada a revisão ao Plano Anual de Compras, tendo sido iniciada a tramitação de diversos procedimentos de contratação. Destes destacam-se o Concurso Público (CP) para a aquisição de coagulante e floculante catiónico para o tratamento de efluentes da ETAR de Pardilhó e para a desidratação de lamas dos polos Lis e Mondego; o CP de Limpeza, Desobstrução e Inspeção Vídeo de Infraestruturas; o CP para Locação de Balneários para as ETAR de Ílhavo, Cacia e ETA da Mata do Urso, em parceria com a Direção de Operação de Abastecimento de Água (DOAA); CP para a desinfestação de Infraestruturas, igualmente em parceria com a DOAA, e a contratação de diversos projetos para implementação de medidas de otimização de infraestruturas, nomeadamente instalação de silos espessadores e de unidades de pré-tratamento.

Em final de agosto de 2016 a AdCL executou a ligação do efluente da unidade industrial da AVISABOR, tendo entrado em funcionamento a Estação Elevatória de Pardilhó (EE de Pardilhó), localizada no concelho de Estarreja.

A exploração desta nova infraestrutura, com um caudal médio diário de 900 m³, implicou uma reorganização das rondas de operação, permitindo assim o devido acompanhamento e monitorização da Estação Elevatória. Atendendo à especificidade do efluente da AVISABOR, no futuro, apresentam-se novos desafios no sentido de estudar soluções alternativas ao atual processo de tratamento, por forma a minimizar o impacto em todas as infraestruturas localizadas a jusante da instalação, nomeadamente a ETAR de Cacia, e a necessidade de recursos adicionais, humanos e materiais, para exploração da ETAR da AVISABOR (sistema: DAF – Unidades de Flotação por Ar Dissolvido).

Para além da EE de Pardilhó, em 2016, com a conclusão da empreitada de construção das ETAR's de Moinhos, Semide, Barril do Alva, Vila Cova de Alva, S. Martinho da Cortiça e Pomares, a DOAR assumiu a gestão direta da primeira e a gestão do contrato da prestação de serviços de exploração das últimas quatro ETAR. Relativamente à ETAR de Semide, dado o pouco caudal afluente à instalação, esta ainda não iniciou a fase de arranque.

2.4.4.3 Gestão Ativos

2.4.4.3.1 Planeamento de Investimentos e Engenharia

O valor de investimento realizado no exercício de 2016 foi de 2 milhões de euros.

A gestão das comparticipações do fundo de coesão é assegurada através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR), e a nível setorial, pela Gestora do Programa Operacional de Valorização do Território (POVT).

O investimento elegível comparticipado (decisão em vigor) pelo Fundo de Coesão, através das diversas candidaturas aprovadas, soma 345.844 milhares de euros e está discriminado da seguinte forma:

A large, stylized handwritten signature in black ink is positioned above a blue circular stamp. The stamp contains the text 'Relatório e Contas 2016_16' in a small, sans-serif font. To the right of the signature, there is a small, handwritten mark that resembles a stylized 'h' or a checkmark.

Candidatura	Decisão em Vigor	Montante Investimento Realizado	Montante Investimento em Pedidos de Pagamento	Montante total de despesas certificada pela GSA	Montante das Transferências Recebidas
Fundo de Coesão					
Iª Fase - Simria	119.715.390	175.473.000	138.238.234	120.912.709	101.758.082
2003/PT/16/C/PE/005 - Saneamento da Barrinha de Esmoriz - Simria	23.020.923	24.372.168	24.106.646	21.476.467	12.671.115
2004/PT/16/C/PE/003 - Emissários de Certima e Levira (1ª fase) - Simria	12.352.923	12.725.914	11.629.150	11.160.538	5.357.058
Fundo de Coesão - 2005/PT/16/C/PE/003	62.264.151	70.086.916	70.086.916	67.598.157	33.000.000
FC1997/PT/16/C/PE/021 _1ª Fase - Simlis	12.995.000	13.828.139	13.828.139	12.995.000	11.045.750
FC2000/PT/16/C/PE/008 _2ª Fase - Simlis	41.213.531	76.785.576	59.659.890	41.213.531	32.970.825
QREN/POVT-EIXO II					
POVT/QREN - POVT - 12-0416-FCOES-000008- Ampliação Norte (Laje e Cáster) e Ampliação Sul (Cantanhede)	17.111.158	17.917.564	16.784.195	15.410.999	9.443.879
POVT/QREN - POVT - 12-0416-FCOES-000011 - ETAR Ponte Vagos	1.036.889	1.039.454	1.015.185	785.639	549.748
QREN/POVT-EIXO III					
POVT-12-0146-FCOES-000283 - Sistema Adutor da Mata do Urso - Setores Norte e Sul	23.624.277	23.433.373	23.433.373	21.036.098	12.374.165
POVT-12-146-FCOES-000284 - Sistema de Abastecimento da Boavista, Louçainha e Ribeira de Alge	17.420.606	14.836.675	14.809.676	12.863.811	0
POVT-12-146-FCOES-000291 - Subsistemas de Saneamento de Arganil, Coimbra, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Penacova e Penela	15.089.356	13.983.721	13.922.463	12.288.361	0
Total	345.844.204	444.482.500	387.513.867	337.741.310	219.170.622

No âmbito do Aviso POSEUR-12-2016-38 de 31 de Março de 2016, foram ainda elaboradas as seguintes candidaturas:

- POSEUR-03-2012-FC-000280 - Águas do Centro Litoral - ETAR de Travanca do Mondego, sistema elevatório e emissários gravíticos de ligação à ETAR – 837.488,92€ - APROVADA
- POSEUR-03-2012-FC-000283 - Águas do Centro Litoral - Boavista - Setor Sul -Reservatório de Alcabideque (Ampliação e reabilitação) – 924.760,81€ - NÃO APROVADA
- POSEUR-03-2012-FC-000468 - Águas do Centro Litoral - ETAR de Santiago da Guarda – 1.138.020,32€ - NÃO APROVADA

Relatório e Contas 2016_47

- POSEUR-03-2012-FC-000653 – C.M. Mira / Águas do Centro Litoral – Ligações Alta/Baixa de Mira – Carapelhos, Mira, Seixo (em parceria com a C.M. Mira, que assume o estatuto de beneficiário da operação) – 1.396.613,73€ (componente em alta/AdCL; Total: 3.040.316,64€) - NÃO APROVADA

Durante o ano de 2016, decorreram diversas intervenções, quer visando a melhoria das condições de operacionalidade do sistema, quer de expansão.

No que diz respeito à execução de novas infraestruturas, no ano de 2016, destacam-se no Pólo do Mondego, a conclusão do período de arranque das empreitadas de "Construção das ETAR's de Barril do Alva, Vila Cova do Alva, Vinhó, Pomares e S. Martinho da Cortiça e Construção dos emissários de Barril do Alva e Vinhó", da "Construção dos Emissários e Sistemas Elevatórios de Semide e Foz de Arouce e ETAR de Pedreira" e da "Construção da ETAR e Emissários de Moinhos", que tiveram conclusão física da obra em 2015.

A conclusão das empreitadas "Torre de Pressão; ETA da Mata do Urso/Paúl (Fase I); Conduitas de interligação entre os furos L6, L7 e L10 e a Torre de Pressão e equipamento/eletricidade dos furos L6, L7 e L10; Estação Elevatória e Reservatório de Amor", incluindo a execução da interligação da telegestão do sistema global de abastecimento e a "Ampliação Norte - Ligação a Pardilhó" no Pólo Ria, e a entrada em exploração das respetivas infraestruturas.

No que respeita à melhoria das condições de operacionalidade, merece destaque, no Pólo da Ria, a instalação de válvulas de seccionamento em câmara a montante da Estação Elevatória EEV8 (53 milhares de euros), a melhoria das condições de acesso à Estação Elevatória EEN8 (45 milhares de euros) e no Pólo Mondego, a instalação de caudalímetro eletromagnético para medição de caudal de entrada na ETAR do Choupal (66 milhares de euros), a execução de 7 pontos de entrega no concelho de Coimbra (97,5 milhares de euros), a reabilitação da EEAR de Rebordosa (45 milhares de euros) e o fornecimento e montagem de sombreamento do parque de estacionamento da ETA da Boavista (48 milhares de euros).

No âmbito do processo do OPT2017 foi previsto, um valor anual global de investimento de 9.394 milhares de euros. Neste âmbito, de entre as obras que têm realização total ou parcial no exercício de 2017, destacam-se o início das empreitadas de execução dos subsistemas de abastecimento de Alagoa e Feijoal, previstos em protocolo celebrado com o Município de Arganil, no valor global de 3.600 milhares de euros, de ligação alta/baixa na zona Norte de Mira, no valor de 1.500 milhares de euros, e de construção da ETAR de Santiago da Guarda, de 1.100 milhares de euros. Estes dois últimos investimentos foram mesmo objeto de candidatura no âmbito do POSEUR (a de Mira, em parceria com o Município, que assegura o investimento na componente da "baixa"). Foram também objeto de candidatura ao POSEUR os investimentos de reabilitação e ampliação do reservatório de Alcabideque (900 milhares de euros) e de construção do subsistema de águas residuais de Travanca do Mondego, em Penacova (800 milhares de euros), cujas execuções também se preveem ter início em 2017, caso venham a obter as autorizações legais previstas.

Merecem ainda destaque as empreitadas de "Projeto, Construção e Exploração da ETAR do Dianteiro", no valor de 780 milhares de euros, e que se articula com o investimento previsto na "baixa" pelas Águas de Coimbra,

bem como a empreitada "ETA do Paúl Fase II e Furo e Conduta de interligação L9 (Nó SI.2)", no valor de 1.390 milhares de euros.

Por visar resolver problemas estruturais de funcionamento de uma das infraestruturas mais importantes de tratamento de águas residuais do sistema da AdCL, de referir o início no final de 2017 da empreitada de "Remodelação da ETAR do Choupal", no valor global de 6.000 milhares de euros.

Serão ainda de assinalar os investimentos na reorganização de espaços de trabalho administrativos e operacionais, no edifício de exploração da ETAR do Choupal, no valor de 430 milhares de euros, dotando-o da capacidade para acomodar as necessidades decorrentes da deslocalização dos serviços de operação AR e manutenção para a ETAR do Choupal, e na remodelação do laboratório da ETA da Boavista, num valor próximo de 1.000 milhares de euros.

No que diz respeito a obras de reabilitação em infraestruturas, quer de abastecimento de água, quer de águas residuais, prevê-se a execução, durante o ano de 2017, de um valor global de cerca de 4.143 milhares de euros, de onde se destacam, pelo seu valor, as empreitadas de "Reabilitação de Órgãos em Betão Armado e Pré-fabricado no Subsistema Lis", "Aumento de capacidade de estações elevatórias no Intercetor Sul" e "Reabilitação do Reservatório de Monte Formoso".

Ao acima referido, acresce um valor de cerca de 3.808 milhares de euros relativo a um conjunto de diversos investimentos que não se configuram como empreitadas, bem como de outros trabalhos, como sejam estudos e projetos, apoio às expropriações, terrenos e fiscalizações com um valor global aproximado de 2.316 milhares de euros.

De relevar que a maioria das ações citadas carecem ainda de aprovação do Concedente, processo que já se iniciou.

Além do já referido, o Planeamento de Investimentos desenvolveu ainda em 2016 outras atividades, como sejam o processo de elaboração, revisão, aprovação e monitorização do Plano de Investimentos (acompanhamento da execução do OPT 2016 e elaboração do OPT17), a atualização do Modelo Técnico da empresa ao nível da disponibilidade de infraestruturas, verificação dos fluxos de AA e AR e consulta às entidades gestoras em baixa sobre o seu nível de cobertura e de adesão. Promoveu ainda a organização e gestão da informação sob o seu domínio e o seu reporte a diversas entidades (ERSAR, Concedente, AdP, BEI, POVT/POSEUR, áreas internas). Ainda no domínio da organização, participou nas definições do processo de Gestão de Ativos, das atividades de desenvolvimento de um *roadmap* para o cumprimento dos requisitos das normas da série ISO 55000 na AdCL e da elaboração do plano estratégico de gestão de ativos (em curso).

Como atividades a desenvolver a curto e médio prazo pela área do Planeamento de Investimentos destacam-se as seguintes:

- Desenvolvimento e aplicação de matriz de análise de risco para priorização de atividades de inspeção e diagnóstico (à infraestrutura ou atividade);
- Desenvolvimento e aplicação de matriz de análise de risco e multicritério para priorização de investimentos (aos potenciais investimentos identificados);

- Utilização do módulo IM do SAP para planeamento e controlo de investimentos (empreitadas – PEP; não empreitadas – ordens de investimento);
- Realização de autodiagnóstico do estado de maturidade da implementação da Gestão de Ativos de acordo com a norma ISO 55000, com recurso à matriz da IAM (*The Institute of Asset Management*).

2.4.4.3.2 Monitorização e Inspeção de Ativos

A Área de Monitorização e Inspeção de Ativos (MIA) insere-se na Direção de Gestão de Ativos, tendo como principal função a participação na aquisição, inventariação e acompanhamento da evolução do estado dos principais ativos da empresa, através da monitorização do seu desempenho e avaliação do seu estado de condição. É assim fundamental o prévio conhecimento de todos os ativos e a definição das criticidades que, para cada um em particular, definem o seu estado de condição o que consequentemente permitirá a calendarização dos investimentos necessários.

A Direção de Gestão de Ativos – MIA, contribuirá também no estudo e identificação das melhorias que deverão ser tomadas nos principais ativos da empresa.

Tendo em consideração o elevado número de infraestruturas cadastradas no sistema AdCL (Polo Ria, Polo Mondego e Polo Lis), a existência de apenas um técnico a esta atividade em todo o sistema, e a necessidade de rapidamente implementar os processos e procedimentos necessários ao conhecimento do atual estado das infraestruturas, foi definido o princípio-base de contratação externa de aquisições de Serviços de inspeção dos ativos da AdCL, na componente de Construção Civil.

Nesses termos, procedeu-se à adjudicação à empresa Manvia II, do contrato relativo à “Inspeção e Avaliação do Estado de Condição das Caixas de Visita dos Emissários da AdCL”, o qual foi assinado em 12/09/2016, por 3 anos, com um valor total de 347.450 €, e que envolve, em termos gerais, a avaliação do estado de condição dos emissários da AdCL.

A MIA está a acompanhar a prestação de serviços contratada, e efetua a leitura e sistematização dos resultados obtidos e encaminha a análise realizada para a correspondente Direção/Área (Operação/ Manutenção) sempre que sejam detetadas situações com necessidade de intervenção imediata ou a curto prazo.

Intervenções que impliquem estudos de conceção são endereçadas à DGA-Engenharia.

A plataforma informática, NAVIA, é a ferramenta usada para o carregamento dos dados recolhidos em campo e consequentemente a avaliação do estado ou condição das caixas de visita.

No caso das “obras especiais”, onde se inserem os Reservatórios, ETA ou ETAR, Captações, Estações Elevatórias, Postos de Cloragem, que deverão ser alvo inspeção “discretas”, foi lançado no mercado, em setembro de 2016, em consequência do anterior procedimento ter ficado deserto, um novo procedimento para contratação externa da prestação de serviços, que contemplará a inspeção e avaliação do estado de condição de todas as instalações da AdCL. As inspeções realizar-se-ão, num período de 3 anos, com a respetiva recorrência a definir-se como anual ou plurianual em função da sua criticidade, tipologia ou avaliação do estado de condição do ativo.

Ainda no âmbito dos trabalhos incumbidos à MIA e atentos à necessidade de contratar para a avaliação do estado de condição das infraestruturas da AdCL, nomeadamente dos Emissários Submarinos e Travessias Subaquáticas existentes no Polo Ria e Polo Lis, estão em fase de conclusão as peças do procedimento para posterior abertura de procedimento de prestação de serviços para as "Inspeções Subaquáticas das Infraestruturas da AdCL", através da modalidade de Concurso Público.

No caso destas infraestruturas, serão alvo de inspeções "pontuais" com a respetiva periodicidade a definir-se como anual ou trienal em função da sua criticidade, tipologia ou avaliação do estado de condição do ativo.

No âmbito da MIA, foram ainda realizadas inspeções *ad hoc*, sempre que o aparente estado das infraestruturas o justificou ou quando se tornou necessário avaliar o estado de condição prévio à contratação de empreitadas relacionadas com infraestruturas existentes.

A contratação, planeamento, acompanhamento e relação com outras entidades (câmaras municipais e entidades policiais) é feita internamente.

Durante o ano de 2016 foram desenvolvidos vários procedimentos para aquisição de Grandes Ativos, utilizando como critérios de seleção e como critérios de avaliação de propostas o Custo do Ciclo de Vida desses Ativos, sendo dada particular importância aos fatores relacionados com a eficiência energética.

Desenvolveu-se ainda a definição de estratégias, preparação e planeamento de trabalhos para a monitorização de equipamentos eletromecânicos, dando origem à monitorização de 45 grupos eletrobomba submersíveis em estações elevatórias de água residual, com medição e cálculo dos seus rendimentos, para controlo do seu estado de condição.

Ocorreu também o desenvolvimento do processo de contratação para verificação de todos os equipamentos de trabalho em conformidade com o Decreto-Lei 50/2005.

Durante o ano de 2016 conclui-se a inventariação física dos ativos da ADCL, com o fecho das prestações de serviços contratadas pelas empresas anteriores à agregação da ADCL, e com a realização do inventário dos equipamentos administrativos, de laboratório e ferramentas no Polo Mondego pela área da MIA. Está pendente a inserção da informação nos sistemas de informação, prevendo-se o carregamento em 2017. Para além disso, realizou-se a inventariação e valorização dos ativos novos adquiridos em 2016, e provenientes das empreitadas concluídas em 2016. No total procedeu-se à identificação de 937 ativos, tendo sido valorizados 859, que correspondem a 2.812.246 €.

Relativamente às auditorias ao inventário, foram realizadas auditorias a 54% das infraestruturas previstas no Plano de auditorias de 2016, que corresponde a 108 localizações.

No âmbito do procedimento de inventariação dos ativos, procedeu-se junto das outras áreas da empresa, a continuidade da implementação de metodologias, critérios e regras, de forma a ser possível manter atualizada a informação de cadastro.

Durante o ano de 2017 dar-se-á continuidade à prestação de serviços "Inspeção e Avaliação do Estado de Condição das Caixas de Visita dos Emissários da AdCL", adjudicada à empresa Manvia.

Relatório e Contas 2016_5

A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "Relatório e Contas 2016_5" and some illegible markings. There is also a small handwritten mark resembling a stylized "h" or "4" to the right of the signature.

Proceder-se-á ainda às contratações das prestações de serviços:

- 1- Concurso Limitado por Prévia Qualificação - Aquisição de Serviços de "Inspeção e Avaliação do Estado de Condição das Instalações da AdCL"_Preço-base: 250.000,00€
- 2- Concurso Público - Aquisição de Serviços para as "Inspeções Subaquáticas das Infraestruturas da AdCL"_ Previsto no Planeamento de Investimentos_ Investimento Previsto – Preço-base: 75.000,00€

Simultaneamente, e para todas as prestações em curso, desenvolver-se-á internamente o planeamento, acompanhamento e relação com outras entidades para a consecução das prestações contratadas.

Também para todos os casos, nos termos do procedimento "Inspeção de Ativos", os resultados são endereçados à Direção competente para implementação as medidas corretivas necessárias.

Durante o ano de 2017 será dada continuidade à Monitorização dos grupos submersíveis nas estações elevatórias de águas residuais, e dar-se-á início à Monitorização dos grupos eletrobomba das estações elevatórias de água.

Será efetuada a otimização do processo de monitorização, com a introdução dos cálculos de consumo específico, criação de boletins individuais de rendimento e atribuição de classificação dos equipamentos com base no seu estado de condição. Resultante dos trabalhos de monitorização, serão apresentadas propostas de melhoria para os equipamentos que justifiquem uma intervenção.

Ocorrerá também o acompanhamento da prestação de serviços relativa à verificação dos equipamentos de trabalho em conformidade com o decreto-lei 50/2005.

A eficiência energética como critério de compra, será durante o ano de 2017, um componente a consolidar.

Para 2017 dar-se-á a continuidade da implementação do processo de inventariação/ cadastro na AdCL, através da promoção de uma correta inventariação, e da realização de auditorias contínuas ao inventário físico da empresa.

Prevê-se a contratação da prestação de serviços para a reconciliação financeira dos ativos do Polo Mondego, de forma a concluir o processo de inventariação da ADCL, e posteriormente a inserção dos dados de inventário nos sistemas de informação.

2.4.4.3.3 Cadastro/ Sistemas de Informação Geográfica (SIG)

O ano de 2016, foi pleno de mudanças e de grandes avanços para os SIG da AdCL. Para além do normal funcionamento, com a melhoria contínua da informação que faz parte integrante daquilo que é o SIG e carregamento de novas componentes, foram dados novos e importantes passos no que diz respeito à modernização e atualização das ferramentas de apoio e bases de trabalho.



Destaca-se a unificação da base de dados da AdCL, com um trabalho árduo de análise de atributos equiparáveis nos três polos de atuação, e posterior consolidação e exposição do resultado final através do G/Interaqua; a instalação da nova versão do Software G/Interaqua, que vem de certa forma dar resposta às várias notas e apelos, que têm chegado ao Prestador de Serviços, pelos utilizadores, com o intuito de se chegar a uma versão melhorada; a reconfiguração da nova ferramenta de WEBSIG, acompanhando a evolução e modernização da ferramenta base Geomedia e G/Interaqua; e por fim a aquisição e disponibilização de ortofotocartografia e altimetria atualizada, referente à área de abrangência da AdCL.

No que concerne à análise e carregamento de nova informação na base de dados que compõe o SIG da AdCL, destaca-se, a título de exemplo, a análise e carregamento das telas finais correspondentes às empreitadas já concluídas (ETAR e Emissários de Semide/Poisão, Conduta Adutora ao Reservatório da Quinta Nova, Subsistemas de Barril do Alva, Vila Cova do Alva, Pomares, S. Martinho da Cortiça e Vinhó, em Arganil), totalizando cerca de 17 km de emissários/conduitas elevatórias e 7 instalações; carregamento e localização de 76 locais de amostragem de Abastecimento de água e de 245 pontos de recolha em Águas Residuais e o carregamento dos atributos referentes a 30 instalações do SAA da Boavista, 7 instalações no SAA da Ribeira de Alge e 9 instalações do SAA da Ronqueira.

De realçar o facto de que o SIG da AdCL se continuar a afirmar como sendo uma ferramenta fulcral ao planeamento e tomada de decisão, com base na recolha, armazenamento, manipulação, análise, visualização e exibição de informações geográficas. As solicitações de apoio têm vindo a ser, cada vez mais frequentes, tanto ao nível externo, em que se realça a resposta a cerca de 60 pedidos de cadastro e/ou pedidos de parecer/esclarecimentos a entidades externas, mas, e com cada vez mais ênfase ao nível interno, recebendo solicitações das Direções de Operação, Manutenção, Gestão de ativos e outros. Destaca-se como exemplo destas solicitações internas, o trabalho de elaboração de plantas para ações de silvicultura preventiva em instalações de abastecimento e saneamento assim,



como faixas de gestão de combustível ao longo dos traçados de adutoras, emissários e elevatórias, entre outras que não sendo menos importantes merecem todo o cuidado e rigor na sua elaboração.

Esta área também tem prestado apoio à área de Engenharia no que se refere a questões com os Projetos ainda pendentes da ex-AdM e à área de Planeamento e Investimentos no que se refere a: projetos/protocolos/estudos com diversos municípios da AdCL (Ansião, Lousã, Arganil, Penacova, V. N. Poiares, Penela, Miranda do Corvo, Mealhada, Góis), atualização dos Modelos Técnicos da empresa, cálculo de indicadores de população abrangida/servida, resposta a esclarecimentos do POSEUR.

Por fim, estão em curso dois projetos, nos quais esta área participa e desenvolve trabalho, nomeadamente: Projeto de Modelação do Subsistema de Abastecimento de Água da Boavista, em parceria com a AdP Engenharia, no software Epanet e Projeto I&D Life SWSS, em parceria com a AdP, EPAL, Águas do Algarve, Hidromod, IST e ISQ.

Na área de Cadastro foi efetuado o acompanhamento e resolução de cerca de 30 reclamações/pedidos de esclarecimento de processos existentes nos diferentes polos da AdCL.

Por forma a disponibilizar os terrenos necessários, para a execução/conclusão de várias empreitadas, continuaram a ser realizados, durante 2016, os procedimentos que conduziram à constituição de servidão e/ou expropriação, nomeadamente para a empreitada de "Ampliação a Pardilhó"; assim como para a aquisição de terrenos para a construção da ETAR de Travanca do Mondego e ETAR do Dianteiro; Delimitação da zona de proteção imediata dos Furos de Captação da Boavista e o para o licenciamento dos RACs da EE N10 e EE N13. Para o encerramento processual, de algumas parcelas de terreno, na empreitada do Emissário de Pero Neto – Trutas, foi efetuado o acompanhamento dos correspondentes processos litigiosos.

Para efeitos de Candidaturas ao POSEUR, foi igualmente feito o acompanhamento do licenciamento de projetos que transitaram da ex-AdM e ex-SIMRIA, relativamente às entidades: ICNF, REN, RAN e ARH.

Continuaram a ser promovidas as diligências junto aos Municípios e Serviços de Finanças, que visavam a obtenção de isenções de IMI, de prédios e infraestruturas afetos à concessão, ao abrigo do disposto no artigo 44.º, n.º 1. Alínea p) do Estatuto dos Benefícios Fiscais (E.B.F.), na redação dada pelo artigo 9.º da Lei n.º 82-D/2014 de 31 de dezembro, tendo sido obtido o resultado presente no quadro abaixo:

Municípios	Valor do IMI, a pagar antes da obtenção das Isenções (€)	Processos com Isenção de IMI concluídos - dezembro 2016			
		Pagamentos de IMI efetuados em 2016 (€)	Valor de Reembolsos recebidos (€)	Valor de IMI suportado em 2016 (€)	Valor de IMI previsto pagar em 2017 (€)
Total Geral AdCL	74 198,73 €	18 121,34 €	10 442,03 €	7 679,31 €	5 650,73 €

O objetivo para 2017, neste campo, será a regularização das situações que carecem de alteração da afetação, conseguindo-se com a mesma, posteriores condições para a obtenção da Isenção do IMI.

Relatório e Contas 2016_51

do *software Baseform* como ferramenta de apoio ao diagnóstico de perdas de água. A nível das áreas de análise, na Boavista identificou-se a necessidade de reabilitação e remodelação de reservatórios, a instalação de caudalímetros, e a substituição de grupos eletrobomba.

Paralelamente, teve início no segundo trimestre de 2016 o projeto colaborativo iAFLUI (iniciativa para o controlo de aflúências indevidas) com duração até Novembro 2017, no qual a AdCL participa. A metodologia seguida neste projeto segue os mesmos princípios da metodologia implementada pelo projeto iPerdas. O iAFLUI trata-se do primeiro projeto a ser desenvolvido pelo LNEC nesta temática, sendo também referência a nível nacional. O principal objetivo esperado com este projeto é a aprendizagem e desenvolvimento de uma metodologia de apoio ao controlo de aflúências indevidas nos sistemas da AdCL. Para tal, foi selecionada como zona de caso de estudo o sistema da Murtosa /Estarreja.

Em agosto de 2016 deu-se início, por um período de dois meses, a uma campanha de medição de caudal e precipitação na zona do caso de estudo. Esta campanha teve como objetivo aferir dados de medição em tempo seco, que posteriormente serão confrontados com a campanha de medição em tempo de chuva, a ser realizada no início de 2017. No final do ano de 2016 estava delineada uma versão inicial do plano estratégico para o controlo de aflúências indevidas na AdCL.

Os projetos iPerdas e iAFLUI são considerados de referência para a elaboração e implementação de métodos e metodologias de apoio à área de ação da GPAI, pelo que deverão constituir as linhas orientadoras dos trabalhos a desenvolver nesta área.

Todos os trabalhos têm sido desenvolvidos pelas equipas de projeto designadas para cada iniciativa, iPerdas e iAFLUI. Estas equipas são coordenadas pela DGA/GPAI e compreendem elementos das direções de operação de cada área. Contudo, todo o trabalho desenvolvido é multidisciplinar, tendo sido apoiado pelas várias direções de gestão da AdCL.

Com a conclusão do projeto iPerdas, o objetivo será continuar o trabalho iniciado neste projeto, contando com o apoio da equipa já constituída para o efeito, e toda a equipa multidisciplinar AdCL que foi estando envolvida ao longo da iniciativa. Principais objetivos para 2017 são, a implementação do Plano de Gestão de Perdas e Energia definido, alargamento da metodologia aos restantes subsistemas da AdCL, melhoria e aprofundamento do estudo do IVI das condutas e EE e criação de ZMC no subsistema da Boavista.

O projeto iAFLUI irá decorrer durante todo o ano de 2017, terminando em novembro. Durante este projeto serão adquiridas competências e conhecimentos na área das aflúências indevidas, resultando num Plano de Controlo de Aflúências Indevidas de aplicação de médio e longo prazo.

Com a fase de implementação, do Baseform, concluída será possível a análise dos dados da telegestão em tempo real, permitindo a deteção de eventos anómalos assistindo assim numa gestão mais eficiente na gestão de perdas e controlo de aflúências indevidas. Será dada formação e acesso ao software aos colegas de várias áreas de gestão da AdCL.

2.4.4.3.5 Gestão de Energia

Durante o ano de 2016, a AdCL em termos de gestão de energia teve como *highlight* o amadurecimento do seu Sistema de Gestão de Energia assim como a extensão da implementação da norma ISO 50001:2012. Em 2015, a AdCL certificou na norma ISO 50001:2012, 12 instalações da fronteira do Pólo Ria, nomeadamente a ETAR de Cacia, ETAR de Ílhavo, ETAR de Espinho, EEIG1, EEIS8, EERM e EEN9+PEN9. Em 2016 ocorreu a extensão da certificação em SGE à fronteira do Pólo Mondego e do Pólo Lis. Relativamente ao Pólo Mondego, as instalações abrangidas são a ETA da Boavista, ETA Ronqueira, EE Ceira I, EE Cabouco, EE Copeira, EE Boavista II e EE Quinta Nova. No que respeita ao Pólo Lis, as instalações que obtiveram a certificação foram a ETAR do Coimbrão, ETAR Olhalvas, ETAR Fátima, EEB7 e NEEPM. No decorrer da auditoria por parte da APCER foram identificadas 5 não conformidades que se encontram em fase de resolução. Após a auditoria realizada em Novembro de 2016, a AdCL certificou 19 instalações na norma ISO 50001:2012, abrangendo assim cerca de 59% do consumo total de energia de toda a AdCL.

A AdCL tem em curso 7 Acordos de Racionalização de Consumos de Energia (ARCE) segundo o Decreto-Lei n.º 71/2008, de 15 de abril (recentemente alterado pelo DL 68-A/2015). Assim todas as instalações que apresentem um consumo de energia superior a 500 tep/anual deverão ter um plano de racionalização de consumos de energia (PREn). Nestes moldes, a AdCL possuiu tal como mencionado anteriormente 7 instalações abrangidas, nomeadamente a ETAR de Espinho, ETAR Cacia, EEIG1, ETAR Ílhavo, ETA Boavista, ETA Ronqueira e ETAR do Coimbrão. O ARCE da ETAR do Coimbrão cujo período de vigência foi de 2011-2016, termina no final do ano de 2016, e obrigatoriamente terá de apresentar até Abril de 2017 o seu Relatório de Execução e Progresso Final (REP-F). Relativamente ao ARCE da EEIG1, foi realizada uma auditoria energética em 2011, e apresentado um PREn à ADENE com um período de vigência de 2011-2018 no qual não foram identificadas medidas de racionalização para a instalação em questão pode esta se encontrar já com elevado nível de otimização. Após parecer da ADENE, a situação ficaria regularizada até 2016, altura em que a AdCL deverá apresentar um novo PREn. Durante Dezembro de 2016 foi realizada a auditoria energética à EEIG1 a qual identificou 2 medidas de otimização energética. Tal como evidenciado em 2011, a estação elevatória encontra-se num nível de otimização elevado pelo que as duas medidas identificadas representam apenas 0,3% de redução do consumo total de energia. De forma a solucionar a situação junto da entidade competente, ADENE, foi apresentado o novo PREn para a EEIG1 que apresenta agora um novo período de vigência de 2016-2023.

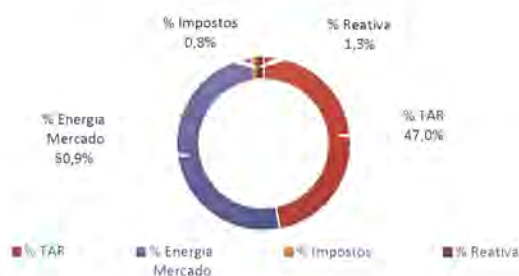
Um dos custos associados à fatura de energia elétrica deve-se à faturação de energia reativa, a qual em 2016 representou aproximadamente 80.412€. Sendo este um custo que poderá ser evitado através da instalação de equipamentos de correção do fator de potência.

Foi efetuado um procedimento de fornecimento e instalação de equipamentos de correção de fator potência, nomeadamente a instalação de baterias de condensadores, que abrangeu 17 instalações de águas residuais do Pólo Mondego e que tinham apresentado em 2014 um custo total de energia reativa de 33.893€. O investimento realizado teve um custo de 34.900€ e traduzindo-se num tempo de retorno do investimento de 1 ano.

Relatório e Contas 2016 6/

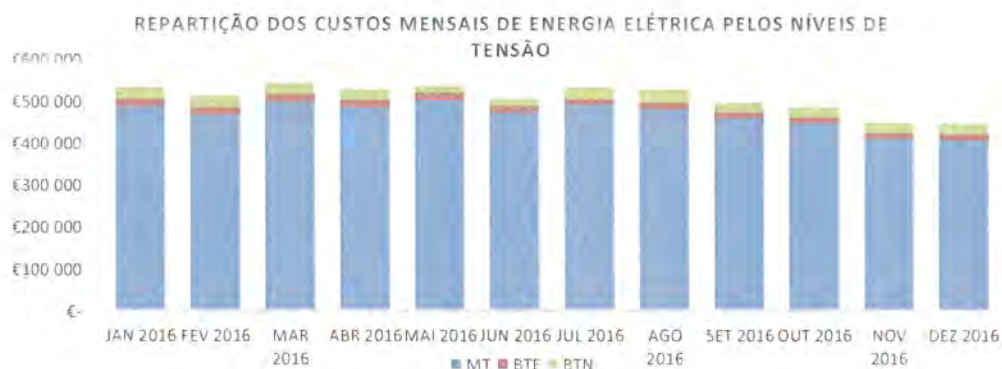
Relativamente a contratos de fornecimento de energia realizados em 2016, de destacar que no âmbito do procedimento contratual lançado pela AdP Serviços, para as empresas do Grupo AdP, foi contratado o fornecimento de energia elétrica em média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE) com duração de 01 de novembro de 2016 a 30 de junho de 2017 à entidade ENDESA. Este novo contrato abrange 167 instalações da AdCL e tendo por base as quantidades de energia elétrica consumidas no período homólogo, a alteração de tarifas de mercado aplicáveis a MT e BTE contribuirá para uma poupança global estimada na ordem dos -18,14% representando cerca de -366.006,37 € na AdCL, comparativamente às tarifas do mercado do contrato anterior que vigoravam até 31 de Outubro de 2016. No que concerne às instalações em baixa tensão normal (BTN), também lançado pela AdP Serviços, para as empresas do Grupo AdP, foi contratado o fornecimento de energia elétrica em BTN com duração de 01 de Maio de 2016 a 30 de Abril de 2018 à entidade Iberdrola. Este novo contrato abrange 170 instalações da AdCL e seguindo a mesma metodologia que para aquisição de energia em MT e BTE, a alteração de tarifas de mercado aplicáveis a BTN contribuirá para uma poupança global estimada na ordem dos -15,25% representado cerca de 31.420,92 € na AdCL, comparativamente às tarifas de mercado do contrato anterior. Fora dos contratos centralizados, foram realizados dois contratos de fornecimento de energia para duas novas instalações que entraram em funcionamento durante o ano de 2016, nomeadamente a ETAR de Semide do Pólo Mondego e a EEAR Pardilhó do Pólo Ria. Estas duas instalações alimentadas em Média Tensão tiveram um contrato de fornecimento de energia elétrica em vigor até 31 de Outubro de 2016, altura em que passaram a integrar os contratos centralizados de aquisição de energia elétrica lançado pela AdP Serviços para as empresas do Grupo AdP. Além dos contratos de fornecimento de energia elétrica, iniciou-se em Maio de 2016 o novo contrato de fornecimento de gás natural (GN) ao vencedor do concurso público EDP Comercial para as 3 grandes instalações consumidoras de GN, ETAR do Coimbrão, ETAR Cacia e ETAR Ílhavo. Este contrato foi adjudicado por 529.160,68 € e têm um prazo previsto de duração de 1 ano com renovação por mais 2 anos.

Repartição dos custos associados ao consumo de energia elétrica pelas tarifas



Repartição dos custos de energia elétrica pelos diferentes níveis de tensão

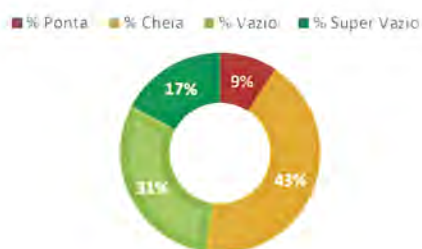




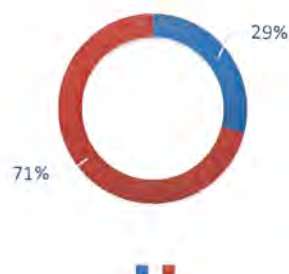
No que respeita à desagregação pelos períodos tarifários nas instalações de MT e BTE, constata-se que cerca de 9% do consumo de energia é efetuado em períodos de ponta, 43% em cheia, 31% em vazio e 17% em super vazio. De destacar que na instalação mais consumidora de energia elétrica da AdCL, a ETA da Boavista, o consumo de energia em períodos de ponta (período mais caro) é de apenas de 2%, evidenciando a boa gestão operacional em termos de gestão dos consumos de energia tendo em consideração os períodos tarifários de energia.

Relativamente aos custos de energia elétrica desagregados pela operação de abastecimento de água (AA) e operação de águas residuais (AR), verifica-se que 29% deve-se a AA e 71% deve-se a AR.

REPARTIÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA EM MT E BTE PELOS PERÍODOS HORÁRIOS



Desagregação dos custos de energia elétrica por AA e AR

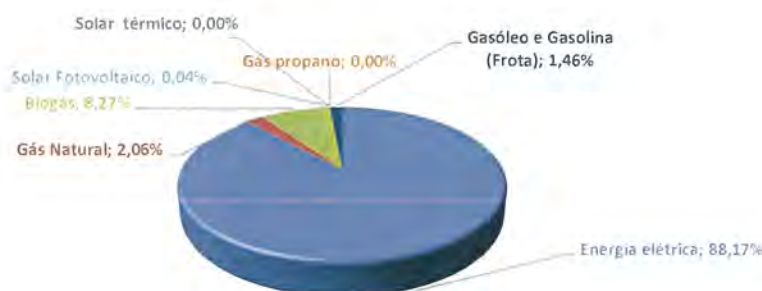


No que respeita à produção de energia na AdCL, existem 10 instalações produtoras de energia distribuídas pelos vários regimes de produção de energia autorizados. Assim na AdCL, existem duas instalações produtoras de energia (ETAR de Espinho e ETAR do Coimbrão) com venda à rede da energia elétrica produzida em regime de produtor em regime especial (PRE), duas instalações produtoras de energia (ETAR de Cacia e ETAR Ílhavo) com venda à rede da energia elétrica produzida em regime de mini produção, uma instalação em regime de autoconsumo da energia produzida (ETAR Olhalvas) e cinco instalações com venda à rede da energia elétrica produzida através de painéis fotovoltaicos em regime de microprodução. Junto se anexa o quadro com os dados da produção de energia, receita de energia e autonomia energética de 2016 da AdCL.

	Produção de energia (kWh)	Receita pela venda de energia (€)	Produção de energia (tep)	Consumo de energia (tep) (GN+EE)	Autonomia Energética 2016	Autonomia Energética 2015	Variação
ETAR Coimbra	1 530 718	193 686 €	329	930	35%	43%	-8%
ETAR Cacia	1 206 975	181 905 €	259	709	37%	47%	-11%
ETAR Ílhavo	599 545	89 872 €	129	547	24%	41%	-17%
ETAR Espinho	900 058	107 738 €	194	603	32%	40%	-8%
ETAR Olhalvas	202 436	-	44	146	30%	25%	5%

Relativamente às fontes de energia foram consumidos 307.539 m³ de gás natural nas ETAR de Cacia (2,8%), ETAR Ílhavo (10,6%) e ETAR do Coimbra (86,6%). No que respeita ao consumo de biogás, na ETAR de Cacia foram consumidos 1.045.254 m³, na ETAR Ílhavo 357.544 m³, na ETAR de Espinho 386.250 m³, na ETAR Olhalvas 60.690 m³ e na ETAR do Coimbra cerca de 204.397 m³ de biogás. No gráfico abaixo, verifica-se a repartição das fontes de energia da AdCL em 2016.

REPARTIÇÃO DAS FONTES DE ENERGIA DA ADCL 2016



2.4.4.4 Manutenção

A Direção de Manutenção tem centralizado a sua ação mais na manutenção corretiva, uma vez que os meios internos disponíveis são insuficientes para desenvolver ações de manutenção preventiva, as quais têm sido realizadas, em parte, por prestadores de serviços externos, nomeadamente: manutenção de postos de transformação; manutenção de quadros elétricos; manutenção de grupos de elevação de água; verificação e calibração de caudalímetros; verificação e calibração de aparelhos medidores de gases; revalidação do licenciamento de ESP e manómetros, entre outras. Nos Polos de Olhalvas (Leiria) e de Cacia (Aveiro) estão já a ser desenvolvidas algumas atividades de manutenção preventiva, com recurso aos meios internos da empresa sendo que, no Polo do Choupal, por falta de meios, as atividades de manutenção preventiva são ainda muito escassas e as que se conseguem fazer, tal como anteriormente referido, é com recurso a prestadores de serviço externos.

No entanto, e apesar da notória falta de recursos humanos nesta Direção, foram desenvolvidas diversas ações de melhoria, remodelação, requalificação de diversas infraestruturas e equipamentos da empresa. Estes

investimentos de renovação/reabilitação e beneficiação ascenderam em 2016 a aproximadamente 575 mil euros. Abaixo identificam-se algumas dessas ações:

- Reabilitação das Centrífugas de lamas das ETAR de Olhalvas e do Coimbrão
- Fornecimento de 2 sobrepressores para a ETAR do Coimbrão
- Aquisição de 2 grupos do tipo furo de reserva/substituição para os Furos de Amor
- Aquisição de bomba de parafuso excêntrico para elevação de gorduras na ETAR do Coimbrão
- Aquisição de bomba de parafuso excêntrico para elevação de lamas a centrifuga na ETAR Olhalvas
- Reparação/recuperação do Emissário E6.3.3.1- Realização de alterações necessárias para permitir o funcionamento dos moto geradores da ETAR de Cacia e de Ílhavo como geradores de emergência
- Reabilitação geral dos equipamentos dos tanques 1 e 2 da Obra de entrada da ETAR de Cacia
- Reabilitação e alteração dos tamisadores 1 e 2 da ETAR de Ílhavo
- Instalação de caudalímetro eletromagnético na Estação Elevatória de Espargo
- Automatização do funcionamento dos portões da ETAR de Cacia e ETAR de Ílhavo
- Instalação de novo caudalímetro no Ponto de Entrada PEN14.1
- Realização de 22 processos de concurso para reparação/substituição de grupos eletrobomba avariados (14 simplificados / 7 ajuste direto normal / 1 concurso público)
- Substituição de celas de média tensão em duas estações elevatórias (EEN9 e EES4)
- Substituição das redutoras de 2 turbinas de arejamento no RB03
- Reabilitação de caixas de visita – Emissários do Cértima e Levira
- Fornecimento e instalação de duas bombas e dois VEV na EEN9
- Substituição de troços de tubagem de compressão na EEIS11
- Fornecimento de tampas de visita em material compósito
- Reparação da rede de vedação das elevatórias EEV5; EEV6; EEN8
- Substituição dos elementos imersos das pontes raspadoras dos decantadores primários e secundários da ETAR do Choupal
- Implementação de medidas de minimização de ruído na EEA da Quinta Nova, em Coimbra
- Remodelação da EEAR do Písão, em Coja, Arganil
- Construção e Instalação de um medidor de caudal eletromagnético na entrada da ETAR do Choupal
- Remodelação/reabilitação da EEAR da Rebordosa
- Fornecimento de bolco-motores para a EEAR da Rebordosa
- Fornecimento e instalação de medidores de gases fixos para instalações de AA e AR no Polo do Mondego
- Correção das anomalias identificadas pelo ISQ, nas instalações de AA, no que respeita ao cumprimento do DL 50/2005
- Correção de deficiências elétricas identificadas pelo responsável técnico pelos PT e IE das instalações de saneamento da AdCL
- Recuperação de diversos equipamentos na ETAR do Choupal (compressores biogás; tapetes transportadores; Motoredutores; entre outros)

- Instalação de diversos equipamentos de elevação de cargas em diversas instalações do Polo do Mondego

Ao longo do ano de 2016 tentou-se unificar e homogeneizar procedimentos internos, metodologias de trabalho, organização das equipas, entre muitos outros aspetos que eram diferentes em cada um dos Polos da empresa (derivado do facto de, até 30-06-2015 se tratar de três empresas distintas, com procedimentos e organização diferentes) sendo que, nesta data, o processo ainda não está concluído, até porque os meios disponíveis, para cada um dos Polos são diferentes, sendo portanto necessário, em primeiro lugar, harmonizar e equiparar os meios disponíveis, seja do ponto de vista de recursos humanos, seja de equipamentos. Com a agregação das três empresas, e a criação/desenvolvimento de novas áreas de gestão, nomeadamente relacionadas com gestão de ativos, alguns dos meios que estavam afetos à Manutenção foram reafectados a essas outras áreas, criando alguma entropia no desenvolvimento das normais atividades da manutenção, mesmo nas anteriores empresas que tinham a sua atividade estabilizada e bem organizada. No sentido de colmatar essa falta de meios, está em curso (decorre a fase de análise de propostas) um concurso de prestação de serviços em *outsourcing* para a manutenção (corretiva e preventiva) de parte das infraestruturas de águas residuais da Águas do Centro Litoral (mais concretamente 124 infraestruturas, correspondendo a 75 Estações Elevatórias e 48 ETAR), o qual se espera seja adjudicado até ao final do primeiro semestre de 2017, tal como o início do contrato.

Estão incluídas na referida prestação de serviços as seguintes infraestruturas, a saber:

Pólo de Manutenção Cacia:

- ETAR de Cacia e respetiva EEAR de rejeição (EEG1)
- ETAR de Ílhavo e respetiva EEAR de rejeição (EES8)

Pólo de Manutenção do Choupal:

- Relativamente aos concelhos de Ansião, Arganil, Condeixa-a-Nova, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares consideram-se incluídas todas as infraestruturas de saneamento de águas residuais, correspondendo a 29 ETAR, 1 Estação de Pré-Tratamento e 20 Estações Elevatórias.
- No que respeita ao concelho de Coimbra, foram consideradas as ETAR e Estações Elevatórias associadas aos Subsistemas de Tratamento: Vil de Matos; São Silvestre; São Martinho de Árvore; Conraria; Ribeira de Frades; Anaguéis e Moinhos, correspondendo a 7 ETAR e 8 Estações Elevatórias.
- Foram igualmente consideradas todas as Estações Elevatórias associadas ao Subsistema de Saneamento do Choupal, correspondendo a 18 instalações.

Pólo de Manutenção de Olhalvas:

- Todas as infraestruturas de saneamento (9 ETAR e 27 EEAR)

Na presente data, e no conjunto dos três Polos de Manutenção, são recebidas diariamente cerca de 27 Ordens de Trabalho, e são realizadas aproximadamente 11 requisições de materiais/equipamentos diárias (compras diversas). Estas ordens de trabalho respeitam a atividades de manutenção corretiva, normalmente resultantes de avarias, problemas diversos, afinações de equipamentos, questões elétricas, degradação de componentes, entre muitas outras causas, sendo na sua maioria de origem elétrica e/ou mecânica.

2.4.4.5 Sustentabilidade Empresarial

O departamento da Sustentabilidade Empresarial tem responsabilidades atribuídas nos seguintes processos:

- a) Responsabilidade Empresarial, que engloba os Sistemas de Gestão e a Relação com as Partes Interessadas e Reporte;
- b) Qualidade do Produto, que inclui a Conformidade Legal da Água para Consumo Humano e a Conformidade Legal da Água Residual;
- c) Gestão de Riscos e Crises, que abarca o Plano de Segurança da Água (PSA), a Gestão da Prevenção e da Emergência, a Gestão do Risco Empresarial, a Gestão do Plano de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, a Gestão da Continuidade do Negócio e Gestão de Eventos e Crises, a Segurança das Infraestruturas e a Segurança da Informação.

A AdCL encontra-se certificada em Qualidade (ISO9001), Ambiente (ISO14001), Segurança (OHSAS18001), Responsabilidade Social (SA8000) e Gestão de Energia (ISO50001). A certificação nos quatro primeiros referenciais foi obtida com a criação da empresa, em junho de 2015 e a certificação energética foi obtida em dezembro de 2015. Em dezembro de 2016, a AdCL alargou as fronteiras inicialmente definidas, no referencial ISO50001, de 7 para 19 instalações, mantendo o âmbito anteriormente definido.

A entidade certificadora, para os cinco referenciais é a APCER - Associação Portuguesa de Certificação.

Este processo de certificação da empresa resultou de um intenso trabalho desenvolvido anteriormente nas extintas empresas (SIMRIA, AdM e SIMLIS) tendo sido possível desenvolver um trabalho de reestruturação e aperfeiçoamento nas diversas áreas, após a consolidação das práticas inerentes aos referenciais acima referidos.

Índice de Satisfação de Clientes

Foram enviados os inquéritos de satisfação, referentes a 2016. Prevê-se que os resultados sejam conhecidos no 2º trimestre de 2017.

Reclamações

Em 2016 foram abertos 67 Boletins de Reclamação, sendo 23 classificados como não aceites.

Medicina do Trabalho

Para promoção da saúde e segurança dos colaboradores, a AdCL assegura serviços de Medicina do Trabalho aos colaboradores, incluindo as seguintes atividades principais:

- Realização de exames de admissão;
- Realização de exames periódicos;
- Realização de exames ocasionais após acidente de trabalho e doença com ausência superior a 30 dias;
- Consultas de medicina curativa;
- Acompanhamento da análise aos acidentes de trabalho;

- Vacinação hepatite A e B;
- Vacinação da gripe, para os colaboradores inseridos nos chamados grupos de risco;
- Acompanhamento dos postos de trabalho.

É propósito da AdCL que a Medicina do Trabalho se assuma como um agente ativo ao serviço da valorização das condições de trabalho proporcionadas aos seus colaboradores.

Segurança e Saúde no Trabalho

A promoção da Segurança e Saúde no Trabalho traduz-se numa intervenção global e integrada, envolvendo todos os colaboradores, todos os seus setores e todas as dimensões da empresa. São atendidos três fatores fundamentais na promoção dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho:

- o Fator Humano - prevenção de riscos e doenças profissionais;
- o Fator Económico - menor sinistralidade contribui para uma maior competitividade;
- o Fator Legal - a lei obriga a ter os serviços de SST devidamente organizados e credenciados.

A AdCL assegura aos seus colaboradores condições de segurança, higiene e saúde em todos os aspetos relacionados com o trabalho, aplicando para o efeito as medidas necessárias, tendo em conta os princípios gerais de prevenção:

- Integra no conjunto das atividades e a todos os níveis a avaliação dos riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- Combate na origem os riscos identificados, anulando-os ou limitando os seus efeitos;
- Assegura que a exposição aos agentes químicos, físicos e biológicos nos locais de trabalho não constitua risco para a saúde dos trabalhadores;
- Substitui o que é perigoso pelo que é menos perigoso ou isento de perigo;
- Planifica a prevenção no serviço num sistema coerente que tenha em conta a componente técnica, a organização do trabalho, as relações sociais e os fatores materiais inerentes do trabalho;
- Dá prioridade à proteção coletiva em relação às medidas de proteção individual;
- Organiza o trabalho, procurando eliminar os efeitos nocivos do trabalho monótono e do trabalho cadenciado sobre a saúde dos trabalhadores;
- Assegura a vigilância adequada da saúde dos trabalhadores em função dos riscos a que se encontram expostos no local de trabalho;
- Permite unicamente a trabalhadores com aptidão e formação adequadas, e apenas quando e durante o tempo necessário, o acesso a zonas de risco grave;
- Dá instruções adequadas aos trabalhadores, bem como informa sobre os riscos para a segurança e saúde, medidas de proteção e de prevenção e a forma como se aplicam, relativos ao posto de trabalho ou função;
- Tem em consideração se os trabalhadores têm conhecimentos e aptidões em matéria de segurança e saúde no trabalho que lhes permitam exercer com segurança as tarefas para as quais estão incumbidos;

l) Estabelece, em matéria de primeiros socorros, de combate a incêndios e de evacuação de trabalhadores, as medidas que devem ser adotadas e a identificação dos trabalhadores responsáveis pela sua aplicação.

A garantia de condições de trabalho capazes de manter o nível de saúde dos colaboradores, identificando os fatores que podem afetar o ambiente de trabalho do colaborador, com o claro objetivo de eliminar ou minimizar os riscos profissionais, é um dos objetivos da AdCL. A minimização do número de acidentes de trabalho, com base na mitigação das condições de risco e na sensibilização e formação dos colaboradores para a adoção das medidas preventivas e de proteção, é fator preponderante para o sucesso da entidade.

No âmbito da segurança no trabalho, o ano de 2016 foi um ano direcionado para a uniformização das práticas existentes nas anteriores empresas.

Os esforços desenvolvidos visam uma cultura de segurança, pro atividade e utilização das melhores práticas existentes e desenvolvidas até então. É de destacar a:

- Implementação de uma nova metodologia de identificação e avaliação de todos os perigos e riscos inerentes às atividades realizadas na AdCL;
- Implementação de uma metodologia adequada para a gestão dos equipamentos de proteção individual e do fardamento, estudado e definido por função e com consulta aos trabalhadores;
- Reformulação de Fichas de Prevenção e Segurança para atividades, instalações e equipamentos, definindo os perigos mais frequentes associados, as medidas de mitigação e equipamentos de proteção individual a adotar;
- Manutenção do serviço de limpeza do fardamento para os colaboradores com atividades operacionais nas áreas do saneamento e abastecimento, como medida de prevenção da saúde e bem-estar dos colaboradores;
- Aquisição de equipamentos na área da avaliação das atmosferas perigosas em espaços confinados;
- Aquisição de meios de salvamento e de regaste;
- Avaliação de EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva;
- Monitorização de qualidade do ar ambiente interior em edifícios, conforto térmico e iluminância;
- Avaliação da exposição ao ruído ocupacional.

Durante o ano de 2016 foram realizados 11 simulacros com o intuito de estabelecer exercícios que servem para que num cenário real se consiga lidar o melhor possível com sentimentos de pânico, evitando que os eventuais danos provocados nas instalações sejam agravados com danos ou perdas humanas.

No que concerne à análise de acidentes de trabalho, assegurou-se a operacionalização dos diferentes procedimentos específicos que descrevem a metodologia de atuação em caso de ocorrência de incidente (acidentes e quase-acidentes), bem como as responsabilidades de análise e investigação de causas e de desenvolvimento de todo o processo associado. Está a ser desenvolvido um novo procedimento que agrega as melhores práticas e metodologias que existem atualmente. Nos elementos apresentados constam elementos referentes ao momento do acidente e da informação proveniente da análise de causas.

Em 2016, registaram-se 25 acidentes de trabalho, dos quais nenhum resultou em morte ou lesão grave do colaborador, tendo originado 311 dias de trabalho perdidos, por incapacidade temporária, num total de 2.488 horas de ausência por motivo de acidente de trabalho.

Da análise dos acidentes reportados e de modo a minimizar as necessidades sentidas face às causas detetadas, ou identificadas como possíveis, para os acidentes, foram ministradas ações de formação em temas preponderantes.

Ainda não é possível analisar de forma consistente a evolução destes registos uma vez não existe termo de comparação anual desde a criação da AdCL.

No entanto, estabelece-se um objetivo primordial que é combater o absentismo proveniente dos acidentes de trabalho o que implica uma diminuição gradual / significativa dos mesmos.

Atividades Sociais e de Envolvimento

EDS - Equipa de Desempenho Social

No âmbito da norma SA8000:2014, foi criada a EDS, que é composta pela administração, representantes dos trabalhadores, diretores, coordenadores e técnicos de segurança e tem como principais objetivos o seguinte:

- Verificar o cumprimento dos requisitos da norma;
- Avaliação de Riscos - Tratamento das questões pendentes quanto às medidas corretivas nas instalações e DL50/2005;
- Gestão de Fornecedores e Subfornecedores;
- Admissões de temporários e comunicação interna e situação dos atuais temporários;
- Avaliação de desempenho;
- Formação.

Resíduos valorizáveis

A implementação da correta gestão de resíduos permite obter benefícios que decorrem do envio de alguns dos resíduos valorizáveis. São exemplo disso, a parceria com a Ecopilhas, que contribui para ajudar o IPO com o resultado da campanha anual de recolha de pilhas e baterias, realizada a nível nacional, bem como a parceria com a Amb3E (REEE e lâmpadas) que resulta no apoio a instituições locais de solidariedade social. Existe ainda o apoio à Fundação Gil, através do envio dos toneres e tinteiros usados.

Responsabilidade Ambiental

Estando a atividade da AdCL, pela sua natureza, associada aos princípios de proteção do ambiente, as preocupações em minimizar o impacto ambiental da sua atividade, em desenvolver processos mais limpos e seguros e ainda em utilizar racionalmente os recursos, estão presentes na conceção e gestão do Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal.

Em virtude da consolidação do Sistema de Gestão, no que se refere à sua vertente ambiental, o tratamento das preocupações ambientais tem um espaço próprio, traduzido num conjunto de práticas e procedimentos

sistematizados de forma a assegurar o integral cumprimento dos requisitos ambientais inerentes ao normativo ISO 14001 e demais requisitos aplicáveis.

O compromisso em atingir um desempenho ambiental sólido, através do controlo dos seus impactes ambientais está coerente com a Política de Gestão e os Objetivos Estratégicos.

Na qualidade de empresa responsável pela prestação de um serviço de interesse público com um papel determinante na melhoria das condições de vida dos cidadãos e na garantia da coesão económica e social da região, a AdCL participa na elaboração do Relatório de Sustentabilidade do Grupo AdP.

No desempenho ambiental há a destacar, como sendo mais relevantes, os aspetos ambientais relacionados com a racionalização do consumo de energia elétrica, com a produção de resíduos e o correto encaminhamento para destino final adequado, sendo de realçar o envio para compostagem da totalidade das lamas produzidas, através de operadores de resíduos devidamente licenciados, e ainda o tratamento da totalidade da água residual recolhida nos municípios que pertencem ao Sistema Multimunicipal, de acordo com as exigências legais. É ainda dada grande importância à sensibilização ambiental da população, nomeadamente de crianças e jovens em idade escolar, através da realização de visitas às infraestruturas de tratamento de maior dimensão.

Qualidade do Produto

Garantir a Qualidade da Água para Consumo Humano e a Verificação do Cumprimento das Licenças de Descarga das Águas Residuais em todo o universo da Águas do Centro Litoral constituem as duas grandes preocupações da área da Qualidade do Produto, tendo esta vertente dois objetivos fundamentais:

- Comprovar o nível de qualidade da água versus o cumprimento da legislação em vigor;
- Evidenciar a verificação da conformidade legal.

No que se refere ao primeiro objetivo, a área da Qualidade do Produto procede à conceção, implementação e gestão do Plano de Controlo da Qualidade da Água - PCQA, aplicando-se assim o princípio de que a responsabilidade pelo controlo da qualidade do produto deve ser independente das atividades de produção e de exploração do sistema de abastecimento.

O Plano de Controlo da Qualidade da Água da AdCL é estabelecido de modo a abranger toda a extensão dos sistemas de Abastecimento - Ansião, Coimbra, Condeixa, Lousã, Mealhada, Miranda do Corvo, Leiria, Penela, Penacova e V. N. Poiares, tendo em conta o cumprimento da legislação em vigor, a proteção do consumidor e o nível de segurança do serviço prestado. Os resumos das análises efetuadas são publicados trimestralmente, permitindo o acesso a informação da qualidade da água abastecida.

Por outro lado, o Controlo Analítico para efeitos de Verificação do Cumprimento das Licenças de Descarga, realizado em todos os subsistemas geridos pela AdCL, de acordo com um Plano previamente estabelecido e aprovado, permite demonstrar e evidenciar a conformidade da qualidade dos efluentes tratados e descarregados no meio hídrico.


Relatório e Contas 2016_67

Plano de Segurança da Água

O Plano de Segurança da Água (PSA) é a forma mais eficaz de garantir sistematicamente a segurança de um sistema de abastecimento de água para consumo humano, sendo uma ferramenta essencial na análise, prevenção e gestão de riscos nos sistemas de abastecimento de água.

O PSA em vigor na AdCL tem como objetivo garantir os requisitos relativos à qualidade e à quantidade da água para consumo humano, identificando Boas Práticas Operacionais e Medidas Preventivas a implementar com base na identificação de perigos e análise de riscos e sua mitigação, permitindo:

- Proteção da saúde dos consumidores;
- Cumprimento dos requisitos legais e das recomendações da OMS;
- Aumento da confiança e satisfação dos clientes, melhorando a qualidade dos serviços.

Gestão de Riscos e Crises

A gestão de riscos e crises assenta em três vertentes:

1. Gestão da Prevenção e da Emergência

Nesta vertente foi feita a atualização dos PSI - Planos de Segurança Internos e foram realizados os simulacros.

2. Gestão do Risco Empresarial

A AdP, em conjunto com as empresas participadas, desenvolveu novas matrizes de avaliação de riscos de forma a serem mais abrangentes para as atividades desenvolvidas no universo do Grupo.

Foi realizada a avaliação da gestão do risco empresarial da AdCL, que se encontra em análise pela Auditoria Interna e Controlo de Risco da AdP. Esta avaliação de risco empresarial, realizada pela AdCL, vai contribuir para a análise de risco empresarial do grupo AdP.

3. Gestão do Plano de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - PGRIC

Foi elaborado o PGRIC da AdCL e enviado às entidades competentes.

Internamente foram subscritas as declarações de conflitos de interesses pelos colaboradores que podem estar ou vir a estar abrangidos pelo PGRIC.

Foi elaborado um questionário de verificação do cumprimento dos pressupostos do PGRIC e elaborado o Relatório Síntese referente ao ano de 2016.

Os Planos e os Relatórios Síntese encontram-se disponíveis para consulta no site da empresa.

Sustentabilidade

A sustentabilidade económica e financeira da concessão encontra-se suportada no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão, em conformidade com o qual a empresa pratica uma trajetória tarifária eficiente, no sentido em que é socialmente aceitável e ao mesmo tempo permite satisfazer todos os compromissos decorrentes da atividade da empresa.

O posicionamento estratégico da empresa assenta em 4 pilares: Sustentabilidade. Parceria com os Clientes, Excelência Operacional e Responsabilidade Social e Ambiental.

Nestes pilares é determinante garantir um controlo rigoroso dos custos unitários, assegurar uma taxa de sucesso nas cobranças aos utilizadores do sistema, bem como contribuir de uma forma pró-ativa para o aumento da distribuição de água para consumo humano e do aumento do caudal tratado afluente ao sistema. A exploração e a expansão da rede, bem como a disponibilização de novos pontos de entrega aos municípios, estão permanentemente nas preocupações da empresa, garantindo uma gestão eficiente dos recursos naturais, com vista a satisfazer as necessidades da população servida.

Parceria com os Clientes

O carácter público do serviço prestado e o facto de se desenvolver em regime de monopólio natural e legal faz com que haja a necessidade permanente de relevar a importância de uma forte orientação para o cliente como cultura fundamental da empresa. A capacidade de criar fortes relações com os clientes torna possível a antecipação de problemas e a recolha de "feedback" de quem utiliza o serviço, fatores essenciais para a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado. Este foco no cliente, assente numa melhoria significativa dos canais de comunicação, permite ainda fortalecer os laços de relacionamento entre a AdCL e os utilizadores do Sistema, criando as bases para uma cooperação mais intensa, como forma de aumentar a proposta de valor, num quadro de pressão permanente no sentido do aumento da eficiência na gestão dos recursos. Esta atitude, focalizada no cliente, é entendida e exercitada por todos os colaboradores da empresa para que se aumente significativamente a perceção do valor do serviço prestado junto de cada utilizador.

Excelência Operacional

Tendo em consideração a área geográfica abrangida, as infraestruturas atualmente em serviço contribuem para que o tema estratégico da Excelência Operacional seja incontornável. De facto, o carácter marcadamente integrado do Sistema Multimunicipal, aliado ao facto de se tratar de um serviço universal, sem possibilidades de ser interrompido, impõe que a excelência na operação seja a palavra de ordem de forma a garantir um bom desempenho através de iniciativas que garantam a disponibilização de água para consumo humano de elevada qualidade, a manutenção dos equipamentos, a diminuição do número de descargas de emergência e o cumprimento integral dos parâmetros de descarga das ETAR.

Responsabilidade Ambiental e Social

Na qualidade de empresa prestadora de um serviço público na área do abastecimento e do saneamento a AdCL tem, desde logo, uma responsabilidade ambiental e social acrescida que tem que ser diariamente vivida e demonstrada. A expectativa dos agentes locais e regionais e das populações, é de que a empresa não só preste um serviço de elevada qualidade, mas que tenha igualmente um forte contributo na sensibilização ambiental das pessoas e potencie sinergias para a criação de condições de preservação dos valores ambientais da região.

Associado a este importante pilar foi desenvolvida uma cultura de empresa assente nas boas práticas de qualidade, ambiente, segurança, gestão da energia e responsabilidade social. Neste âmbito, refira-se que a certificação da empresa nas vertentes atrás referidas foi fundamental para a consolidação de boas práticas e para

a interiorização do princípio da melhoria contínua, quer a nível interno, quer na interação com os nossos parceiros.

Indicadores

Suportados nestes quatro pilares e nos objetivos estratégicos, foram identificados um conjunto de indicadores, por processo, para os quais estão definidas metas. Estes indicadores e metas são acompanhados periodicamente pelas áreas e são validados nas reuniões de revisão do sistema de gestão.

2.4.4.6 Compras e Logística

Esta área do departamento é responsável pela realização de todas as tarefas inerentes à tramitação, segundo a legislação de contratação pública, de aquisição de bens ou serviços da empresa desde a identificação da necessidade até ao estabelecimento do contrato.

Para o devido planeamento e calendarização dos procedimentos a tratar referentes à aquisição de bens e serviços foi elaborado o Plano Anual de Compras para 2016, no qual estão foram identificadas 179 necessidades de contratação por todas as áreas da AdCL. Este plano integra o Plano Anual Integrado de Compras, que é compilado pelo Grupo de Coordenação Funcional de Compras e Logística do Grupo AdP, congregando assim todas as necessidades de aquisições de bens e serviços de todas as empresas do Grupo.

Em 2016 foram tramitados um total de 123 procedimentos, que obtiveram decisão favorável de contratar. Foram enviados convites ou publicados os concursos por tipo de procedimento:

- ✓ 1 Acordo Quadro (ESPAP);
- ✓ 13 AdHOC;
- ✓ 22 Concursos públicos;
- ✓ 87 Ajustes diretos.

O plano Anual de Compras 2017 foi elaborado pela empresa tendo em consideração e em simultâneo com a elaboração do Orçamento e Plano Tarifário de 2017.

Neste plano foram identificadas 180 necessidades de contratação, das quais:

- ✓ 36 são a contratar em 2016, mas com execução financeira também em 2017;
- ✓ 145 a contratar em 2017, das quais 47 com execução financeira também em 2018;
- ✓ 1 em 2018, com execução financeira também em 2019.

Relativamente ao tipo de procedimento de contratação, estão planeadas para 2017 as seguintes necessidades de aquisição, com a respetiva distribuição em valor:

- ✓ 24 Concurso Público, num total de 8.202.540€ (68,83%);
- ✓ 137 Ajuste Direto regime geral, num total de 3.493.431€ (29%);

- ✓ 2 Ajuste direto critério material, num total de 21.000€ (0,17%);
- ✓ 17 AD HOC, num total de 290.000€ (2%).

Por se considerar uma prática potenciada pelos princípios da qualidade, desenvolveram-se documentos para suporte à contratação pública nomeadamente o Processo de Compras, o Manual de Aquisições de Bens e Serviços e documentos modelo para a elaboração de informações de abertura de procedimentos, peças de concurso e relatórios de análise de propostas. Estes documentos estão disponíveis na plataforma de gestão documental RISI, para utilização por todas as áreas da empresa.

Esta área do departamento é responsável pela gestão de contratos de alguns serviços de apoio transversal e da gestão da frota automóvel.

Decorreu em maio de 2016 a receção de 11 viaturas contratualizadas por Aluguer Operacional de Viaturas, no âmbito do Concurso por Acordo Quadro da ESPAP – 6ª iteração, promovido pela AdP Serviços Ambientais para substituição de 11 viaturas existentes, que foram devolvidas à Locadora.

A disponibilidade de viaturas na empresa no ano de 2016 ainda não correspondeu a todas as necessidades identificadas pelas Direções de Operação, Manutenção, Gestão de Ativos e das áreas transversais de Sistemas de Informação, Sustentabilidade Empresarial e Comunicação e Imagem. Apesar da disponibilidade de 10 viaturas por aluguer minileasing ter permitido sanar necessidades imediatas, considera-se que em 2017 deverão ser mantidas estas viaturas e ainda incrementado nas viaturas necessárias para a realização de tarefas planeadas de operação de infraestruturas e de manutenção, de acordo com as disponibilidades de recursos humanos.

Em 2016 ocorreram 16 acidentes de viação nos quais apenas um com danos pessoais ligeiros do condutor. Considerando que 90% do universo de trabalhadores da empresa utilizaram as 87 viaturas de serviço para a realização das suas atividades, sucedendo que diariamente há circulação de viaturas, podendo-se concluir que o número de acidentes de viação ocorridos é limitado.

Todas as 87 viaturas, mais 6 outros veículos (tratores e reboques), foram inspecionadas em fevereiro e março, de acordo com o estabelecido no RG.04 Regulamento de viaturas. Não foram detetadas ocorrências graves, tendo sido resolvidas ou sensibilizados os utilizadores. Foi igualmente verificada a existência de equipamento de emergência (extintor e caixa de primeiros socorros) e foi informado o departamento de Sustentabilidade Empresarial.

Em 2017, pretende-se otimizar a forma de comunicação interna relacionada com a frota, possibilitando a todos o acesso a informação e facilitando os contactos com a gestão de frota. Assim, para além do caixa de correio cativa a esta área, pretende-se na intranet da empresa ser possível fazer a reserva de viaturas, consultar o regulamento de viaturas, as regras de utilização ou ter acesso aos impressos em vigor.


Relatório e Contas 2016_11
THF

2.4.4.7 Sistemas de Informação

Representações

Representação na CESI – Comissão Especializada de Sistemas de Informação

A AdCL manteve-se representada na Comissão Especializada de Sistemas de Informação (CESI) da APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas Residuais.

Em 2016, os trabalhos da comissão desenvolveram-se em torno da caracterização do uso de sistemas e tecnologias da informação nas Entidades Gestoras de Águas, Saneamento e Resíduos. Esta caracterização foi efetuada com base em questionários *online* às Entidades Gestoras, sendo acompanhada por ações de sensibilização de modo a melhor esclarecer os objetivos pretendidos.

No âmbito dos seus trabalhos, reconhecendo casos de sucesso de entidades gestoras fora de Portugal que têm nos últimos anos investido nesta área de conhecimento e de gestão do ciclo urbano da água, apoiadas por sistemas de informação integradores e inovadores, a CESI decidiu promover uma visita à Dinamarca, mais precisamente às *utilities* AARHUS WATER E COPENHAGEN UTILITY e aos fabricantes de material e equipamento de infraestruturas de abastecimento de água e saneamento AVK, GRUNDFOS e COMPANY LEIF KOCH.

Representação no GCF SI – Grupo de Coordenação Funcional de Sistemas de Informação

Em 2016, os Sistemas de Informação da AdCL participaram ativamente nos trabalhos do GCF SI, designadamente na definição das políticas de uniformização na área dos sistemas informáticos, na consolidação do domínio AdP e na definição do âmbito e dos procedimentos de compras centralizadas de equipamento e sistemas informáticos.

Atividades

As atividades do SI ao longo de 2016 centraram-se na gestão e prestação de assistência aos sistemas informáticos, aos sistemas de comunicações e aos sistemas de telegestão da AdCL. Simultaneamente, verificou-se uma consolidação dos critérios e dos procedimentos que assistem as atividades de assistência técnica aos sistemas, no que se inclui a otimização da plataforma *helpdesk* que estabelece, regula e reporta a relação entre o SI e os clientes internos da AdCL.

Outro propósito que igualmente se destacou em 2016 foi a definição e progressiva aplicação de princípios de acesso e disponibilização de recursos informáticos e de telecomunicações da empresa, de modo a proporcionar uma adequada utilização dos mesmos segundo critérios de funcionalidade, operacionalidade e otimização de custos.

Em larga medida, assistiu-se à instalação e consolidação dos sistemas informáticos da AdCL, designadamente nos capítulos da robustez, disponibilidade e segurança.

Ainda em 2016, concluíram-se mais alguns projetos de unificação de sistemas aplicativos de suporte operacional que se encontravam isoladamente repartidos pelas 3 anteriores empresas. Estes processos, não obstante a sua natureza técnico-operacional têm-se revelado essenciais para a concretização de uma efetiva unicidade em matéria de planeamento e ação de toda a empresa, com isso fortalecendo uma verdadeira cultura AdCL.

Finalmente, o SI iniciou em 2016 dois grandes projetos que passam a centralizar parte importante da atenção do departamento e que vão atravessar todo o 2017: a remodelação do sistema de telegestão do Mondego e o estabelecimento de uma rede proprietária de alto débito de suporte de comunicações de rede e telegestão. Estes dois projetos visam sobretudo dar a robustez e a operacionalidade aos atuais sistemas de suporte operacional da empresa.

Sistema e Microinformática:

A implementação do novo *datacenter* da AdCL revestiu-se de grande importância para a AdCL na medida em que representou a concretização de um projeto estrutural de *hardware* e *software* que suporta todos os recursos informáticos necessários ao desenvolvimento dos processos, dos serviços e dos projetos da AdCL, em condições máximas de robustez, disponibilidade, rapidez de processamento, segurança da informação, segurança e universalidade de acesso, capacidade de armazenamento e expansibilidade. Foi ainda acompanhado por um conjunto de subprojectos que reforçam a robustez da infraestrutura, dos quais se destacam a instalação dos sistemas em ambiente virtualizados, a instalação do sistema de agregado *backups*, a instalação de sistema global de proteção antivírus, a gestão centralizada de impressão e de uso de software, a unificação de sistemas aplicativos e a mobilidade dos utilizadores.

Redes de comunicações

A instalação da rede integrada de *Access Points* da AdCL constituiu um projeto de grande relevância para as novas atividades da AdCL, na medida em que veio corresponder de forma eficaz aos desafios colocados em matéria de mobilidade pela estrutura organizacional e a dispersão de áreas operacionais da empresa, viabilizando o acesso a qualquer recurso da plataforma informática a qualquer utilizador localizado em qualquer um dos centros operacionais da empresa.

No final de 2016 deu-se início ao projeto *Link Boavista-Choupal*. Esta ligação de alto débito, que é estabelecida sobre tecnologia micro-ondas, vai estabelecer a interligação entre a ETA da Boavista e a ETAR do Choupal, suportando a futura transferência de parte importante das estruturas operacionais da Direção Operacional de Águas Residuais e Direção de Manutenção e viabilizando o respetivos acessos aos recursos informáticos e de telegestão localizados na ETA da Boavista.

Sistemas Empresariais

Nesta área, constituiu-se de particular importância a unificação do Sistema de Gestão Operacional NAVIA. AdCL. Anteriormente uma aplicação existente de forma isolada em cada uma das anteriores empresas, o NAVIA.AdCL é agora uma plataforma única, à qual todos acedem para suportar o processo operacional da empresa, nas

mesmas condições, segundo os mesmos procedimentos e critérios. Foi acompanhado pela implementação da solução de mobilidade do NAVIA que permite a qualquer operador no terreno aceder à informação residente na aplicação e nela proceder *in loco* aos registos da atividade operacional.

O Sistema de Gestão Documental da AdCL iPortalDOC.AdCL, unificado desde 2015, consolidou o seu papel crucial no suporte documental e relacional da empresa. Durante 2016, foram implementados novos módulos, destacando-se o Relatórios Informações Internas, o Relatório Faturas, o Relatório PSI e o SRT - Solicitação de Recursos Técnicos. Foi ainda iniciado o desenvolvimento dos módulos Contratos e Reuniões.

Sistema de Informação Geográfica

A unificação do SIG. AdCL – Sistema de Informação Geográfica da AdCL foi também concluída em 2016 e apresenta mais uma oportunidade de consolidar a informação cadastral da nova entidade AdCL, viabilizando também a uniformização da qualidade da informação, da sua organização e dos mecanismos de carregamento e acesso à mesma. Paralelamente, permitiu também proceder a uma atualização da ortofotocartografia, com ortofotos de 2016 de toda a área de cobertura da AdCL e à integração de altimetria na estrutura de dados alfanuméricos e gráficos do SIG.

Sistemas Industriais

Em 2016, o SI deu início a um projeto de remodelação dos sistemas de telegestão da AdCL, tendentes à prossecução de um processo de convergência estrutural de tecnologia e critérios de funcionalidade entre os diferentes sistemas de telegestão da AdCL, nomeadamente para os dotar de características de disponibilidade e robustez semelhantes e para permitir uma gestão técnica otimizada dos mesmos.

Nesse contexto, efetuou-se a integração dos sistemas de cloragem dos Olivais, Rebolim e Porto Figueira e encontra-se em fase final de conclusão a integração das EEAR que drenam para a ETAR do Choupal.

Deu-se início ao projeto de remodelação do sistema de telegestão de abastecimento de água da Boavista e ao sistema de telegestão de águas residuais do Mondego. Este projeto visa unificar a sua plataforma tecnológica de hardware/software e de comunicações. Vai também promover a criação de uma base de dados de telegestão centralizada, assim como uniformizar os algoritmos de funcionamento de parte relevante das instalações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

Este projeto vai também incorporar a integração de um conjunto de instalações que ainda não foram objeto de integração nos sistemas de telegestão existentes.

Por forma a operacionalizar os sistemas de videovigilância dos polos Lis, Mondego e Ria, implementou-se uma campanha de inventariação, diagnóstico e reposição em funcionamento de vários sistemas CCTV que se encontravam inoperacionais.

Números SI em 2016:

Total de pedidos de intervenção ao SI ----- 411

- PSI (iPortalDoc.AdCL) ----- 287
- OT (AQUAMAN) ----- 156

Documentos processados no iPortalDoc.AdCL

- Informações internas ----- 1.040
- Correio enviado ----- 6.858
- Correio recebido ----- 5.052
- Faturas processadas ----- 9.223

Número de horas de indisponibilidade do sistema informático ----- 1,5

- Taxa de disponibilidade da rede informática ----- 99,97%

2.4.4.8 Comunicação e Educação Ambiental

A área de Comunicação e Educação Ambiental (CEA) divide-se em três áreas distintas: a Comunicação Institucional, a Educação Ambiental e a Comunicação Empresarial e Interna.



A nível institucional, a AdCL renovou a sua imagem institucional, passando a ser utilizada a mensagem "Movidos pela Água, Movidos pelo Futuro".

Com intuito de divulgar a marca AdCL, a empresa participou na Feira de Leiria, na Expofacil, em Cantanhede, e esteve também presente na Fesmonte, em Monte Redondo, freguesia de Leiria.

A servir estes municípios, esta presença institucional permitiu à Empresa dar a conhecer aos milhares de visitantes, que passaram pelos recintos, os serviços prestados enquanto entidade gestora do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal.

No seu stand, a AdCL dinamizou, diariamente, diversas ações de educação ambiental, sensibilizando os visitantes para os cuidados a ter com os resíduos que, habitualmente, são depositados na sanita.



No início de 2016, a AdCL inaugurou, no mês de março, o **Complexo da Mata do Urso – Sistema de Abastecimento de Água a Leiria**, assinalando a conclusão dos investimentos previstos para o município de Leiria em abastecimento de água, num total de cerca de 28,5 milhões de euros. A cerimónia contou com a presença do Secretário de Estado do Ambiente, Eng.º Carlos Martins, do Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Raul Castro e dos membros do Conselho de Administração da AdCL, Eng.º Cláudio de Jesus (Presidente), Eng.º Jaime Gabriel Silva (Vice-Presidente) e Dra. Filipa Alves (Administradora).

Em abril, a AdCL e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) promoveram a recuperação do ecossistema e a **florestação na Mata Nacional e Reserva Natural das Dunas de São Jacinto**. Esta ação surgiu na sequência das comemorações do Dia Internacional das Florestas, que é assinalado a 21 de março, e do Dia Mundial da Água, no dia 22 de março.

A área a intervir teve uma dimensão aproximada de 4,5 hectares, tendo sido plantadas cerca de 3.500 árvores (Pinheiro Manso e Medronheiro).



Por ocasião do Dia Mundial do Ambiente, e em conjunto com todo o Grupo AdP, a AdCL apresentou o programa de sensibilização **"Profissões da Água"**. Mostrar a diversidade, mas também a especificidade, das profissões relacionadas com a gestão do ciclo urbano da água e a sua relevância no contexto da Economia Verde foram os objetivos deste programa.



Ao longo do ano, a AdCL foi promovendo esta campanha, destacando os vários profissionais que trabalham diariamente para um ambiente melhor, para servir a população com uma água de qualidade e quantidade, salvaguardando a saúde pública. Em parceria com a Fundação ADFP (Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional) de Miranda do Corvo, a AdCL promoveu uma minifeira de profissões, onde os profissionais da Empresa explicaram o seu dia-a-dia. Técnico de laboratório, Operadores de ETA e ETAR e, Técnicos de

manutenção são alguns exemplos das profissões do ciclo urbano da água que trabalham em prol de um ambiente melhor.

A minifeira das profissões da AdCL deslocou-se também a Leiria, para participar nas férias ativas do Município e no II Congresso Internacional "Educação, Ambiente e Desenvolvimento", da Oikos (Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria). Uma ação que também chegou às escolas do 1.º ciclo do concelho da Mealhada e de Coimbra.

As visitas às infraestruturas são também uma ferramenta essencial na divulgação do trabalho desenvolvido pela empresa. Durante o ano 2016, a empresa recebeu 1.570 visitantes (80 visitas), registando-se maior afluência em duas infraestruturas, a ETA da Boavista (abastecimento) e as ETAR de Torres do Mondego, Ribeira de Frades, Olhalvas, Cacia e Ílhavo (saneamento).

Além das instituições de ensino da região, foram ainda realizadas cinco visitas técnicas a comitivas internacionais provenientes de Angola, Azerbaijão, Cabo Verde e Moçambique. Estas ações são fruto de diversos projetos de assistência técnica e de cooperação institucional que o Grupo AdP tem em curso em diversos países.



A área da **educação ambiental** é a grande aposta da AdCL, procurando reforçar o papel da Empresa enquanto empresa interventiva ao nível da educação ambiental junto do público em geral e da população escolar, através das comemorações dos Dias Mundiais e de ações de sensibilização.

Aproveitando as sinergias que a AdCL tem com os seus municípios, foram desenvolvidas várias ações em conjunto com as autarquias. Este ano, foram realizadas 31 ações, abrangendo um total de mais de 1.500 alunos, nos municípios de Aveiro, Coimbra, Leiria, Marinha Grande, Mealhada, Ourém e Porto Mós.



A AdCL participou, assim, no Roteiro do Ambiente de Leiria, na Semana da Educação de Porto Mós, no Dia da Criança em Leiria e Ourém e ainda no Festival Afonso Lopes Vieira (CM Marinha Grande). Durante o mês de março, percorreu também as escolas da Mealhada, por ocasião do Dia Mundial da Água.

Em parceria com o autor António Vilhena, foi apresentado o livro Pico seis dedos, em Leiria, Porto Mós e Ourém.

Aproveitando também as sinergias entre empresas do Grupo, a CEA promoveu ainda ações, em conjunto com a AdRA e Águas do Vouga, por ocasião do Dia Mundial de Saneamento. Esta atividade, intitulada a rota da água, pretendeu explicar o ciclo urbano da água (desde a captação à devolução ao rio).

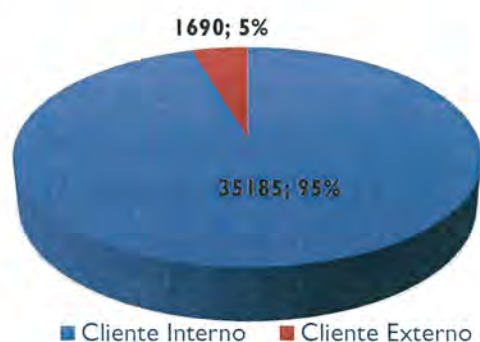
Dando continuidade ao projeto "O Cano é que paga", e em parceria com a Câmara Municipal de Aveiro, foram distribuídos folhetos pela população, por ocasião da Semana dos Resíduos.

A nível de **comunicação interna**, e inserindo-se na campanha do Grupo, foi lançado um concurso interno de fotografia. Aberto a todos os colaboradores, este concurso pretendeu destacar o papel dos profissionais do setor da Águas em Portugal, que trabalham diariamente no ciclo urbano da água.

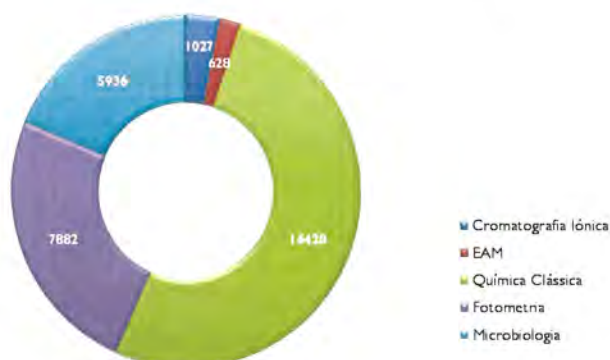
O júri, constituído pelo fotógrafo Carlos Jorge Monteiro, pelo Presidente do CA da AdCL, Eng.º Nelson Geda, e pelo diretor executivo da associação P3LP, Dr. João Simão Pires, elegeu para o 1.º lugar a fotografia "Pressão arterial" da autoria de Nelson Moura; para o 2.º lugar a fotografia "Navegar" da autoria de Joana Vieira e, para o 3º lugar a fotografia "Limpeza do nó" da autoria de Filipa Alves.

2.4.4.9 Laboratório

O Laboratório da Águas do Centro Litoral, S.A., ao longo do ano 2016, processou um total de 36.875 Análises distribuídas pelos seus Clientes, de acordo com o gráfico seguinte:



Apresenta-se no gráfico seguinte o número total de análises processadas no Laboratório por área analítica:



A distribuição do número total de análises processadas pelo Laboratório em 2016, no que concerne a análises realizadas no Laboratório Águas do Centro do Litoral (*Insourcing*) e as análises realizadas em Laboratórios Subcontratados (*Outsourcing*), é apresentada no gráfico seguinte:



Em setembro de 2016, decorreu a auditoria de acompanhamento ao Laboratório, realizada pelo IPAC, para os parâmetros físico-químicos e microbiológicos acreditados, bem como para a colheita de amostras, para a totalidade dos parâmetros de cumprimento legal, no âmbito do controlo de qualidade da água de consumo humano, natural e residual. Nesta auditoria foi também solicitada a extensão da acreditação para alguns parâmetros físico-químicos, microbiológicos e colheita de amostras.

No que respeita a participações em Comissões Técnicas (CT), o Laboratório, manteve a sua colaboração com os vários grupos de trabalho promovidos pela RELACRE – Associação Portuguesa dos Laboratórios Acreditados – com o objetivo de estudar e debater os problemas específicos dos laboratórios, nomeadamente os relacionados com a gestão, a qualidade dos resultados e a elaboração de guias e documentos técnicos de trabalho. Encontra-se também presente na APDA, como membro da Comissão Especializada da Qualidade da Água (CEQA), tendo entrado em co-autoria em várias comunicações em encontros e congressos nacionais.

Desde 2013, após eleição entre os seus pares, o Laboratório é o representante dos laboratórios acreditados de Águas, Efluentes Líquidos e Resíduos sólidos acreditados na Comissão Técnica de acreditação de Laboratórios (CTaL), do Instituto Português de Acreditação (IPAC).

Privilegiando a política de colaboração com outras empresas do grupo Águas de Portugal, SGPS, SA, foi dada continuidade à colaboração com a empresa Águas do Norte (AdN) e Águas do Algarve (AdA), ao abrigo da qual se realizaram auditorias internas aos Laboratórios da AdN e AdA, no âmbito da norma NP EN ISO/IEC 17025:2005. Para além do apoio e troca de conhecimentos entre empresas do grupo, esta cooperação teve como objetivo uma redução de custos com as auditorias internas dos laboratórios.

O Laboratório continua também a manter a colaboração com instituições de ensino, nomeadamente Universidade de Coimbra, através da aceitação de estágios curriculares e mestrados.

2.5. Gestão Capital Humano

A Águas do Centro Litoral terminou o exercício de 2016 com 200 colaboradores.

A distribuição por género demonstra uma representação do sexo masculino de 74,8 % e do sexo feminino de 25,2 % dos colaboradores.

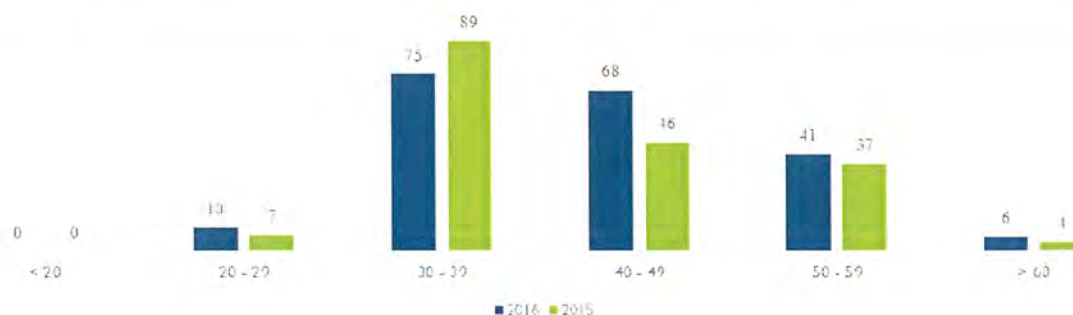
A Águas do Centro Litoral empenha-se em garantir a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

À data de 31/12/2016 o vínculo contratual dos colaboradores da AdCL é o constante do quadro abaixo:

Vínculo Contratual	2016			2015		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Contratos sem Termo	108	36	144	100	35	135
Contratos a Termo	16	6	22	13	1	14
Contratos a Termo Incerto	0	0	0	0	0	0
Cedência de Interesse Público	25	8	33	25	8	33
Cedência Grupo ADP	1	0	1	1	0	1
TOTAL	150	50	200	139	44	183

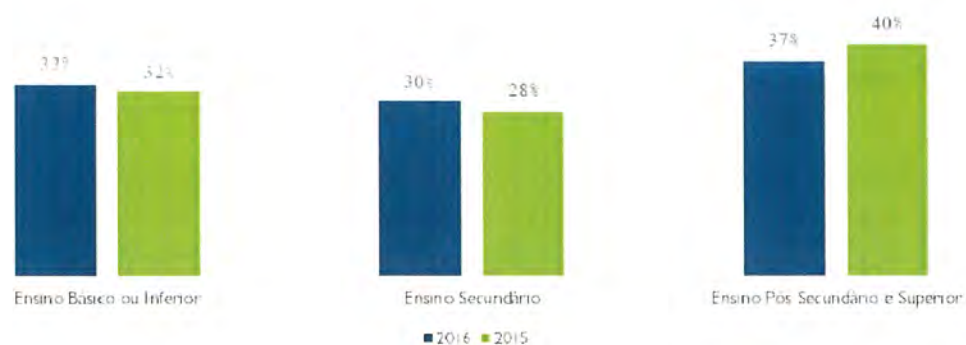
A média de idades dos colaboradores da AdCL, em 31/12/2016 era de 43 anos, distribuída pelos seguintes níveis etários:

Idade dos Colaboradores	2016			2015		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
< 20	0	0	0	0	0	0
20 - 29	7	3	10	7	0	7
30 - 39	51	24	75	62	27	89
40 - 49	52	16	68	36	10	46
50 - 59	34	7	41	30	7	37
> 60	6	0	6	4	0	4
Total	150	50	200	139	44	183



As habilitações académicas dos colaboradores da AdCL estão distribuídas da seguinte forma:

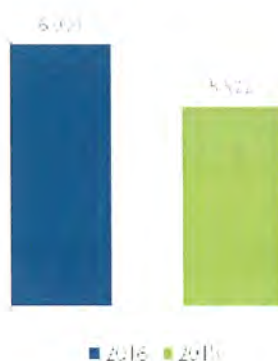
Habilitações Académicas	2016	%	2015	%
Ensino Básico ou Inferior	66	33%	58	32%
Ensino Secundário	60	30%	52	28%
Ensino Pós Secundário e Superior	74	37%	73	40%
Total	200		183	



A formação profissional, enquanto instrumento de valorização das competências técnicas, sociais e de gestão dos colaboradores é um dos pilares de gestão dos recursos humanos da empresa.

Em 2016 a AdCL realizou um volume de formação de 6.004 horas:

Formação por Área em horas	2016	2015
Engenharia/Ambiente	1 678	1 430
Finanças	243	422
Comportamental	0	322
Qualidade/Segurança/Higiene/Saúde	1 265	1 083
Gestão	97	486
Produção/Operação/Manutenção	1 847	500
Tecnologias da Informação	751	993
Compras/Aprovisionamento/Logística	14	267
Jurídica	0	21
Marketing/Comercial/Comunicação	66	
Línguas	0	
Gestão de Projetos	0	
Recursos Humanos	37	
Auditoria	0	
Secretariado/Área Administrativa	7	
Total	6 004	5 522



2.6. Financeira

A análise que se segue irá abordar a evolução da empresa durante o ano de 2016 e 2015, não esquecendo que a empresa foi constituída em 30 de junho de 2015, sendo 2016 o primeiro ano completo de atividade.

A Águas do Centro Litoral regista nas suas contas o desvio de recuperação de gastos (DRG), ou seja a diferença entre o volume de proveitos necessários à cobertura da totalidade dos gastos, incluindo impostos sobre os resultados e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de proveitos efetivamente gerado em cada exercício económico.

O resultado líquido do exercício foi positivo em 3,9 milhões de euros (representa a remuneração acionista) e o DRG tem uma natureza deficitária no montante de 2,6 milhões de euros.

Demonstração do Rendimento Integral	31.12.2016	31.12.2015
Vendas	11 118 304,53	11 078 026,99
Prestações de serviços	33 740 012,07	34 885 240,01
Rendimentos de serviços de construção	2 065 538,22	9 622 441,23
Desvio de recuperação de gastos	2 611 866,32	1 936 842,15
Volume de negócios	49 535 721,14	57 522 550,38
Custo das vendas/variação inventários	-348 121,35	-342 650,36
Gastos de serviços de construção	-1 954 650,95	-9 619 321,06
Margem bruta	47 232 948,84	47 560 578,96
Fornecimentos e serviços externos	-14 534 425,66	-14 615 862,66
Gastos com pessoal	-5 648 864,90	-5 148 789,78
Amortiz, deprec e reversões do exercício	-20 832 328,02	-18 813 283,87
Provisões, perdas por imparidade e reversões	0,00	91 962,00
Subsídios ao investimento	5 270 011,82	5 048 801,67
Outros gastos e perdas operacionais	-580 794,26	-842 317,34
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1 287 639,07	1 329 031,80
Resultados operacionais	12 194 186,89	14 610 120,78
Gastos financeiros	-7 570 420,13	-9 346 829,75
Rendimentos financeiros	859 080,54	1 129 118,27
Resultados financeiros	-6 711 339,59	-8 217 711,48
Resultados antes de imposto	5 482 847,30	6 392 409,30
Imposto do exercício	-2 273 873,97	-1 937 082,97
Imposto diferido	761 238,90	-641 481,35
Resultado líquido do exercício	3 970 212,23	3 813 844,98

No ano de 2016, excluindo o rédito à construção e o desvio de recuperação de gastos, o volume de negócios atingiu os 44,8 milhões de euros, sendo a sua separação por atividade a constante do mapa seguinte:

Volume de Negócios Unidade:	2016		2015	
	Euros	%	Euros	%
Abastecimento de água a municípios	11 118 305	25%	11 078 027	25%
Prestação de serviços de saneamento a municípios	31 954 087	71%	33 330 622	74%
Prestação de serviços de saneamento a outros	169 995	0%	121 553	0%
Transporte de efluente	1 615 930	4%	1 433 065	3%
Total	44 858 317		45 963 267	

Dos gastos operacionais, no valor de 43,8 milhões de euros, destacam-se:

- ✓ As amortizações;
- ✓ A Eletricidade;
- ✓ Os gastos com o Pessoal;
- ✓ A Conservação e Reparação.

Gastos Operacionais	2016		2015	
Custo Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	348 121	0,79%	342 650	0,70%
Serviços de Construção IFRIC	1 954 651	4,45%	9 619 321	19,52%
Subcontratos	784 362	1,79%	1 158 282	2,35%
Serviços Especializados	2 439 979	5,56%	2 039 469	4,14%
Publicidade e Propaganda	145 388	0,33%	104 774	0,21%
Vigilância e segurança	230 916	0,53%	207 727	0,42%
Honorários	62 588	0,14%	99 739	0,20%
Conservação e Reparação	2 031 012	4,63%	2 157 464	4,38%
Materiais	82 398	0,19%	159 108	0,32%
Eletricidade	6 316 969	14,39%	5 873 195	11,92%
Combustíveis	420 909	0,96%	366 868	0,74%
Água	106 065	0,24%	88 485	0,18%
Outros Fluidos	15 036	0,03%	20 944	0,04%
Deslocações e Estadas	58 138	0,13%	68 499	0,14%
Transporte Mercadorias	19 057	0,04%	20 971	0,04%
Rendas e Alugueres	522 498	1,19%	475 379	0,96%
Comunicações	134 244	0,31%	156 643	0,32%
Seguros	543 637	1,24%	706 078	1,43%
Contencioso	20 261	0,05%	21 963	0,04%
Despesas Representação	3 081	0,01%	7 595	0,02%
Limpeza Higiene e Conforto	106 502	0,24%	87 110	0,18%
Outros	576 765	1,31%	678 280	1,38%
Correção Exercícios Anteriores	(85 379)	-0,19%	117 293	0,24%
Gastos com Pessoal	5 648 865	12,87%	5 148 790	10,45%
Amortizações e Depreciação	20 832 328	47,45%	18 813 284	38,17%
Provisões, perdas por imparidade e reversões		0,00%	(91 962)	-0,19%
Outros Gastos Operacionais	580 794	1,32%	842 317	1,71%
TOTAL DE GASTOS OPERACIONAIS	43 899 185		49 290 263	

A Águas do Centro Litoral apresenta um total de balanço de 569,2 milhões de euros.

BALANÇO	2016	2015
Unidades: Euros		
Ativo		
Ativos Não Correntes	549 037 542	561 660 882
Ativos Correntes	20 165 988	24 775 458
TOTAL DO ATIVO	569 203 530	586 436 339
Capital social	39 974 968	39 974 968
Reservas e outros ajustamentos	1 387 027	1 196 335
Resultados transitados	45 421 554	41 820 798
Resultado líquido do exercício	3 970 212	3 813 845
Total do Capital Próprio	90 753 761	86 805 946
Passivos não Correntes	456 764 560	443 740 456
Passivos Correntes	21 685 208	55 889 938
Total do Passivo	478 449 769	499 630 394
TOTAL DO CP e PASSIVO	569 203 530	586 436 339

Do total do ativo destacam-se:

- ✓ Os ativos intangíveis;
- ✓ O desvio de recuperação de gastos;
- ✓ Os clientes.

BALANÇO	2016	2015
Unidades: Euros		
Ativos intangíveis	447 451 966	461 451 208
Ativos fixos tangíveis	77 754	86 568
Investimentos financeiros	10 479 606	10 644 695
Impostos diferidos ativos	10 812 647	9 241 185
Desvio de recuperação de gastos ativo	64 464 466	61 882 442
Clientes e outr. ativ. não correntes	15 751 102	18 354 783
Inventários	58 817	38 908
Clientes	15 412 233	19 615 348
Estado e outros entes públicos	267 509	50 745
Outros ativos correntes	4 138 318	4 297 988
Caixa e seus equivalentes	289 111	772 468
Total do Ativo	569 203 530	586 436 339

Do total do passivo há a destacar:

- ✓ O valor dos empréstimos de financiamento não corrente e corrente;
- ✓ O valor dos subsídios ao investimento;
- ✓ Amortizações do investimento futuro;
- ✓ Os subsídios ao investimento.

BALANÇO PASSIVO	2016	2015
Unidades: Euros		
Provisões	51 781	51 781
Empréstimos não correntes	230 687 304	232 217 854
Impostos diferidos passivos	21 195 877	20 393 934
Acréscimo de gastos para investimento contratual	27 854 441	23 076 419
Outros passivos não correntes	176 975 157	168 000 468
Empréstimos correntes	13 731 451	45 125 805
Fornecedores	3 262 242	4 941 357
Outros passivos correntes	2 914 565	3 090 698
Imposto sobre o rendim do exercício	707 417	1 750 212
Estado e outros entes públicos	1 069 533	981 865
Total do Passivo	478 449 769	499 630 394

Sintetizando a informação económica e financeira atrás referida apresentamos de seguida alguns indicadores:

Indicadores	2016	2015
Endividamento Líquido/Ebitda	9,33	10,09
Ebitda/Serviço da Dívida	1,93	1,72
Cash Cost	0,37	0,44
Gastos Operacionais/Volume de Negócios	0,88	0,83
Margem Ebitda	0,53	0,55
ROCE	0,04	0,05

EBITDA = EBIT - DGR - Redito + Amortizações + Provisões + Imparidades - Subsídios Investimento

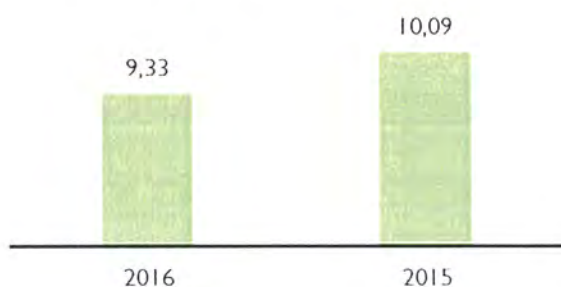
Cash-Cost = Gastos Operacionais / Volumes Tratados + Fornecidos

Volume de Negócios inclui DRG

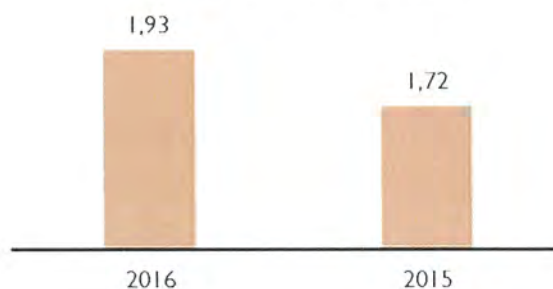
Margem EBITDA = (EBITDA) / Volume de negócios com DRG

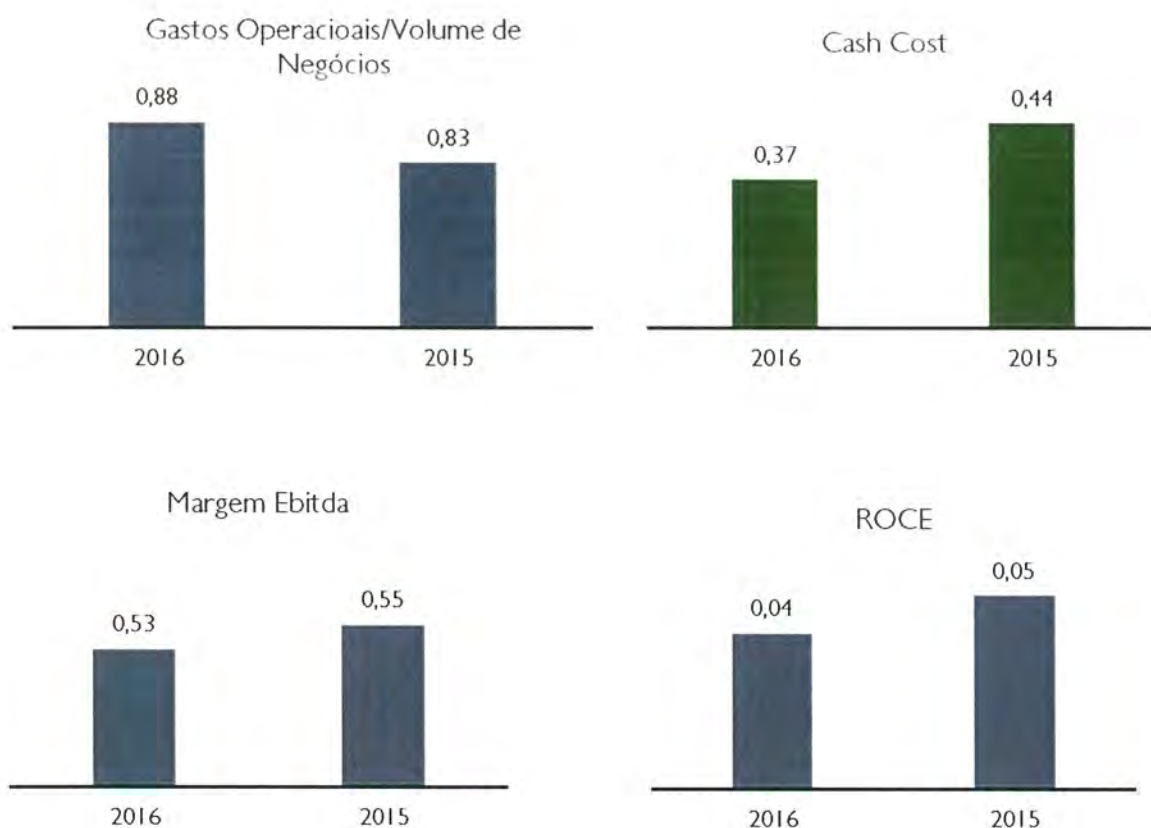
ROCE = EBIT / Passivo Remunerado

Endividamento Líquido/Ebitda



Ebitda/Serviço da Dívida





No que respeita ao investimento foram realizados 2 milhões de euros durante o ano de 2016, desde investimento de estrutura a investimento no abastecimento e no saneamento, conforme se pode analisar no quadro abaixo:

INVESTIMENTO	2016	2015
Unidades: Euros		
Estrutura		
Terrenos	-	-
Edifícios e Outras Construções	55 244	21 116
Equipamento Básico	-	-
Equipamento Transporte	-	-
Equipamento Administrativo	69 865	21 479
Outros Equipamentos	1 922	8 375
Outros Investimentos	466	64 140
Total Estrutura	127 497	115 110
Abastecimento		
Terrenos	296 118	46 755
Edifícios e Outras Construções	3 425 908	1 460 185
Equipamento Básico	1 155 167	209 359
Equipamento Transporte	-	-
Equipamento Administrativo	5 738	-
Outros Equipamentos	4 660	502
Outros Investimentos	-	-
Total Abastecimento	4 887 592	1 716 802
Saneamento		
Terrenos	10 807	142 745
Edifícios e Outras Construções	1 868 098	1 444 567
Equipamento Básico	1 288 601	574 589
Equipamento Transporte	-	-
Equipamento Administrativo	37 316	62 546
Outros Equipamentos	17 354	33 971
Outros Investimentos	6 992	-
Total Saneamento	3 229 168	2 258 419
Total Investimento em curso	-	6 204 698
Investimento Total	2 039 559	9 599 924

2.7. Investigação e Desenvolvimento

Para o biénio 2016/2017 foram identificados 7 projetos, sendo que destes 3 já tiveram início no exercício de 2016.

- Redução do manganês no PDH3, que consiste na investigação de métodos de remoção de manganês da água captada no PDH3 e estudo hidrogeológico da envolvente. Em 2016 através da colaboração com o Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, teve início um estágio cujo tema encontra-se subordinado à resolução do problema em apreço.
- Produção de Energia a partir de sistemas hidráulicos instalados, que consiste na produção de energia elétrica na ETA de Cancelas com recurso à utilização de grupos eletrobomba como turbina;
- Life SWSS (Smart Water Supply Systems), que consiste na criação de uma ferramenta de apoio à decisão, tendo por base a modelação matemática de sistemas de abastecimento. Durante o ano de 2016, foram desenvolvidos trabalhos associados, essencialmente, à construção do modelo de simulação hidráulica, da rede de abastecimento de água do Sistema da Boavista. Na construção do modelo hidráulico foram já carregadas e caracterizadas, grande parte das infraestruturas, no *software* (Epanet). Os próximos passos passarão pela avaliação das estações elevatórias (ponto de funcionamento das bombas e curva hidráulica teórica vs real) e pela conclusão da construção, verificação e calibração do modelo hidráulico de simulação da rede de abastecimento de água.
- UP-FEUP - Desenvolvimento de metodologias para a avaliação da eficiência das ETARs, que consiste na construção de modelos de otimização para avaliar o potencial de redução dos custos da operação e remoção dos poluentes das águas residuais. Este também visa o desenvolvimento de uma ferramenta de gestão com base informática. No âmbito do desenvolvimento deste projeto, foi submetido um trabalho científico à Conferência de 2017 do IFORS (*International Federation of Operational Research Societies*);
- WATGRID – Desenvolvimento de sensor para monitorização online de qualidade das águas residuais (fingerprint), que consiste no desenvolvimento de sensor multiparamétrico;
- UA – Photodynamic inactivation of microorganisms in wastewaters, que consiste na investigação e avaliação da aplicabilidade da inativação fotodinâmica de microrganismos para a desinfecção de águas residuais tratadas e oxidação de poluentes;
- UP-FEUP – Determinação do destino dos siloxanos nas várias etapas unitárias da ETAR, desde a entrada até ao biogás, que consiste no aprofundamento do conhecimento da evolução dos vários tipos de siloxanos em cada etapa do tratamento até ao biogás e na identificação possíveis metodologias para a sua redução/eliminação;

No total encontra-se previsto para 2016 a 2018 um investimento total de 220.000 euros nos projetos acima elencados, com possibilidade de recuperação de parte do investimento através dos programas de incentivos fiscais como o SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial) e o RFAI (Regime Fiscal de Apoio ao Investimento) ou através de programas de apoios comunitários como o Portugal 2020 e o Horizonte 2020.

2.8. Eventos Posteriores ao Fecho

À data da elaboração do presente relatório não são conhecidos factos relevantes que possam ter impacto material nas contas de 2016.

2.9. Cumprimento das Orientações Legais

Risco Financeiro

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos de longo prazo, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005 e três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos cash-flows da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, quer através da contratação de instrumentos financeiros derivados, quer mediante a escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneo e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneo.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permita fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o "rating" dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, bem como as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

Da gestão do risco financeiro e do cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos para 2016 na Lei nº 7-A/2016, de 30 de Março, apurados nos termos das orientações do ofício-circular de instruções para elaboração dos IPG-2015

As atividades do Grupo estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

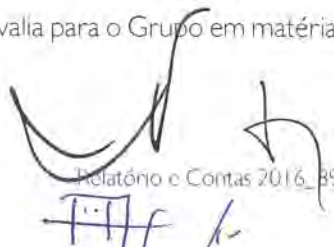
A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo AdP procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros estruturados e procurando obter a correspondente redução dos encargos financeiros.

Adotando uma posição conservadora e tendo em atenção as características de longo prazo dos ativos tem sido privilegiada a obtenção de financiamentos de longo prazo, com particular ênfase no BEI.

Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005, três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão obrigacionista em 2016.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia para o Grupo em matéria de serviço da dívida.


Relatório e Contas 2016_89

Relativamente ao regime de taxa de juro, tendo em conta o perfil de reintegração dos investimentos, tem vindo a ser privilegiado a contratação de empréstimos com um regime de taxa fixa (diretamente ou através da contratação de instrumentos financeiros de cobertura). Esta estratégia permitiu que cerca de 70% da dívida de longo prazo esteja contratada em regime de taxa fixa e, consequentemente, imune a oscilações futuras da taxa de juro.

Da aplicação do disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;
- O não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa e ainda ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que proíbe a realização de despesas não documentadas

A AdP SGPS dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, não aceitando despesas não documentadas.

Da elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

Em cumprimento do previsto no n.º2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdP SGPS SA promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do seu relatório anual de sustentabilidade.

Da Contratação Pública

O Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados (AdP Serviços) que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo.

A central de compras do Grupo AdP, operacionalizada através da Direção de Compras e Logística da AdP Serviços, permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e, com isso, obter

condições contratuais mais atrativas para o conjunto das empresas. Complementarmente, ao libertar as empresas da carga administrativa e financeira associada à necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que a contratação implica um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos, resultante das particularidades técnicas relevantes de boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, de que são exemplo designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes.

Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos 16 procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP, perfazendo os respetivos contratos o montante de 15,9 MILHARES DE EUROS, por intermédio dos acordos quadro abaixo indicados:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de software e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza

Recorreu-se a este figurino, quando validada a aderência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

Da elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção

Dando cumprimento ao previsto no n.º1 do artigo n.º46 do Decreto-Lei (DL) n.º133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Centro Litoral procede à avaliação anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º1 do artigo n.º2 da Lei n.º54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

"a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial".


Relatório e Contas 2016_91

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º2 do n.º46 do Decreto-Lei (DL) n.º133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de Internet da Águas do Centro Litoral e remetido à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

Medidas tomadas no âmbito da frota automóvel relativamente às orientações previstas n.º4 do artigo 61.º da Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro, complementadas com os Despachos n.º1182/13-SET, de 12 de junho (comunicado através de Ofício Circular n.º 4238, de 1 de julho) e Despacho n.º 1668/13-SET, de 6 de setembro (comunicado através de Ofício Circular n.º 7408, de 2 de dezembro).

Em cumprimento da legislação e orientações sob a matéria em epígrafe, o Grupo AdP tem vindo a desenvolver um esforço de redução de custos associados à frota automóvel. Pese embora a sua não inclusão no Parque de Veículos do Estado (PVE), na gestão da sua frota automóvel, o Grupo AdP tem presente a norma que remete para a necessidade de se proceder ao abate de veículos em fim de vida, nos termos previstos na legislação em vigor, em particular o Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto, centrando a sua atuação na racionalização da frota e na redução dos custos associados à sua gestão.

A AdP Serviços, em sua representação e das empresas que integram o Grupo AdP, para satisfazer as respetivas necessidades em matéria de viaturas, conduz procedimentos pré-contratuais com respeito pelas regras de contratação pública, sob a égide dos princípios da transparência, da igualdade e da concorrência, ponderando o interesse económico do recurso a Acordos Quadro celebrados pela ESPAP – Entidade dos Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. Os critérios de adjudicação que lhes subjazem privilegiam o valor económico dos contratos, tomando em consideração antecipadamente os respetivos custos de exploração incluindo os encargos decorrentes do consumo de energia, das emissões de CO2, e das emissões poluentes, que se caracterizam como externalidades, incentivando os operadores económicos a serem mais eficientes também no contexto energético e ambiental.

Princípio de Unidade de Tesouraria

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;

Relatório e Contas 2016_17
F. J. J. 1-4

- encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 1.67 milhões de euros;
- em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- apoiou a montagem de uma linha de apoio aos financiamentos do setor dos resíduos sólidos junto do BEI, no montante total de 145 milhões de euros, destinada a financiar parcialmente os investimentos da última fase;
- tem em curso a negociação duma linha de financiamento do BEI para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021.
- dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS iniciou um processo de acesso aos mercados externos em 2003, concretizando uma colocação privada de dívida a 10 anos no Japão em 2005 e procedendo a três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros;
- iniciou contactos com entidades externas para colocação de dívida de longo prazo, com o objetivo de preparação do mercado para a colocação futura deste tipo de dívida para financiamento das necessidades do Grupo.

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneo dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais tem a ver com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado, até ao presente, ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas existentes ao nível das operações do interior do país. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplicou os seus excedentes de tesouraria junto da IGCP:

Relatório Contas 2016-93



A Águas do Centro Litoral, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa que de seguida se apresentam:

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento		Quantificação		Justificação
	S	N	NA		
Objetivos de Gestão:		X			Em 30 de junho de 2015, foram aprovadas em Assembleia Geral de acionistas as Orientações Estratégicas e Objetivos de gestão para o triénio 2015-2017. No entanto, aguardamos novas Orientações Estratégicas e Objetivos de Gestão a determinar pelos Acionistas, em função do que vier a ser determinado pelo programa do atual governo.
Metas a Atingir Constantes no PAO 2016					
Investimento	X			PAO2016 16.369.025 Real 2016 2.039.559	Não foi possível atingir os valores previstos no PAO 2016
Gastos com Pessoal	X			PAO2016 5.813.258 Real 2016 5.648.865	Os gastos com pessoal cresceram 9,71% relativamente a 2015, mas a empresa obteve despacho de autorização de 20/12/2016
Gastos Operacionais/Volume de Negócios	X			PAO2016 46,13% Real 2016 45,65%	O mesmo não foi cumprido por não se ter conseguido alcançar o volume de negócios esperado. Os gastos operacionais foram somente afetados pelo crescimento autorizado dos gastos com o pessoal
Gastos com frota e Número de viaturas	X			PAO2016 753.449 Real 2016 636.079 PAO2016 89 Real 2016 87	Os gastos com a frota cresceram 4,67% e o número de viaturas 10,13% relativamente a 2015. No entanto, a empresa obteve despacho de autorização em 22/12/2016
Crescimento do EBITDA	X			PAO2016 32.596.091 Real 2016 25.033.750	O EBITDA diminui 1,19% essencialmente devido a diminuição do volume de negócios (não controlável pela empresa) e ao crescimento dos gastos com o pessoal, que foram autorizados por despacho de 20/12/2016
Endividamento	X			PAO2016 244.418.859 Real 2016 244.418.755	
Gestão do Risco Financeiro		X			A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas da AdP SCPS.
Limites de Crescimento do Endividamento	X			2016 244.418.755 2015 277.343.659	O endividamento baixou 11,9%, quando comparado com o ano de 2015.
Evolução do PMP a fornecedores	X				Vide mapa específico neste capítulo do relatório
Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")	X				Vide mapa específico neste capítulo do relatório
Recomendações do acionista na última aprovação de contas		X			
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão	X				
Órgãos sociais - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016	X			21.889	Relatório do Governo Societário 2016 Inclui Conselho Fiscal
Fiscalização - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016		X			
Auditor Externo - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016		X			
Restantes Trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016	X			33.331	
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias nos termos do Art.º 38.º da Lei nº2-B/2014, prorrogada para 2016 pelo nº 1 do Art.º 18.º da Lei nº7-A/2016, de 20 de março	X				
EGP - artigo 32.º e 33.º	X				Vide mapa específico neste capítulo do relatório
Não utilização de cartões de crédito	X				
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Vide mapa específico neste capítulo do relatório
Valor Máximo das despesas associadas a comunicações	X				Vide mapa específico neste capítulo do relatório
Valor Máximo de combustível e portageo afetado mensalmente às viaturas de serviço	X				Vide mapa específico neste capítulo do relatório
Despesas não documentadas - n.º2 do artigo 16.º do DL n.º 133/2013	X				
Proibição de realização de despesas não documentadas	X				

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento		Quantificação	Justificação
	S	N N.A.		
Promoção de Igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014:				
Elaboração e Divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X			
Elaboração e Divulgação do Relatório Anual sobre Prevenção de Corrupção	X			www.aguasdocontrolitoral.pt
Contratação Pública				
Aplicação das Normas de Contratação Pública pela Empresa	X			
Contratos submetidos a visto prévio do TC		X		
Auditoria do Tribunal de Contas		X		Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de contas
Parque Automóvel				
Número de viaturas	X		Nº viaturas 2016: 87 Nº viaturas 2015: 79	Os gastos com a frota cresceram 4,67% e o número de viaturas 10,13% relativamente a 2015. No entanto, a empresa obteve despacho de autorização em 22/12/2016
Gastos com viaturas	X		Gastos 2016: 636 079 Gastos 2015: 607 725	Os gastos com a frota cresceram 4,67% e o número de viaturas 10,13% relativamente a 2015. No entanto, a empresa obteve despacho de autorização em 22/12/2016
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	X		Gastos 2016: 49 290 263 Gastos 2015: 43 899 185	O crescimento dos gastos operacionais nos gastos com o pessoal e na frota foram autorizados por despacho e justificam o seu aumento. O crescimento dos gastos operacionais/volume de negócios foi também influenciado pela diminuição do volume de negócios, não controlável pela empresa
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)		X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas da AdP SGPS.
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X		Valor 2016: 10 478 583	
Disponibilidades e aplicações na banca comercial	X		Valor 2016: 284 056	
Juros Auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado		X		

Gestão do Risco Financeiro, a avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas da AdP SGPS;

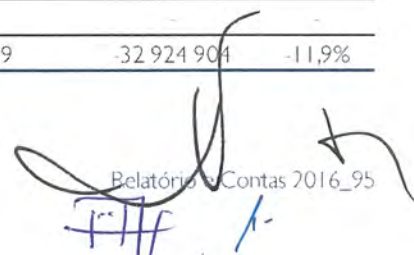
Anos	2016	2015
Encargos Financeiros (€)	7 703 034	9 562 259
Taxa Média Financiamento (i) (%)	2,92%	3,42%

(i) calculada sobre um endividamento médio anual de: 263,5ME (2016) e 279,9ME (2015)

Limites de Crescimento do Endividamento, a avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas da AdP SGPS;

Passivo Remunerado	2016	2015	Variação 2016/2015	
	Valores (€)	Valores (€)	Valor	%
Financiamentos Obtidos (Correntes e Não Correntes)	244 418 755	277 343 659	-32 924 904	-11,9%
dos quais concedidos pela DGTF	-	-	-	-
Aumentos de Capital por dotação	-	-	-	-
Aumentos de Capital por conversão de créditos	-	-	-	-
Endividamento Ajustado	244 418 755	277 343 659	-32 924 904	-11,9%

Relatório de Contas 2016_95



Evolução do Prazo médio de pagamentos, a resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro (alterada pelo Despacho nº 987/2009 de 13 de abril) aprova o Programa "Pagar a Tempo e Horas" que tem por objetivo reduzir os prazos médios de pagamento praticados por entidades públicas a fornecedores de bens e serviços.

PMP	2016	2015	Var. (Valor) 2016/ 2015	Var. (%) 2016/ 2015
PMP a Fornecedores (dias)	50	44	6	14%

Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("*Arrears*"), o mapa a 31/12/2016 dos atrasos nos pagamentos, conforme definidos no Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de maio, é o constante do mapa seguinte.

Valores em €						
Pagamentos em Atraso	Não vencida	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisição Bens e Serviços	2 515 324	2 217 949	213 697	93 739	0	0
Aquisição de Capital						
Total	2 515 324	2 217 949	213 697	93 739	0	0

Remunerações, o cumprimento de toda a legislação relativa a remunerações poderá ser analisada em detalhe no relatório do Governo Societário de 2016 e ainda nos quadros abaixo:

Assembleia-Geral

Mandato (início - fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual - Euros			
			Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)
2015 - 2017	Presidente	Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Raul Miguel Castro	575,00	-	-	575,00
2015 - 2017	Vice-Presidente	Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes	470,00	-	-	470,00
2015 - 2017	Secretário	Dr.ª Ana Cristina Rebelo Pereira	375,00	-	-	375,00

(1) - montantes respeitantes a sessões de presença

Conselho de Administração

Mandato (início - fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração			
			Forma	Data	Entidade Pagadora	Origem/ Destino	Entidade de Origem	Número de mandatos
2016 - 2017	Presidente Executivo	Eng.º Nelson Carlos Gueda de Sousa (1)	Assembleia Geral	21/06/2016	Águas do Centro Litoral	Origem	Câmara Municipal de Coimbra	1
2016 - 2017	Vogal Executivo	Eng.º Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos (1)	Assembleia Geral	21/06/2016	Águas do Centro Litoral	Destino		1
2015 - 2017	Vogal Executivo	Dr.ª Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	Assembleia Geral	30/06/2015	Águas do Centro Litoral	Destino		1
2015 - 2017	Vogal Não Executivo	Presidente da Câmara Municipal de Vagos, Dr. Silvério Rodrigues Regalado	Assembleia Geral	30/06/2015	-	-		1
2016 - 2017	Vogal Não Executivo	Dr. Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo (2)	Assembleia Geral	21/06/2016	-	-		1
2015 - 2016	Presidente Executivo	Eng.º Cláudio Miguel André de Sousa Jesus (3)	Assembleia Geral	30/06/2015	Águas do Centro Litoral	Origem	AdP- Águas de Portugal SGPS	1
2015 - 2016	Vice Presidente Executivo	Eng.º Jaime António Pires Gabriel Silva (3)	Assembleia Geral	30/06/2015	Águas do Centro Litoral	Origem	AdP- Águas de Portugal SGPS	1
2015 - 2016	Vogal Não Executivo	Dr. Gonçalo Ayala Martins Barata (3)	Assembleia Geral	30/06/2015	-	-		1

(1) Mandato com início em 21-06-2016

(2) Mandato de 21-06-2016 a 01-09-2016

(3) Mandato de 30-06-2015 a 21-06-2016

Nome	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Eng.º Nelson Carlos Gueda de Sousa (1)	-	-	-
Eng.º Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos (1)	ADRA	Vogal do Conselho de Administração	Público
Dr.ª Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	-	-	-
Dr. Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo (2)	-	-	-
Presidente da Câmara Municipal de Vagos, Dr. Silvério Rodrigues Regalado	Câmara Municipal de Vagos	Presidente	Público
(1) Mandato com início em 21-06-2016			
(2) Mandato de 21-06-2016 a 01-09-2016			
(3) Mandato de 30-06-2015 a 21-06-2016			

Membro do Órgão de Administração	Estatuto de Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta €	
			Vencimento	Despesas de Representação
Eng.º Nelson Carlos Gueda de Sousa (1)	6.810,08	B	4.864,34	1.945,74
Eng.º Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos (1)	5.448,06	B	3.891,47	1.556,59
Dr.ª Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	5.448,06	B	3.891,47	1.556,59
Presidente da Câmara Municipal de Vagos, Dr. Silvério Rodrigues Regalado (*)	0,00	0	0,00	0,00
Dr. Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo (2)	972,87	B	972,87	0,00
Eng.º Cláudio Miguel André de Sousa Jesus (3)	6.810,08	B	4.864,34	1.945,74
Eng.º Jaime António Pires Gabriel Silva (3)	6.398,00	B	5.722,75	675,25
Dr. Gonçalo Ayala Martins Barata (*) (3)	0,00	0	0,00	0,00

(*) não remunerados pela AdCL

(1) Mandato com início em 21-06-2016

(2) Mandato de 21-06-2016 a 01-09-2016

(3) Mandato de 30-06-2015 a 21-06-2016

Relatório e Contas 2016_97

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2016 €					
	Fixa	Variável	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Eng.º Nelson Carlos Geadá de Sousa (A)	48.261,28	0,00	48.261,28	5.550,07	2.628,25	45.339,46
Eng.º Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos (A)	38.610,77	0,00	38.610,77	4.447,65	2.134,28	36.297,40
Dr.ª Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	73.159,66	0,00	73.159,66	9.233,50	3.473,14	67.399,30
Presidente da Câmara Municipal de Vagos, Dr. Silvério Rodrigues Regalado (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dr. Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo (B)	2.645,54	0,00	2.645,54	282,02	149,82	2.513,34
Eng.º Cláudio Miguel André de Sousa Jesus (C)	43.186,15	0,00	43.186,15	5.471,79	1.307,53	39.021,89
Eng.º Jaime António Pires Gabriel Silva (C)	41.662,04	0,00	41.662,04	5.284,98	1.275,81	37.652,87
Dr. Gonçalo Ayala Martins Barata (*) (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	247.525,44	0,00	247.525,44	30.270,01	10.968,83	228.224,26

(*) não remunerados pela AdCL

(A) Mandato com início em 21-06-2016

(B) Mandato de 21-06-2016 a 01-09-2016

(C) Mandato de 30-06-2015 a 21-06-2016

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida		Seguro de Saúde	
	Diário	Encargo Anual da Entidade	Identificar	Encargo Anual da Entidade	Encargo Anual da Entidade	Encargo Anual da Entidade	Identificar	Encargo Anual da Entidade
Eng.º Nelson Carlos Geadá de Sousa (1)	4,27	563,64	C.G.A.	11.243,22	715,13	425,38	0,00	0,00
Eng.º Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos (1)	6,41	820,48	Segurança Social	8.620,63	572,11	753,96	0,00	0,00
Dr.ª Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	6,41	1.474,30	Segurança Social	17.701,60	1.071,34	1.427,02	0,00	0,00
Presidente da Câmara Municipal de Vagos, Dr. Silvério Rodrigues Regalado (*)	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dr. Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo (2)	0,00	0,00	0	630,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Eng.º Cláudio Miguel André de Sousa Jesus (3)	6,41	730,74	Segurança Social	9.267,71	742,30	632,98	0,00	0,00
Eng.º Jaime António Pires Gabriel Silva (3)	6,41	692,28	Segurança Social	9.372,42	663,98	716,70	0,00	0,00
Dr. Gonçalo Ayala Martins Barata (*) (3)	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	4.281,44	0	56.836,15	3.764,86	3.956,04	0,00	0,00

(*) não remunerados pela AdCL

(1) Mandato com início em 21-06-2016

(2) Mandato de 21-06-2016 a 01-09-2016

(3) Mandato de 30-06-2015 a 21-06-2016

Membro do Órgão de Administração	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal (1)	Valor Anual (2)	Observações
Eng.º Nelson Carlos Geadá de Sousa (A)	80,00	434,73	
Eng.º Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos (A)	80,00	175,62	
Dr.ª Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	80,00	569,52	
Presidente da Câmara Municipal de Vagos, Dr. Silvério Rodrigues Regalado (*)			
Dr. Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo (B)			
Eng.º Cláudio Miguel André de Sousa Jesus (C)	80,00	75,25	
Eng.º Jaime António Pires Gabriel Silva (C)	80,00	216,06	
Dr. Gonçalo Ayala Martins Barata (*) (C)			
Total		1.471,18	

(*) não remunerados pela AdCL

(A) Mandato com início em 21-06-2016

(B) Mandato de 21-06-2016 a 01-09-2016

(C) Mandato de 30-06-2015 a 21-06-2016

Membro do Órgão de Administração	Encargos com Viaturas								Prestações Contratuais Remuneradas em (Nº)
	Viatura Atribuída (SN)	Celebração de Contrato (SN)	Valor de Referência da Viatura (€)	Modalidade	Ano Início	Ano Término	Valor Renda Mensal (€)	Gasto Anual Renda (€)	
Eng.º Nelson Carlos Guedes de Sousa (1) (**)	S	S	42.337,14	ACV	2008	2016	507,12	1042,72	0
Eng.º Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos (1) (***)	N			0	0	0	0,00	0,00	0
Dr.ª Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	S	S	16.024,67	ACV	2008	2016	414,02	4968,24	0
Presidente da Câmara Municipal de Vagos, Dr. Silvério Rodrigues Regalado (*)	N			0	0	0	0,00	0,00	0
Dr. Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo (2)	N			0	0	0	0,00	0,00	0
Eng.º Cláudio Miguel André de Sousa Jesus (1) (***)	S	S		0	0	0	0,00	0,00	0
Eng.º Jaime António Pires Gabriel Silva (1) (***)	S	S		ACV	2008	2016	507,12	1042,72	0
Dr. Gonçalo Ayala Martins Barata (*) (1)	N			0	0	0	0,00	0,00	0

(*) não remunerados pela AdCL

(**) Utilização da mesma viatura

(***) Viaturas pagas por empresas do Grupo ADF

(1) Mandato com início em 21-06-2016

(2) Mandato de 21-06-2016 a 01-09-2016

(3) Mandato de 30-06-2015 a 21-06-2016

Membro do Órgão de Administração	Gastos Anuais Associados a Viaturas (€)						Observações
	Plafond Mensal Combustíveis e Portagens (€)	Combustível	Portagens	Total de Combustíveis e Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Eng.º Nelson Carlos Guedes de Sousa (3)	486,44	2.391,88	940,61	3.332,49	594,89	159,12	
Eng.º Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos (3)	389,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dr.ª Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	389,15	4.175,76	1.525,64	5.701,40	69,48	350,90	
Presidente da Câmara Municipal de Vagos, Dr. Silvério Rodrigues Regalado (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dr. Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo (4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Eng.º Cláudio Miguel André de Sousa Jesus (5)	486,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Eng.º Jaime António Pires Gabriel Silva (5)	168,81	3.289,10	1.257,63	4.542,73	0,00	461,50	
Dr. Gonçalo Ayala Martins Barata (*) (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		9.856,74	3.719,88	13.576,62	664,37	971,52	

(*) não remunerados pela AdCL

(3) Mandato com início em 21-06-2016

(4) Mandato de 21-06-2016 a 01-09-2016

(5) Mandato de 30-06-2015 a 21-06-2016

Membro do Órgão de Administração	Gastos Anuais Deslocações de Serviço (€)					Gasto Total com Viagens
	Deslocações em Serviço (**)	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras Identificar	Valor	
Eng.º Nelson Carlos Guedes de Sousa (1)	1.390,28	0,00	0,00			1.390,28
Eng.º Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos (1)	59,74	70,00	0,00			129,74
Dr.ª Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	1.611,89	0,00	0,00			1.611,89
Presidente da Câmara Municipal de Vagos, Dr. Silvério Rodrigues Regalado (*)	0,00	0,00	0,00			0,00
Dr. Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo (2)	0,00	0,00	0,00			0,00
Eng.º Cláudio Miguel André de Sousa Jesus (3)	131,97	0,00	0,00			131,97
Eng.º Jaime António Pires Gabriel Silva (3)	2.200,50	857,92	0,00			3.058,42
Dr. Gonçalo Ayala Martins Barata (*) (3)	0,00	0,00	0,00			0,00

(*) não remunerados pela AdCL

(1) Mandato com início em 21-06-2016

(2) Mandato de 21-06-2016 a 01-09-2016

(3) Mandato de 30-06-2015 a 21-06-2016

(**) Inclui despesas com portagens e estacionamento.

Conselho de Fiscal

Mandato (início - fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal Fixado (€)	Número de Mandatos
			Forma	Data		
2015 - 2017	Presidente	Dr.ª Saska Márcia Ferreira Lopes	Assembleia Geral	30/06/2015	1.362,01	1
2015 - 2017	Vogel Efetivo	Dr. Luís Miguel Barros Martins Darnas	Assembleia Geral	30/06/2015	1.021,51	1
2015 - 2017	Vogel Efetivo	Presidente da Câmara Municipal da Batalha Senhor Dr. Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos (*)	Assembleia Geral	30/06/2015	1.021,51	1
2015 - 2017	Vogel Suplente	Dr.ª Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes (*)	Assembleia Geral	30/06/2015	-	1

(*) não remunerados pela AdCL

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2016 €			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Dr.ª Saska Márcia Ferreira Lopes	18.944,32	2.402,13	923,67	17.465,86
Dr. Luís Miguel Barros Martins Darnas	14.208,28	1.802,17	692,77	13.098,88
Presidente da Câmara Municipal da Batalha Senhor Dr. Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dr.ª Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	33.152,60	4.204,30	1.616,44	30.564,74

(*) não remunerados pela AdCL

Revisor Oficial de Contas

Mandato (início - fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC				Designação		
		Nome	N.º Inscrição na OROC	N.º de Registo na CMVM	Forma	Data	Contratada	Número de Anos de funções exercidas na sociedade
2015 - 2017	Efetivo	Esteves Pinho & Associados, SROC, Lda., membro independente da BKR Internacional, representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho (suplente: Dr. Luís Manuel Moura Esteves)	192	9183	Assembleia Geral	30/06/2015	16.022,50	2

Nome	Remuneração Anual 2016 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Esteves Pinho & Associados, SROC, Lda., membro independente da BKR Internacional, representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho (suplente: Dr. Luís Manuel Moura Esteves)	16.022,50	0,00	0,00	16.022,50
Total	16.022,50	0,00	0,00	16.022,50

Auditor Externo

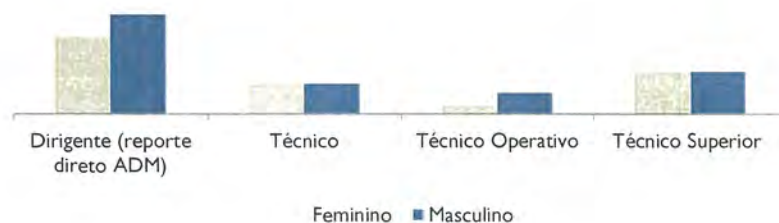
Identificação do Auditor Externo			Contratação		Remuneração Anual 2016 (€)				Número de anos de funções exercidas na sociedade
Nome	N.º Inscrição na OROC	N.º de Registo na CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)	
Ernst & Young Audit & Associados SROC, S.A. representada por Rui Martins	178 119	20161480 20160731	03/08/2016	2016 e 2017	11 840,00	0	0	11 840,00	2

Nome	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)
Ernst & Young Audit & Associados SROC, S.A	Auditoria às Demonstrações Financeiras	13 237,73	0,00	0,00	13 237,73
Ernst & Young Audit & Associados SROC, S.A	Revisão do Orçamento e Projeto Tarifário	2 143,00	0,00	0,00	2 143,00
Ernst & Young Audit & Associados SROC, S.A	Outros Serviços	7 100,00	0,00	0,00	7 100,00

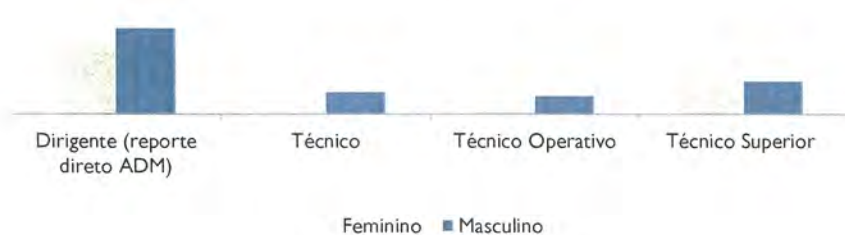
Promoção da Igualdade Salarial entre homens e mulheres

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Centro Litoral promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, inserido no seu relatório anual de contas, a informação sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações.

Média da retribuição base mensal, por género



Média da retribuição total mensal, por género



Medidas de redução de gastos operacionais, conforme previsto no do artigo 96º do decreto-lei de execução orçamental de 2016.

Os valores dos gastos operacionais dos anos de 2016, 2015 e sua variação são os que constam do quadro seguinte.

PRC	2016	2015	2016/ 2015	
			Variação Valor	Variação %
(0) EBITDA **	25 033 750	26 342 679	-1 308 929	-4,97%
(1) CMVMC	348 121	342 650	5 471	1,60%
(2) FSE	14 534 426	14 615 863	-81 437	-0,56%
(3) Gastos com o Pessoal	5 648 865	5 148 790	500 075	9,71%
(4) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	
(5) Impacto da reversão das reduções remuneratórias	83 246	33 919	49 326	145,42%
(6) Gastos operacionais = (1) + (2) + (3)	20 448 166	20 073 384	374 783	1,87%
(7) Volume de Negócios (VN)	44 858 317	45 963 267	-1 104 950	-2,40%
(8) Peso dos Gastos/VN = (6)/(7)	45,58%	43,67%	-33,92%	4,38%
Comunicações (FSE)	134 244	156 643	-22 398	-14,30%
Deslocações/Estadas (FSE)	58 138	68 499	-10 360	-15,12%
Ajudas de Custo (Gastos com pessoal)	4 388	3 775	612	16,21%
Número Total de Recursos Humanos	237	227	10	4,41%
Número de Órgãos Sociais	13	13	0	0,00%
Número de Cargos de Direção	5	5	0	0,00%
Número de Trabalhadores	195	178	17	9,55%
Número de Trabalhadores/Cargos de Direção	39	36	3	9,55%
N.º Viaturas	87	79	8	10,13%
Gastos com viaturas	636 079	607 725	28 354	4,67%

* Número de Efetivos - inclui administradores, trabalhadores e trabalhadores temporários.

**EBITDA = EBIT - DGR - Redito + Amortizações + Provisões + Imparidades - Subsídios Investimento

Do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado:

Banca Comercial	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Aplicações Financeiras				
IGCP	10 644 916,99	10 645 234,11	10 645 705,70	10 479 606,32
Total de Aplicações Financeiras	10 644 916,99	10 645 234,11	10 645 705,70	10 479 606,32
Depósitos à Ordem				
IGCP	1 68 952,92	1 684,97	1 684,97	555,00
Caixa de Crédito Agrícola	254 421,43	147 615,91	338 096,69	14 987,49
BANIF	15 009,05	37 405,84	36 790,37	0,00
Montepio Geral	152 997,91	2 901,50	2 885,90	2 870,30
Caixa Geral de Depósitos	5 270,98	4 319,50	3 846,49	3 396,98
Novo Banco	64 931,29	201 391,36	3 068 960,38	189 280,39
Banco Português de Investimentos	23 808,84	23 498,20	23 188,05	22 893,50
Banco Santander	450 306,03	28 453,24	25 005,39	5 909,27
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	83 375,41	83 375,41	1 427 142,83	44 718,07
Total de Depósitos à Ordem	1 219 073,86	530 645,93	4 927 601,07	284 611,00
Caixa	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00
Total	11 868 490,85	11 180 380,04	15 577 806,77	10 768 717,32
Juros auferidos				
IGCP	182 952,74	181 953,02	184 457,86	183 858,07
Banca Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Juros Auferidos	182 952,74	181 953,02	184 457,86	183 858,07

O valor dos depósitos à ordem a 31/12/2016 não foi aplicado no IGCP, já que era um saldo temporário, utilizado para reduzir os descobertos bancários no montante de 502.349,26 euros.

Relativamente à divulgação da informação no sítio da internet do Setor Empresarial do Estado, no portal da DGTF: a empresa conforme orientações da DGTF a Águas do Centro Litoral não divulga informação no sítio do SEE na internet em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado:

Informação a constar no SEE	Divulgação				Comentários
	S	N	N.A.	Data Atualização	
Estatutos			x		
Caracterização da Empresa			x		
Função da Tutela Acionista			x		
Modelo de Governo/Membros dos Órgãos Sociais					
Identificação dos Órgãos Sociais			x		
Estatuto Remuneratório Fixado			x		
Divulgação das Remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais			x		
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração			x		
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos órgãos sociais			x		
Esforço Financeiro Público			x		
Ficha Síntese			x		
Informação financeira histórica e atual			x		
Princípios de Bom Governo					
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeta			x		
Transações relevantes com entidades relacionadas			x		
Outras transações			x		
Análise da Sustentabilidade da empresa nos domínios:					
Económico			x		
Social			x		
Ambiental			x		
Avaliação do cumprimento dos princípios de Bom Governo					
Código Ética			x		

3. PERSPETIVAS FUTURAS

Da análise do ano 2016 em todas as suas vertentes releva a necessidade de atuar em várias frentes no sentido da melhoria contínua do serviço prestado.

O organograma da empresa terá de ser repensado no sentido de se atingirem os patamares de eficiência que a fusão das três empresas originais pressupunha. A nova visita a esta matéria terá de levar em conta a dispersão territorial e a necessidade de coesão de todo o grupo de colaboradores.

Os custos com os recursos humanos aumentaram em 2016, por necessidade indesmentível, sendo no entanto necessário proporcionar condições por forma a aumentar a produtividade individual e a das áreas mais diretamente envolvidas com a operação e manutenção.

Os proveitos, que têm diminuído, introduzem um desequilíbrio, ainda que temporário, nas contas finais da AdCL. Haverá que resolver com a maior rapidez a questão do abastecimento completo a Leiria, à Mealhada e a Ansião. A faturação dos efluentes tratados continua a ser motivo de discussão por causa da quantificação das afluições indevidas. Embora o atual contrato de concessão dedique um dos seus anexos a esta matéria, nem por isso os nossos clientes se sentem completamente satisfeitos.

A generalização da faturação por caudais desfasados será uma resposta à variação sazonal dos caudais. Será estratégico o trabalho com os acionistas municípios para a implementação de soluções mais equilibradas. Para tal, contamos com o Conselho Consultivo, como órgão propiciador de análise e consensos.

As perspetivas futuras passam assim pelo aumento da produtividade, dedicando a empresa o seu maior esforço ao desenvolvimento das atividades "core", pelo aumento das receitas de água em Leiria, Mealhada e Ansião e pela melhoria de relacionamento com os nossos clientes que o passado recente terá de algum modo desgastado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentados os resultados das atividades desenvolvidas em 2016, deseja este Conselho de Administração manifestar o seu mais elevado apreço e consideração a todos quanto, direta ou indiretamente, contribuíram para os resultados obtidos, destacando:

- Os Acionistas;
- Concedente, Regulador e Entidades Licenciadoras;
- Os Fornecedores, pelo esforço posto na pronta satisfação das necessidades da Empresa;
- Os Clientes, pela sua exigência crítica e boa colaboração;
- O ROC, pelo espírito interessado e positivamente crítico de que deu prova no seguimento da atividade da Empresa;
- Ao Conselho Fiscal pelo apoio prestado ao longo do ano;
- Os Membros da Mesa da Assembleia-Geral;
- Os Colaboradores, pelo seu notável sentido de serviço e de missão.

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos dos Estatutos da Sociedade constantes no anexo ao Decreto-Lei n.º 92/2015, de 29 de maio, propõe o Conselho de Administração que o Resultado Líquido positivo de 3.970.212,23 euros apurado no exercício de 2016, tenha a seguinte aplicação:

Reserva Legal: 198.510,62 Euros

Resultados Transitados: 3.771.701,61 Euros

6. ANEXO AO RELATÓRIO

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447.º e do n.º 4 do art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade, sendo o Capital Social da Águas do Centro Litoral, S.A. em 31 de dezembro de 2016, integralmente detido pelos acionistas que constam do Quadro seguinte.

No quadro abaixo identificam-se os acionistas da sociedade e as respetivas percentagens de capital detido:

Acionistas	Tipo de Ações	% Capital Social	Número de Ações	Valor
Capital não realizado	A	0,62%	250 842	250 842
AdP	A	60,33%	21 096 034	21 096 034
	B		3 171 245	3 171 245
Águeda	A	1,18%	398 615	398 615
	B		75 570	75 570
Albergaria-a-Velha	A	0,59%	163 385	163 385
	B		74 390	74 390
Ansião	A	0,63%	253 880	253 880
Arganil	A	0,47%	187 300	187 300
Aveiro	A	3,11%	1 250 000	1 250 000
Batalha	A	0,19%	77 775	77 775
Cantanhede	A	0,50%	199 745	199 745
Coimbra	A	10,87%	4 371 619	4 371 619
Condeixa-a-Nova	A	0,66%	265 583	265 583
Espinho	A	0,90%	361 680	361 680
Estarreja	A	1,18%	251 900	251 900
	B		220 865	220 865
Góis	A	0,18%	74 002	74 002
Ilhavo	A	1,47%	418 685	418 685
	B		173 800	173 800
Leiria	A	7,32%	2 942 781	2 942 781
Lousã	A	1,12%	449 867	449 867
Marinha Grande	A	1,23%	494 405	494 405
Mealhada	A	0,52%	210 164	210 164
Mira	A	0,20%	80 330	80 330
Miranda do Corvo	A	0,62%	250 228	250 228
Murtosa	A	0,12%	50 145	50 145
Oliveira do Bairro	A	0,46%	140 890	140 890
	B		43 820	43 820
Ourense	A	0,20%	82 170	82 170
Ovar	A	1,60%	530 570	530 570
	B		111 585	111 585
Penacova	A	0,78%	314 047	314 047
Penela	A	0,30%	121 536	121 536
Porto de Mós	A	0,20%	81 055	81 055
Santa Maria da Feira	A	1,74%	700 120	700 120
Vagos	A	0,37%	128 730	128 730
	B		20 290	20 290
Vila Nova de Poiares	A	0,34%	136 163	136 163
		100,00%	40 225 811	40 225 811

7. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

7.1. Introdução

Nos termos do nº 8 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2016.

7.2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

7.3. Parecer

Face ao acima exposto, faço uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das minhas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Coimbra, 3 de março de 2017

O Administrador não executivo


Dr. Silvério Rodrigues Regalado

CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016

Nos termos da Lei e dos Estatutos vem o Conselho de Administração da Águas do Centro Litoral S.A., submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano de 2016.

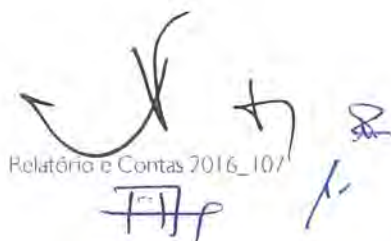
Em termos de apresentação, o presente documento contém as seguintes demonstrações financeiras:

- Demonstração da Posição Financeira;
- Demonstração dos Resultados e de outro Rendimento Integral;
- Demonstração das Alterações do Capital Próprio;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Anexo às Contas do Exercício.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;
- Certificação Legal de Contas;
- Relatório dos Auditores.

Relatório e Contas 2016_107

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There are also some faint, illegible stamps or markings, including what appears to be a circular stamp with some text inside, and a rectangular stamp with some text. The overall appearance is that of a formal document with multiple approvals or signatures.

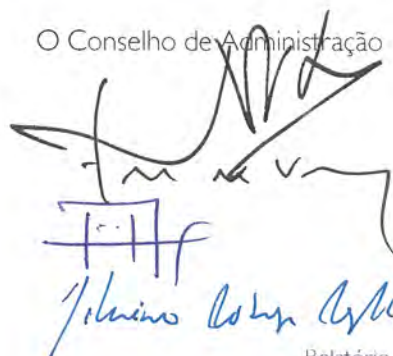
Demonstração da Posição Financeira

Demonstração da Posição Financeira	Notas	31.12.2016	31.12.2015
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	6	447 451 966,25	461 451 207,79
Ativos fixos tangíveis	7	77 753,84	86 567,86
Investimentos financeiros	8	10 479 606,32	10 644 695,44
Impostos diferidos ativos	9	10 812 646,88	9 241 185,42
Desvio de recuperação de gastos	10	64 464 466,08	61 882 442,15
Cientes e Outros Ativos Não Correntes	11	15 751 102,41	18 354 783,28
Total dos ativos não correntes		549 037 541,78	561 660 881,94
Ativos Correntes			
Inventários	12	58 816,56	38 908,16
Cientes	13	15 412 233,49	19 615 348,06
Estado e outros entes públicos	14	267 508,95	50 745,18
Outros ativos correntes	15	4 138 318,33	4 297 987,86
Caixa e seus equivalentes		289 111,00	772 468,27
Total dos ativos correntes		20 165 988,33	24 775 457,53
Total do ativo		569 203 530,11	586 436 339,47
Capital próprio			
Capital social	16	39 974 968,10	39 974 968,10
Reservas e outros ajustamentos	16	1 387 027,12	1 196 334,87
Resultados transitados	16	45 421 553,77	41 820 797,75
Resultado líquido do exercício		3 970 212,23	3 813 844,98
Total do capital próprio		90 753 761,22	86 805 945,70
Passivos Não Correntes			
Provisões	17	51 780,81	51 780,81
Empréstimos	18	230 687 304,39	232 217 853,98
Impostos diferidos passivos	9	21 195 877,36	20 393 933,84
Acréscimo de gastos para investimento contratual	19	27 854 441,10	23 076 419,14
Outros passivos não correntes	20	176 975 156,77	168 000 468,39
Total dos passivos não correntes		456 764 560,42	443 740 456,16
Passivos Correntes			
Empréstimos	18	13 731 450,97	45 125 805,15
Fornecedores	21	3 262 242,49	4 941 356,53
Outros passivos correntes	22	2 914 565,01	3 090 698,49
Imposto sobre o rendim do exercício	23	707 416,54	1 750 212,25
Estado e outros entes públicos	14	1 069 533,45	981 865,19
Total dos passivos correntes		21 685 208,46	55 889 937,61
Total do passivo		478 449 768,89	499 630 393,77
Total do passivo e do capital próprio		569 203 530,11	586 436 339,47

O Contabilista Certificado

Antônio Fereira

O Conselho de Administração





Demonstração dos Resultados e de outro Rendimento Integral

Demonstração dos Resultados e de outro Rendimento Integral	Notas	31.12.2016	31.12.2015
Vendas	24	11 118 304,53	11 078 026,99
Prestações de serviços	24	33 740 012,07	34 885 240,01
Rendimentos de serviços de construção	25	2 065 538,22	9 622 441,23
Desvio de recuperação de gastos	26	2 611 866,32	1 936 842,15
Volume de negócios		49 535 721,14	57 522 550,38
Custo das vendas/variação inventários	27	(348 121,35)	(342 650,36)
Gastos de serviços de construção	25	(1 954 650,95)	(9 619 321,06)
Margem bruta		47 232 948,84	47 560 578,96
Fornecimentos e serviços externos	28	(14 534 425,66)	(14 615 862,66)
Gastos com pessoal	29	(5 648 864,90)	(5 148 789,78)
Amortiz, deprec e reversões do exercício	30	(20 832 328,02)	(18 813 283,87)
Provisões, perdas por imparidade e reversões	31	0,00	91 962,00
Subsídios ao investimento	32	5 270 011,82	5 048 801,67
Outros gastos e perdas operacionais	33	(580 794,26)	(842 317,34)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	34	1 287 639,07	1 329 031,80
Resultados operacionais		12 194 186,89	14 610 120,78
Gastos financeiros	35	(7 570 420,13)	(9 346 829,75)
Rendimentos financeiros	36	859 080,54	1 129 118,27
Resultados financeiros		(6 711 339,59)	(8 217 711,48)
Resultados antes de imposto		5 482 847,30	6 392 409,30
Imposto do exercício	23	(2 273 873,97)	(1 937 082,97)
Imposto diferido	23	761 238,90	(641 481,35)
Resultado líquido do exercício		3 970 212,23	3 813 844,98
Rendimento integral		3 970 212,23	3 813 844,98
Resultado por acção (básico e diluído)		0,10	0,10
Rendimento integral por acção (básico e diluído)		0,10	0,10

O Contabilista Certificado

André Faria

O Conselho de Administração

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

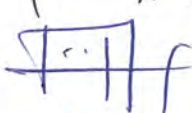
Demonstração das Alterações do Capital Próprio

	Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo final - 31 de dezembro de 2015	39 974 968,10	1 196 334,87	41 820 797,75	3 813 844,98	86 805 945,70
Aplicação do resultado		190 692,25	3 623 152,73	(3 813 844,98)	0,00
Outro ajustamento			(22 396,71)		(22 396,71)
Resultado líquido				3 970 212,23	3 970 212,23
Saldo final - 31 de dezembro de 2016	39 974 968,10	1 387 027,12	45 421 553,77	3 970 212,23	90 753 761,22

O Contabilista Certificado

Ana Maria Ferreira

O Conselho de Administração

[Assinatura]

Filipe Roberto de Almeida

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31.12.2016	31.12.2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	56 671 868,00	45 898 161,55
Pagamentos a fornecedores	(17 209 290,00)	(17 553 175,01)
Pagamentos ao pessoal	(5 275 125,00)	(4 783 789,00)
Pagamento de IRC	(3 189 782,00)	(1 487 469,62)
Outros Pagam. / Recebimentos atividade operacional	(2 859 702,89)	(1 537 507,79)
	28 137 968,11	20 536 220,13
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	166 610,00	1 505 905,25
Recebimentos de subsídios	13 717 845,00	0,00
Recebimentos de juros e rendimentos similares	672 368,00	1 050 044,74
Pagamentos de investimentos financeiros	0,00	0,00
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	0,00	0,00
Pagamentos de ativos intangíveis	(2 318 554,00)	(11 524 066,48)
	12 238 269,00	(8 968 116,49)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	13 045 241,00	38 570 985,74
Pagamentos de empréstimos obtidos	(28 009 798,00)	(22 616 256,67)
Pagamentos de dividendos	0,00	(4 105 465,32)
Pagamentos de juros e gastos similares	(7 934 690,00)	(10 586 889,18)
	(22 899 247,00)	1 262 374,57
Variação de caixa e seus equivalentes	17 476 990,11	12 830 478,21
Caixa e seus equivalentes no início do período	(17 190 228,37)	(30 020 706,58)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	286 761,74	(17 190 228,37)

O Contabilista Certificado

Ant. Maria Ferreira

O Conselho de Administração

[Assinatura]
[Assinatura]
Ilídio António Aguiar
[Assinatura]

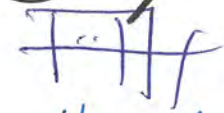
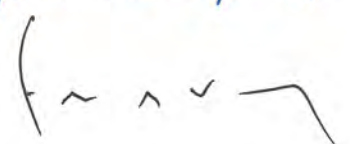
Demonstração de Caixa e seus Equivalentes

	31.12.2016	31.12.2015
Caixa	4 500,00	4 504,68
Depósitos à ordem	284 611,00	767 963,59
Depósitos a prazo	0,00	0,00
	289 111,00	772 468,27
Descobertos bancários	(2 349,26)	(17 962 696,64)
	286 761,74	(17 190 228,37)

O Contabilista Certificado

João Maria Ferreira

O Conselho de Administração



Filipe Rodrigues


Anexo

I. Atividade económica da AdCL, S.A.

I.1. Introdução

A Águas do Centro Litoral foi criada pelo Decreto-Lei nº 92/2015 de 29 de maio. Este decreto atribuiu à empresa a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal.

O sistema abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultam da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas séticas.

O sistema resultou da agregação do sistema multimunicipal de saneamento da Ria de Aveiro, do sistema multimunicipal de saneamento do Lis e do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Baixo Mondego-Bairrada.

São os seguintes os municípios utilizadores do sistema multimunicipal de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal:

- ✓ No abastecimento de água e saneamento de águas residuais: Ansião, Arganil, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Góis, Leiria, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares;
- ✓ No saneamento de águas residuais: Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Batalha, Cantanhede, Estarreja, Espinho, Ílhavo, Marinha Grande, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Ourém, Porto de Mós, Santa Maria da Feira, Soure e Vagos.

São ainda utilizadores do sistema quaisquer pessoas singulares ou coletivas públicas ou privadas, que já se encontravam ligados aos sistemas extintos.

A AdCL tem sede na ETA da Boavista, Avenida Dr. Luis Albuquerque, 3030-410 Coimbra

I.2. Atividade

A AdCL tem por objeto social (artigo 3º dos seus estatutos), em regime de exclusivo, a exploração e a gestão:

- a) Do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Litoral, criado nos termos do nº1 do artigo 2º do decreto-lei 92/2015, de 29 de maio;
- b) De sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento, em resultado de parcerias entre o Estado e os municípios celebradas ao abrigo do decreto-lei nº 90/2009, de 9 de abril.

Com a constituição da sociedade e tal como previsto no decreto-lei que a determina, transferiu-se o património global das sociedades SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A., SIMLIS —Saneamento

Integrado dos Municípios do Lis, S. A., e Águas do Mondego — Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego — Bairrada, S. A., que foram extintas.

A sociedade sucedeu em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias referidas no parágrafo anterior, incluindo na titularidade de quaisquer autorizações, licenças e concessões relativas à utilização de recursos hídricos e ao exercício de atividades acessórias ou complementares e nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, designadamente contratos de trabalho, contratos de cedência de pessoal, contratos de prestação de serviços, contratos de financiamento, contratos de cedência e de aquisição de infraestruturas, incluindo as infraestruturas para receção e tratamento de efluentes suinícolas brutos na ETAR Norte de Leiria e as infraestruturas necessárias para recolha dos efluentes industriais da Celcacia — Celulose de Cacia, S. A., em Aveiro, os contratos de operação e manutenção de infraestruturas e quaisquer contratos de fornecimento e de recolha celebrados.

A atividade da AdCL vigorará por um período de 30 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do trigésimo ano, i.e. 31.12.2045. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre o Estado Português e a Águas do Centro Litoral, S.A., à data de 30 de junho de 2015. Este contrato previsto no decreto-lei da constituição da sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo dos desvios de recuperação de gastos, correspondendo estes à diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido, bem como à diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas que permitissem a cobertura integral dos gastos das atividades em cenário de eficiência produtiva e a remuneração adequada dos capitais próprios da concessionária.

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela entidade reguladora do setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

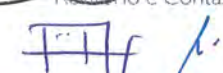
Assim, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo da concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas.

1.3. Acionistas

O Capital Social subscrito está representado por 40.225.811 ações no valor nominal de 1 euros cada.

O Capital realizado corresponde a 39.974.969 euros e encontra-se subdividido pela seguinte estrutura acionista:

Accionistas	Nº de Acções	Capital Social	%
AdP	24 267 279	24 267 279	60,33%
Coimbra	4 371 619	4 371 619	10,87%
Leiria	2 942 781	2 942 781	7,32%
Aveiro	1 250 000	1 250 000	3,11%
Santa Maria da Feira	700 120	700 120	1,74%
Ovar	642 155	642 155	1,60%
Ilhavo	592 485	592 485	1,47%
Marinha grande	494 405	494 405	1,23%
Águeda	474 185	474 185	1,18%
Estarreja	472 765	472 765	1,18%
Lousã	449 867	449 867	1,12%
Espinho	361 680	361 680	0,90%
Penacova	314 047	314 047	0,78%
Condeixa	265 583	265 583	0,66%
Ansião	253 880	253 880	0,63%
Miranda do Corvo	250 228	250 228	0,62%
Albergaria	237 775	237 775	0,59%
Mealhada	210 164	210 164	0,52%
Cantanhede	199 745	199 745	0,50%
Arganil	187 300	187 300	0,47%
Oliveira do barro	184 710	184 710	0,46%
Vagos	149 020	149 020	0,37%
Vila Nova de Poares	136 163	136 163	0,34%
Penela	121 536	121 536	0,30%
Ourém	82 170	82 170	0,20%
Porto de Mós	81 055	81 055	0,20%
Mira	80 330	80 330	0,20%
Batalha	77 775	77 775	0,19%
Góis	74 002	74 002	0,18%
Murtosa	50 145	50 145	0,12%
Capital Realizado	39 974 969	39 974 969	99,38%
Capital não Realizado	250 842	250 842	0,62%
Total	40 225 811	40 225 811	100,00%


Relatório e Contas 2016_115


1.4. Aprovação das Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras ora reportadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do dia 03 de março de 2017.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo "*International Accounting Standards Board*" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "*International Financial Reporting Interpretations Committee*" ("IFRIC") ou pelo anterior "*Standing Interpretations Committee*" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2016.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1. Bases de apresentação

Os valores apresentados são expressos em euros (EUR). A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1. Normas, comparativos e políticas

1 - Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de Janeiro de 2016

O conjunto das novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016, são as seguintes:

A.1.1 Melhoramentos anuais: ciclo de 2010-2012 (Regulamento n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014)

IFRS 2 Pagamento com Base em Ações

Definições de condições de aquisição: as emendas enaltecem a definição atual de condições de aquisição ("vesting conditions") por meio da adição de definições separadas para condições de desempenho e para condições de aquisição. As emendas também vêm clarificar as definições dos dois tipos de condições de aquisição (vesting) e de não aquisição (non-vesting).

Relatório e Contas 2016_116



IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais

Contabilização da retribuição contingente: as emendas pretendem clarificar que: (i) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser mensurada pelo justo valor à data do reconhecimento inicial; (ii) o parágrafo 40 da IFRS 3 requer que a retribuição contingente que seja um instrumento financeiro deverá ser apresentada como capital próprio ou como passivo em conformidade com a IAS 32; e (iii) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser subsequentemente mensurada ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. Decorrentes das emendas à IFRS 3 são também emendadas a IAS 37, IAS 39 e IFRS 9.

IFRS 8 Segmentos Operacionais

As emendas vêm clarificar os requisitos de: (i) divulgação de juízos de valor dos órgãos de gestão na aplicação dos critérios de agregação de segmentos operacionais; e (ii) apresentação de reconciliação do total dos ativos dos segmentos relatáveis com os ativos da entidade.

IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis

Modelo de revalorização: as emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos tangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas

Serviços de pessoal-chave da gerência: as emendas alargam o conceito de entidade que é relacionada com uma entidade relatora a: entidades, ou qualquer membro de um grupo em que se inserem, que fornecem serviços de pessoal-chave da gerência à entidade relatora ou à sua empresa-mãe e adicionam requisitos de divulgação relacionados com prestação de serviços de pessoal-chave da gerência prestados por uma entidade de gestão

IAS 38 Ativos intangíveis

Modelo de valorização: as emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos intangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.

IAS 19 Benefícios dos Empregados (Regulamento n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014)

As emendas clarificam a orientação para as entidades na atribuição de contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço e requerem que as entidades atribuam as contribuições associadas aos serviços de acordo com o parágrafo 70, ou seja, utilizando a fórmula de contribuição do plano ou um método linear. Adicionalmente, as emendas acrescentam em apêndice um guia de aplicação para as contribuições dos empregados ou de partes terceiras. Estas emendas visam a redução de complexidade por via da introdução de um expediente prático que permite a uma entidade reconhecer as contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço que são independentes do número de anos de serviço, como uma redução do custo do serviço, no período em que o serviço associado é prestado.

Agricultura — Plantas destinadas à produção: Emendas à IAS 16 e à IAS 41 (Regulamento n.º 2015/2113, de 23 de novembro de 2015)

As emendas à IAS 16 e à IAS 41 vêm determinar que as plantas exclusivamente utilizadas para o cultivo de produtos ao longo de vários períodos, designadas de plantas destinadas à produção, passam a ser contabilizadas

Relatório e Contas 2016/17



da mesma forma que os ativos fixos tangíveis de acordo com a IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis, uma vez que a sua exploração é semelhante à das atividades industriais.

Emendas à IFRS 11 Acordos Conjuntos (Regulamento n.º 2015/2173, de 24 de novembro de 2015)

As emendas fornecem novas orientações sobre o tratamento contabilístico das aquisições de interesses em operações conjuntas cujas atividades constituem atividades empresariais, nomeadamente referindo que quando uma entidade adquire um interesse numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial, na aceção da IFRS 3, deve aplicar de forma proporcional à sua parte, todos os princípios de contabilização das concentrações de atividades empresariais definidos na IFRS 3 e noutras IFRS, que não entrem em conflito com a IFRS 11, e deve apresentar as informações nelas exigidas em relação às concentrações de atividades empresariais. Tal aplica-se à aquisição tanto do interesse inicial como de interesses adicionais numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial.

Clarificação dos métodos aceitáveis de depreciação e amortização: Emendas à IAS 16 e à IAS 38 (Regulamento n.º 2015/2231, de 2 de dezembro de 2015)

A emenda à IAS 16 vem clarificar que não é adequada a utilização de um método de depreciação de um ativo fixo tangível baseado nos proveitos gerados por uma atividade. Por outro lado, a emenda à IAS 38 vem clarificar que só em circunstâncias muito limitadas é que é possível ultrapassar a presunção de que um método de amortização de um ativo intangível baseado nos proveitos gerados pela atividade é inadequado.

A.1.2 Melhoramentos anuais: ciclo 2012-2014 (Regulamento n.º 2015/2343, de 15 de dezembro de 2015)

IFRS 5 Ativos não correntes detidos para venda e unidade operacionais descontinuadas

As emendas vêm clarificar que se uma entidade reclassificar um ativo ou grupo para alienação diretamente de detido para venda para detido para distribuição aos proprietários, ou diretamente de detido para distribuição aos proprietários para detido para venda, a alteração na classificação passa a ser considerada uma continuação do plano inicial de alienação.

IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações

Vem clarificar que as emendas introduzidas através do documento Divulgações – Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros (Emendas à IFRS 7), devem ser aplicadas aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2013. As entidades devem apresentar as divulgações exigidas por essas emendas retroativamente. Vem ainda clarificar que quando uma entidade transfere um ativo financeiro, pode reter o direito ao serviço (de dívida) ao ativo financeiro em troca de comissões incluídas, por exemplo, num contrato por serviço. A entidade avalia o contrato por serviço para decidir se a entidade mantém um envolvimento continuado em resultado desse contrato para efeito dos requisitos de divulgação.

IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro

As emendas a esta Norma estão diretamente relacionadas com as emendas efetuadas à IFRS 7 anteriormente referidas.

Relatório e Contas 2016_118



IAS 19 Benefícios dos Empregados

As emendas vêm clarificar que para as moedas (passa a ser independente do país) para as quais não haja um mercado ativo em obrigações de alta qualidade de empresas, devem ser usados os rendimentos de mercado (no fim do período de relato) em obrigações governamentais expressas nessa moeda.

IAS 34 Relato Financeiro Intercalar

As emendas vêm clarificar que as divulgações evidenciadas no parágrafo 16-A da IAS 34 devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada às demonstrações financeiras intercalares, em outras demonstrações que estejam disponíveis aos utentes das demonstrações financeiras nas mesmas condições e na mesma altura que as demonstrações financeiras intercalares. Se os utentes das demonstrações financeiras intercalares não têm acesso à informação incluída por referência cruzada nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar está incompleto.

Iniciativa de divulgação: Emendas à IAS 1 (Regulamento n.º 2015/2406, de 18 de dezembro de 2015)

As alterações à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras visam melhorar a eficácia da divulgação e incentivar as empresas a aplicarem o seu julgamento profissional na determinação das informações a divulgar nas suas demonstrações financeiras aquando da aplicação da IAS 1.

Método da Equivalência Patrimonial no âmbito das Demonstrações Financeiras Separadas: Emendas à IAS 27 (Regulamento n.º 2015/2441, de 19 de dezembro de 2015)

As alterações à IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas consistem em permitir que as entidades possam utilizar o método da equivalência patrimonial, tal como descrito na IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, para contabilizar os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas suas demonstrações financeiras separadas.

Entidades de Investimento: Aplicar a Exceção à Consolidação - Alterações à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 28 (Regulamento n.º 2016/1073, de 22 de setembro de 2016)

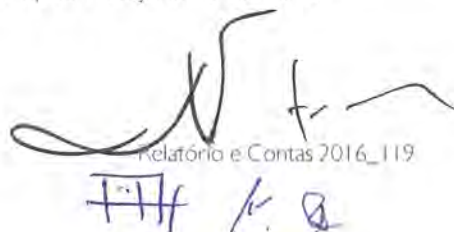
Esta alteração vem clarificar uma série de aspetos da IFRS 10, da IFRS 12 e da IAS 28 relacionados com a exceção à consolidação aplicável às entidades de investimento.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras da AdCL.

2 - Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de Janeiro de 2017.

IFRS 15: Rédito de Contratos com Clientes (Regulamento n.º 2016/1905, de 22 de setembro de 2016)

Esta nova norma aplica-se a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia dos 5 passos". Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.



Relatório e Contas 2016_119

IFRS 9: Instrumentos Financeiros (Regulamento n.º 2016/2067, de 22 de novembro de 2016)

A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. A adoção desta norma acarreta, igualmente e em conformidade: (i) alterações das normas (IAS/IFRS) e interpretações (IFRIC/SIC): IAS 1, IAS 2, IAS 8, IAS 10, IAS 12, IAS 20, IAS 21, IAS 23, IAS 28, IAS 32, IAS 33, IAS 36, IAS 37, IAS 39, IFRS 1, IFRS 2, IFRS 3, IFRS 4 Contratos de Seguro, IFRS 5, IFRS 7, IFRS 13, IFRIC 2, IFRIC 5, IFRIC 10, IFRIC 12, IFRIC 16, IFRIC 19, SIC 27; e (ii) revogação da IFRIC 9 Reavaliação de Derivados Embutidos. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

As novas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras da AdCL.

3 - Normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Committee" (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia.

Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

Reconhecimento de Ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas – Alterações à IAS 12

Esta alteração vem clarificar como contabilizar ativos por impostos diferidos relacionados com instrumentos de dívida mensurados ao justo valor. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Iniciativa de Divulgação – Alterações à IAS 7

Esta alteração exige que as entidades divulguem informação acerca das alterações nos seus passivos de financiamento de forma a que os investidores possam compreender melhor as alterações ocorridas na dívida da entidade. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Rédito de Contratos com clientes – Clarificações à IFRS 15

Estas alterações à IFRS 15 vieram clarificar alguns requisitos e proporcionar uma maior facilidade na transição para as Entidades que estão a implementar esta Norma. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Clarificações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de transações de pagamentos com base em ações

Estas alterações à IFRS 2 estão relacionadas com aspetos de classificação e de mensuração para um conjunto de aspetos em que as orientações existentes na Norma não eram muito claras. Aplicável aos exercícios que se

iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Clarificações à IFRS 4- Aplicar a IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 Contratos de Seguros

Estas alterações à IFRS 4 dão resposta às preocupações sobre a implementação da nova norma sobre instrumentos financeiros (IFRS 9) antes da implementação da norma sobre contratos de seguros que substituirá a IFRS 4 e que ainda está em desenvolvimento. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Melhoramentos anuais: ciclo 2014-2016

Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:

- IFRS 12 Divulgações de Interesses noutras entidades
- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das IFRS
- IAS 28 Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Adoção da IFRIC 22 Foreign Currency Transactions and Advance Considerations

A IFRIC 22 estabelece a taxa de câmbio a ser usada em transações que envolvem uma consideração paga ou recebida em adiantado em moeda estrangeira. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Clarificações à IAS 40 - Transferências de Propriedades de Investimento

As alterações à IAS 40 Propriedades de Investimento vêm clarificar os requisitos relacionados com as transferências, de e para, Propriedades de Investimento. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios

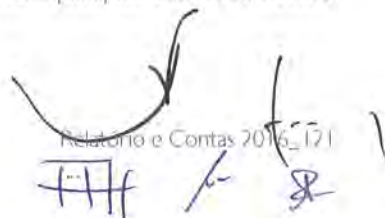
Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos/passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

IFRS 16: Locações

Esta nova norma estabelece um modelo único de contabilização das locações pelos locatários, eliminando a distinção entre locações operacionais e locações financeiras na perspetiva do locatário. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Com a eventual exceção da IFRS 16, Locações, cujo impacto potencial ainda está a ser analisado, as novas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras da AdCL.

Relatório e Contas 2016-17



2.2. Atividade concessionada e regulada

2.2.1. Introdução

A AdCL desenvolve a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a AdCL pode registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

A AdCL está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

2.2.2. Enquadramento – atividade concessionada (IFRIC 12)

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a AdCL presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nas IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito. Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

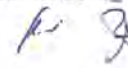
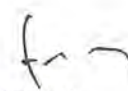
O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evita o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

De acordo com o contrato de concessão, o prazo de concessão, e a remuneração acionista do capital social, da reserva legal e da remuneração em dívida podem ser apresentadas da seguinte forma:

Concessão, prazo e indexante

Água e Saneamento / Resíduos	Concessão / Parceria	Prazo	Período	Remuneração Acionista	
				Taxa	Incidência
Água e saneamento	Concessão	30 anos	2015 - 2045	OT 10 + 3%	Cap. Social + Res. Legal
				OT 10	Remuneração em Dívida


Relatório e Contas 2016_123
  

2.2.3. Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia do contrato de concessão da AdCL, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, a AdCL como concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal classifica as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.2.4. Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão (método da depleção).

Rotatório Contas 2016-121
7.11.16 / 12

Considerando o exposto, as taxas de amortizações económicas utilizadas associadas aos Ativos Regulados para o ano podem ser apresentadas da seguinte forma:

Áreas de Negócio	Total do investimento do contrato (€)	Número de anos do contrato	Total de caudais do contrato (m3)	Taxa de amortização anual (2016)
Abastecimento de Água	42 883 894	30	834 987 202	2,91%
Águas Residuais	179 564 925	30	2 106 331 402	3,41%
Estrutura (I)	1 785 957	30	2 941 318 605	3,27%

(I) caudais: soma de caudais de abastecimento de água e águas residuais

2.2.5. Acréscimo de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso da AdCL os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.2.6. Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) ativo e passivo

Tal como previsto no contrato de concessão, consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) a diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) a diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. A AdCL regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do decreto-lei 92/2015, de 29 de maio, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades extintas.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações em cenário de eficiência produtiva e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor dos desvios de recuperação de gastos, corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.2.7. Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção.

Nesta circunstância são considerados como rédito dos serviços de construção o incremento do exercício do direito de utilização de infraestrutura e, como gasto dos serviços de construção o valor incorporado por terceiros nesta atividade.

Os valores correspondentes às capitalizações de gastos efetuadas são registados nas naturezas respetivas.

2.3. Conversão Cambial

2.3.1. Moeda Funcional

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da AdCL, estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da AdCL e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.3.2. Transações e Saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21.

Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas, são assim registadas em resultados do exercício ou em "Outras reservas", consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da AdCL de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciados em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados na mensuração inicial do bem.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até ao momento em que o bem esteja pronto para uso.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nas seguintes percentagens:

Naturezas	Taxa anual máxima
Edifícios e outras construções	4,0%
Equipamento básico	12,5%
Equipamento de transporte	25,0%
Ferramentas e utensílios	14,3%
Equipamento administrativo	14,3%

Os terrenos não são objeto de depreciação.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela AdCL. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados na linha de "Outros gastos e perdas operacionais" ou "Outros rendimentos e ganhos operacionais".

2.5. Ativos intangíveis

Direitos de utilização de infraestruturas

Ver notas 2.2.3. (classificação da infraestrutura) e 2.2.4 (amortizações)

2.6. Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas dos ativos financeiros são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os ativos financeiros são registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.6.1. Ativos financeiros

Os ativos financeiros da AdCL são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação dos ativos financeiros depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – *trade date*) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular.

A AdCL classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: i) clientes e outras contas a receber; ii) investimentos detidos até à maturidade; e iii) investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação).

Clientes e outras contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar.

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pelas vendas ou pelos serviços prestados pela AdCL no curso normal da sua atividade. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos dos ajustamentos para perdas de imparidade.

As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor recuperável.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a AdCL não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos.

Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor. Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo implica a reclassificação do saldo como dívida corrente vencida.

Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a AdCL tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Ativos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Esta categoria engloba: (i) os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo; (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura. As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de rendimentos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

2.6.2. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; (ii) Outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos, Fornecedores e Outras contas a pagar

Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do período.

Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado (se materialmente relevante). Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a AdCL possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Fornecedores e Outras Contas a Pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.7. Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.8. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até seis meses, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Empréstimos", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.9. Imparidade

A Empresa analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo ou um grupo de ativos se encontra em imparidade.

Imparidade de ativos financeiros

Cientes, devedores e outros ativos financeiros

São registadas perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a AdCL não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) dificuldades financeiras do devedor; (iii) probabilidade de falência do devedor; e (iv) perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial.

As perdas por imparidade são determinadas pela diferença entre a quantia recuperável e a quantia escriturada do ativo financeiro e é reconhecida nos resultados do exercício. A quantia escriturada destes ativos é reduzido para a quantia recuperável através da utilização de uma conta de perdas por imparidade. Quando um montante a receber de clientes ou devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de perdas por imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da AdCL são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, a quantia recuperável do ativo é avaliado. Para Goodwill e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, a quantia recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de gestão, o quantia recuperável corresponde ao valor de uso, e esta por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo do contrato. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos ao contrato de concessão. Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado a quantia recuperável dos ativos da AdCL. Sempre que a quantia escriturada de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a AdCL efetua uma análise da imparidade, no entanto na medida em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade.

As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.10. Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.11. Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.12. Subsídios

Os subsídios relacionados com ativos são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a AdCL cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou ativos intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.13. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AdCL divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.14. Imposto sobre o Rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.15. Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. A AdCL reconhece o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador, mais ou menos o desvio de recuperação de gastos, bem como o crédito associado aos contratos de construção, pela aplicação da IAS 11. O rédito é reconhecido como segue:



Relatório e Contas 2016_135

Atividade Resolvida

Na AdCL, o *rédito* é, maioritariamente, composto por duas componentes: venda de água ou serviço de saneamento. O *rédito* regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os caudais medidos ou pelo produto entre a tarifa aprovada e a média dos caudais medidos em, pelo menos, um dos últimos 6 semestres consecutivos (modelo de volumes desfasados).

Relativamente ao desvio de recuperação de gastos – ver nota 2.2.6.

Atividade Não Resolvida

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço se encontra definido.

Contratos de Construção – Aplicação da IAS 11, conjuntamente com a IFRIC 12

O *rédito* dos contratos de construção corresponde ao incremento do exercício do direito de utilização de infraestrutura tal como referido na nota 2.1.1. O *rédito* do contrato de construção compreende a quantia inicial de *rédito* acordada no contrato e variações no trabalho até ao ponto que seja provável que resultem em *rédito* e estejam em condições de serem fiavelmente mensurados. Dada a especificada da atividade da AdCL (atividade concessionada), e tal como previsto na IFRIC 12, o *rédito* corresponde ao valor decorrente dos direitos aceites pelo Concedente.

Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva (se materialmente relevante) e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do *acrécimo*).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a AdCL reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.16. Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do *acrécimo* (especialização do exercício).

2.17. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1. Fatores de risco

As atividades da AdCL estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Empresa. A AdCL está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água e recolha de efluente). Este risco é, em teoria, reduzido dadas as características do serviço prestado (essencial) e o tipo de cliente servido (municípios).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente residencial ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente.

Embora existam saldos em dívida e exista incerteza acerca dos prazos em que os clientes procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da AdCL entende não ser necessário considerar um ajustamento adicional de risco de crédito, para além das imparidades já registadas.

Fruto de reuniões havidas com os clientes, é convicção do Conselho de Administração que todos os saldos em dívida serão liquidados.

Relativamente aos ativos bancários, apresenta-se abaixo os ratings das exposições (notação obtida no site das instituições a dezembro de 2016):

	Rating	31.12.2016	31.12.2015
Depósitos à Ordem	Baa3(Moddys)	5 909,27	15 351,12
	Caa1(Moddys)	189 280,39	129 594,49
	Caa2(Moddys)	0,00	11 177,36
	Ba3(Moddys)	22 893,50	24 165,13
	Baa1(Moddys)	44 718,07	196 439,49
	B1(Moddys)	3 396,98	161 114,52
	B3(Moddys)	2 870,30	0,00
	ND	14 987,49	61 168,56
	Bal(Moddys)	555,00	168 952,92
D. Prazo (aplicações)	Bal(Moddys)	10 478 027,86	10 644 637,86

3.3. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdCL pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AdCL efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Nestes últimos exercícios esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal.

A AdCL tem as linhas de crédito disponíveis apresentadas no quadro abaixo.

Financiador	Tipo	Limite	Não utilizado 31.12.2016	Não utilizado 31.12.2015
Novo Banco (i)	Curto Prazo Renovável	10 000 000,00	9 998 708,14	52 510 185,51
Banco Santander	Curto Prazo Renovável	5 000 000,00	4 500 000,00	1 10 000,00
BBVA (i)	Curto Prazo Renovável	5 500 000,00	5 498 942,60	42 336,97
Acionista AdP - SGPS	Curto Prazo Renovável	4 000 000,00	2 300 000,00	2 300 000,00
Total		24 500 000,00	22 297 650,74	54 962 522,48

(i) - redução de limites em 2016

3.4. Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da AdCL advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a AdCL ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida no contrato (indexada às Obrigações do Tesouro a 10 anos) e, consequentemente, o desvio de recuperação de gastos.

3.5. Risco de capital

O objetivo da AdCL em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da AdCL é contratar empréstimos com entidades financeiras, por via de linhas negociadas para o Grupo ao nível da empresa-mãe, a AdP SGPS, S.A. que, por sua vez e em alguns casos, faz empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31.12.2016	31.12.2015
Empréstimos Não Correntes	230 687 304,39	232 217 853,98
Empréstimos Correntes	13 731 450,97	45 125 805,15
Disponibilidades	(289 111,00)	(772 468,27)
Dívida	244 129 644,36	276 571 190,86
Subsídios ao Investimento	175 257 815,86	167 047 979,39
Capital Próprio	90 753 761,22	86 805 945,70
Capital	266 011 577,08	253 853 925,09
Dívida/Total do Capital	0,9	1,1

3.6. Risco Regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, o Grupo tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigoº 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expectativa da AdCL que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AdCL são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que se apresentam nos pontos seguintes:

4.1. Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação e amortização são essenciais para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados. Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando que, tratando-se de uma atividade regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos.

4.2. Imparidades

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdCL tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AdCL.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor dos ativos (ou do conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da AdCL os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da AdCL, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da AdCL não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados.

4.3. Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

A amortização do investimento contratual a qual, conforme divulgado na nota 2.2.4, é calculada com base no método da depleção, depende significativamente de estimativas de investimentos a realizar até ao final da concessão, estando as mesmas suportadas pela melhor estimativa da AdCL, a qual se encontra consubstanciada no EVEF anexo ao contrato de concessão de Junho de 2015.

4.4. Provisões

A AdCL analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A AdCL é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de ex-fluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.5. Provisão para Impostos

A AdCL, tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

4.6. Desvio de Recuperação de Gastos

O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) é calculado nos termos dos DL 92/2015 de 29 de maio e do contrato de concessão que estipula, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração do capital social e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos. De acordo com o contrato de concessão, o cálculo do DRG não deve incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) (Critérios de Eficiência Produtiva).

Nos termos dos respetivos Contratos de Concessão, as concessionárias devem enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do DRG, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro.

A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinado com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data da emissão das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

5. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros constantes na Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2016 estão classificados pelas seguintes categorias:

	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao custo amortizado	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2016
Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	447 451 966,25	447 451 966,25
Ativos tangíveis	0,00	0,00	0,00	77 753,84	77 753,84
Investimentos Financeiros	10 479 606,32	0,00	10 479 606,32	0,00	10 479 606,32
Impostos diferidos ativos	0,00	0,00	0,00	10 812 646,88	10 812 646,88
Outros ativos não correntes	15 751 102,41	0,00	15 751 102,41	0,00	15 751 102,41
Desvio Tarifário	0,00	0,00	0,00	64 464 466,08	64 464 466,08
Inventários	0,00	0,00	0,00	58 816,56	58 816,56
Clientes	15 412 233,49	0,00	15 412 233,49	0,00	15 412 233,49
Estado e outros entes públicos	267 508,95	0,00	267 508,95	0,00	267 508,95
Outros ativos correntes	4 138 318,33	0,00	4 138 318,33	0,00	4 138 318,33
Caixa e seus equivalentes	289 111,00	0,00	289 111,00	0,00	289 111,00
Total do ativo	46 337 880,50	0,00	46 337 880,50	522 865 649,61	569 203 530,11
Outros passivos não correntes	0,00	0,00	0,00	176 975 156,77	176 975 156,77
Provisões	0,00	0,00	0,00	51 780,81	51 780,81
Acréscimo de gastos para investimento contratual	0,00	0,00	0,00	27 854 441,10	27 854 441,10
Impostos diferidos passivos	0,00	0,00	0,00	21 195 877,36	21 195 877,36
Empréstimos não correntes	0,00	230 687 304,39	230 687 304,39	0,00	230 687 304,39
Empréstimos correntes	0,00	13 731 450,97	13 731 450,97	0,00	13 731 450,97
Fornecedores	0,00	3 262 242,49	3 262 242,49	0,00	3 262 242,49
Outros passivos correntes	0,00	2 914 565,01	2 914 565,01	0,00	2 914 565,01
Imposto sobre o rendimento do exercício	0,00	707 416,54	707 416,54	0,00	707 416,54
Estado e outros entes públicos	0,00	1 069 533,45	1 069 533,45	0,00	1 069 533,45
Total do passivo	0,00	252 372 512,85	252 372 512,85	226 077 256,04	478 449 768,89

6. Ativos intangíveis

Valor Bruto	31.12.2015	Aumentos	Abates	Alienações	Transferências	31.12.2016
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI)	607 267 443,92	2 041 415,00	0,00	0,00	0,00	609 308 858,92
Total	607 267 443,92	2 041 415,00	0,00	0,00	0,00	609 308 858,92
Amortizações Acumuladas	31.12.2015	Aumentos	Abates	Alienações	Transferências	31.12.2016
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI)	145 816 236,13	16 040 656,54	0,00	0,00	0,00	161 856 892,67
Total	145 816 236,13	16 040 656,54	0,00	0,00	0,00	161 856 892,67
Valor Líquido	461 451 207,79	(13 999 241,54)	0,00	0,00	0,00	447 451 966,25

Os investimentos realizados em 2016 pela AdCL ascenderam a 2 milhões de euros. Em imobilizado em curso à data de 31/12/2016 o valor ascende a 9,1 milhões de euros (este valor ascendia a 15,3 milhões de euros em 2015).

Relatório e Contas 2016 | 43



O valor do aumento das amortizações acumuladas reflete o valor das amortizações do exercício acrescido das amortizações transferidas da rubrica "Acréscimo de gastos para investimento contratual", aquando da passagem de investimento contratual para ativo intangível firme.

No presente exercício, foram capitalizados 110.887 euros relativos a gastos com pessoal. Este valor encontra-se refletido nos serviços de construção do período.

7. Ativos tangíveis

No período não se registaram alterações no valor do Ativo Bruto relacionado com Ativos Fixos Tangíveis. Os movimentos do período relacionados com depreciações destes Ativos podem ser apresentados da seguinte forma:

Valor Bruto	31.12.2015	Aumentos	Abates	Alienações	Transferências	31.12.2016
Edifícios e Outras Construções	38 139,63	0,00	0,00	0,00	0,00	38 139,63
Equipamento Básico	33,05	0,00	0,00	0,00	0,00	33,05
Equipamento de Transporte	9 241,66	0,00	0,00	0,00	0,00	9 241,66
Equipamento Administrativo	995 538,80	4 835,50	0,00	0,00	0,00	1 000 374,30
Ferramentas e Utensílios	53 421,03	0,00	0,00	0,00	0,00	53 421,03
Taras e Vasilhames	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00
Outros Ativos Tangíveis	117 313,76	0,00	0,00	0,00	0,00	117 313,76
Total	1 225 687,93	4 835,50	0,00	0,00	0,00	1 230 523,43

Depreciações Acumuladas	31.12.2015	Aumentos	Abates	Alienações	Transferências	31.12.2016
Edifícios e Outras Construções	21 166,18	499,24	0,00	0,00	0,00	21 665,42
Equipamento Básico	33,06	0,00	0,00	0,00	0,00	33,06
Equipamento de Transporte	9 241,66	0,00	0,00	0,00	0,00	9 241,66
Equipamento Administrativo	956 594,74	10 144,47	0,00	0,00	0,00	966 739,21
Ferramentas e Utensílios	27 541,92	959,69	0,00	0,00	0,00	28 501,61
Taras e Vasilhames	11 048,58	634,28	0,00	0,00	0,00	11 682,86
Outros Ativos Tangíveis	113 493,93	1 411,84	0,00	0,00	0,00	114 905,77
Total	1 139 120,07	13 649,52	0,00	0,00	0,00	1 152 769,59

Valor Líquido	86 567,86	(8 814,02)	0,00	0,00	0,00	77 753,84
----------------------	------------------	-------------------	-------------	-------------	-------------	------------------

8. Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros tiveram o seguinte comportamento:

	31.12.2016	31.12.2015
Investimentos financeiros	10 479 606,32	10 644 695,44
Total	10 479 606,32	10 644 695,44

O valor dos investimentos financeiros respeita ao Fundo de Reconstituição do Capital Social, obrigação constante nos contratos de concessão, aplicável às empresas extintas. Estes investimentos financeiros são aplicações efetuadas na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP).

O Dec. Lei 92/2015, de 29 de maio (art. 29º) dispensa a AdCL de manter aquele Fundo, podendo ser utilizado para a redução do seu endividamento. Em conformidade, foram utilizados no exercício 166.610 euros para esse fim.

9. Impostos diferidos (ativos e passivos)

A AdCL procede ao reconhecimento de impostos diferidos ativos e passivos que são maioritariamente resultantes dos acréscimos de gastos para investimentos contratuais, das diferenças das depreciações e subsídios dos investimentos realizados reconhecidos contabilisticamente face aos dedutíveis fiscalmente, dos desvios de recuperação de gastos acumulados reconhecidos pela primeira vez na empresa, e dos desvios de recuperação de gastos do período.

	Saldo Inicial	Correções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	23,45%	23,89%	23,89%	23,89%	23,89%
Taxa de Derrama	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Ativos por Impostos Diferidos					
Provisões	0,00				0,00
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento amortização firme	3 649 200,93			(110 045,90)	3 539 155,03
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento amortização futuro	14 330 947,37			(681 559,15)	13 649 388,22
Efeito IFRC 12 Exercício - Investimento futuro	19 058 669,11		6 339 029,77		25 397 698,88
Base de incidência	37 038 817,41	0,00	6 339 029,77	(791 605,05)	42 586 242,13
IRC	8 653 485,90	162 970,33	1 514 394,21	(189 114,45)	10 141 735,99
Derrama	587 699,52	0,00	95 085,45	(11 874,08)	670 910,89
Imposto diferido ativo reconhecido	9 241 185,42	162 970,33	1 609 479,66	(200 988,52)	10 812 646,88

	Saldo Inicial	Correções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	23,45%	23,89%	23,89%	23,89%	23,89%
Taxa de Derrama	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Passivos por impostos diferidos					
Desvio tarifário	61 882 442,15	(29 842,39)	2 611 866,32		64 464 466,08
Efeito IFRC 12 (Transição) - investimento subsídio firme	3 395 186,12			(288 084,91)	3 107 101,21
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento amortização futuro	16 458 243,50			(548 608,12)	15 909 635,39
Base de incidência	81 735 871,78	(29 842,39)	2 611 866,32	(836 693,03)	83 481 202,68
IRC	19 133 968,83	351 674,66	623 974,86	(199 885,96)	19 909 732,39
Derrama	1 259 965,00	(447,64)	39 177,99	(12 550,40)	1 286 144,97
Imposto diferido passivo reconhecido	20 393 933,84	351 227,02	663 152,86	(212 436,36)	21 195 877,36

Para mensuração dos impostos diferidos no final de 2016 foi aplicada a taxa de imposto efetiva que corresponde a uma taxa de IRC de 21%, acrescida da derrama de 1,5% sobre o lucro tributável e da Derrama Estadual de 3% ou 5%. Como a taxa da Derrama Estadual de 3% é aplicada sobre os lucros tributáveis superiores a 1,5 milhões de euros e inferiores a 7,5 milhões de euros e a taxa de 5% é para valores superiores a 7,5 milhões de euros, considerou-se uma taxa efetiva intermédia de 25,39%.

O diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão é apresentado na nota 23.4.

10. Desvio de recuperação de gastos

	31.12.2016	31.12.2015
Desvio recuperação de gastos	64 464 466,08	61 882 442,15
Total	64 464 466,08	61 882 442,15

A AdCL evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios de recuperação de gastos (DRG). Considera-se DRG, de acordo com o contrato de concessão:

- A diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido;
- A diferença verificada, anualmente, até ao termo do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas estipuladas nos termos do contrato de concessão.

O DRG pode ter natureza deficitária, quando se verificar insuficiência de resultados líquidos ou natureza superavitária quando se verificar excesso de resultados líquidos.

O DRG existente à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal devem ser recuperados até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

À data de 31/12/2016 a AdCL apresenta um DRG (de natureza deficitária) no montante de 64.464.466 euros. Ver nota 26 relativa ao Desvio de Recuperação de Gastos do exercício.

Relatório de Contas 2016_146



11. Clientes e Outros Ativos Não Correntes

	31.12.2016	31.12.2015
Clientes e outros devedores	17 106 653,85	19 710 334,72
Total	17 106 653,85	19 710 334,72
Imparidade	(1 355 551,44)	(1 355 551,44)
Total	15 751 102,41	18 354 783,28

O detalhe do valor da rubrica, por cliente, é o seguinte:

	31.12.2016	31.12.2015
Aveiro	7 353 785,95	7 353 818,59
Águeda	1 674 488,60	1 674 488,60
Albergaria-a-Velha	362 084,61	362 084,61
Estarreja	2 275 172,40	2 275 172,40
Ílhavo	1 296 437,10	1 296 437,10
Oliveira do Bairro	35 830,66	35 830,66
Ovar	2 501 754,48	2 501 754,48
Vagos	251 548,61	251 548,61
Total (I)	15 751 102,41	15 751 135,05
VN Polares	0,00	1 746 764,71
SMAS Leiria	0,00	856 883,52
Recilis	1 355 551,44	1 355 551,44
Total (II)	17 106 653,85	19 710 334,72

O valor do **Total (I)** respeita ao acordo realizado (no período 2006-2008) entre a ex-Simria e os respetivos Municípios (contemplado no contrato de concessão daquela empresa extinta).

O acordo, que representou a única solução possível para as dificuldades de pagamento dos Municípios, prevê que o valor em dívida seja regularizado através de encontro de contas com os dividendos a pagar pela empresa aos acionistas, compromisso esse que foi transitado para o contrato de concessão da AdCL. O montante é relativo ao diferencial entre os caudais reais e os valores mínimos garantidos faturados durante o período compreendido entre os anos de 2002 e 2006. Aquele montante tem uma componente de capital (14.320.490,95 euros) que vence juros e, por isso, tem também uma componente de juros (1.430.611,46 euros).

O valor do **Total (II)** contempla:

- o montante da Recilis, registado no contrato assinado entre aquela empresa e a ex-Simlis (2010), e reafirmado no Protocolo entre o Concedente, os municípios de Leiria, Porto de Mós e Batalha, a Recilis, os investidores privados e a ex-Simlis (2013), no âmbito da resolução da construção da estação de tratamento de efluentes de suíniculturas (ETES) do Lis – valor com registo de imparidade.

Relativamente aos valores de 2015:

- o montante de VN Poiares será liquidado em 2017 (o município teve aprovação do FAM);
- o montante do SMAS de Leiria respeita a um acordo de pagamento e será liquidado em 2017.

12. Inventários

O valor em inventários inclui um conjunto de produtos utilizados para a gestão da atividade corrente, sendo a sua decomposição apresentada no quadro abaixo:

	31.12.2016	31.12.2015
Matérias Primas	0,00	9 650,40
Matérias Subsidiárias	58 816,56	28 355,77
Matérias de Aplicação Geral	0,00	901,99
Total	58 816,56	38 908,16

Não existem quaisquer indícios de imparidade nos produtos relacionados, não tendo sido constituídas no exercício ou em exercícios anteriores quaisquer perdas por imparidade.

13. Clientes (corrente)

O valor a receber de clientes (corrente) e das imparidades associadas é apresentado da seguinte forma:

	31.12.2016	31.12.2015
Clientes	15 974 435,16	20 177 549,73
Total	15 974 435,16	20 177 549,73
Imparidade	(562 201,67)	(562 201,67)
Total	15 412 233,49	19 615 348,06

O valor global das imparidades, quer se tratem de valores constituídos para a rubrica de Clientes e Outros Ativos Não Correntes ou para a de Clientes Correntes, pode ser analisado como segue:

	31.12.2016	31.12.2015
Saldo inicial	(1 917 753,11)	(1 917 753,11)
Reforço	0,00	0,00
Reversão	0,00	0,00
Utilização	0,00	0,00
Total	(1 917 753,11)	(1 917 753,11)

A totalidade da dívida de clientes e outros devedores a 31/12/2016, independentemente da sua classificação (corrente/não corrente) ou da sua natureza (diretamente ligado ao negócio ou não) apresenta o seguinte detalhe:

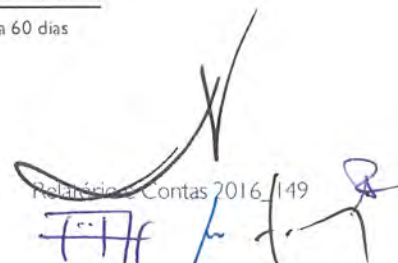
Cliente	Vencida	Não Vencida (I)	Total
AVEIRO	0,00	7 353 785,95	7 353 785,95
AC, ÁGUAS DE COIMBRA E.M	680 988,54	3 139 195,29	3 820 183,83
SMAS LEIRIA	1 458 547,35	1 785 852,55	3 244 399,90
OVAR	0,00	2 501 754,48	2 501 754,48
ESTARREJA	0,00	2 275 172,40	2 275 172,40
VILA NOVA DE POIARES	230 352,95	2 006 845,89	2 237 198,84
MIRANDA DO CORVO	1 973 637,21	69 248,04	2 042 885,25
ÁGUEDA	0,00	1 674 488,60	1 674 488,60
RECILIS	1 579 393,70	12 320,32	1 591 714,02
OURÉM	1 311 913,20	36 382,60	1 348 295,80
ÍLHAVO	0,00	1 296 437,10	1 296 437,10
ADRA	0,00	1 094 356,10	1 094 356,10
PORTO DE MÓS	696 507,82	577,00	697 084,82
MEALHADA	605 895,15	23 966,19	629 861,34
PENACOVA	597 929,11	28 615,40	626 544,51
ANSIÃO	470 809,92	25 992,68	496 802,60
VAGOS	0,00	402 937,75	402 937,75
CONDEIXA-A-NOVA	161 225,46	207 172,34	368 397,80
ALBERGARIA A VELHA	0,00	362 084,61	362 084,61
ESPINHO	233 179,32	126 702,11	359 881,43
LOUSÃ	1 15 647,04	181 850,69	297 497,73
NAVIGATOR (EX-CELCACIA)	0,00	290 145,11	290 145,11
MIRA	133 076,11	89 531,41	222 607,52
SANTA MARIA DA FEIRA	0,00	216 257,07	216 257,07
MARINHA GRANDE	39 560,47	143 180,61	182 741,08
BATALHA	112 868,44	69 160,80	182 029,24
PENELA	89 945,18	70 531,83	160 477,01
INOVA-E.M.	0,00	67 780,94	67 780,94
OLIVEIRA DO BAIRRO	0,00	35 830,66	35 830,66
VALORLIS	5 923,74	11 803,08	17 726,82
GÓIS	6 283,36	3 860,18	10 143,54
RESILEI	0,00	3 546,31	3 546,31
SOURCE	0,00	(15 118,44)	(15 118,44)
ARGANIL	0,00	(91 659,90)	(91 659,90)
	10 503 684,07	25 500 587,75	36 004 271,82
Quadro Nota I I			17 106 653,85
Quadro Nota I 3			15 974 435,16
Quadro Nota I 5 (II)			2 786 302,91
Quadro Nota I 5 (III)			136 879,90
			36 004 271,82

(I) existe acordo estabelecido para liquidação e está a ser cumprido ou antiguidade inferior a 60 dias

(II) projetos de redes de saneamento domésticos (municípios ex-Simlis)

(III) outros devedores municípios

Polémicas Contas 2016, 149



Uma parte relevante das dívidas surge explicada e detalhada nas notas 11 e 15 dado terem naturezas e particularidades que importam distinguir. Para além destas, existem valores com elevada antiguidade, que incorporam diferendos entre a AdCL e os clientes, maioritariamente relacionados com valores mínimos de faturação previstos nos contratos das empresas extintas e valores de juros de mora.

Face ao ano de 2015 a dívida total diminuiu cerca de 6,8 milhões de euros (a dívida vencida diminuiu 7,6 milhões de euros).

Na nota 38.2 estão referidos alguns processos judiciais diretamente relacionados com estas dívidas de clientes.

A Administração da AdCL tem vindo a reunir com todos os Municípios do sistema, constatando-se que há disponibilidade de todas as partes envolvidas para procurar soluções para a regularização dos valores em aberto.

Assim, embora existam saldos relevantes em dívida com elevada antiguidade e exista incerteza acerca dos prazos em que os clientes procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da AdCL entende não ser necessário considerar um ajustamento adicional de risco de crédito, para além das imparidades já registadas. Para todos os clientes com dívidas estão acrescidos juros e os processos com antiguidade superior a 2 anos foram alvo de injunção ou ações declarativas.

14. Estado e outros entes públicos

Os valores do Ativos e do Passivo relacionados com o Estado e outros entes públicos podem ser apresentados da seguinte forma:

	31.12.2016	31.12.2015
IVA a receber	267 508,95	50 745,18
EOEP ativos	267 508,95	50 745,18
Retenções- Imp. Sobre o Rendimento	66 689,50	83 301,72
Retenções - Segurança social	90 636,39	84 608,74
Retenções - C.G. Aposentações	20 493,38	16 807,82
Retenções - ADSE	1 266,64	1 104,78
Outros Tributações - TRH	890 303,10	795 872,32
Iva a Pagar	0,00	0,00
Outros	144,44	169,81
EOEP passivos	1 069 533,45	981 865,19

15. Outros ativos correntes

	31.12.2016	31.12.2015
Pessoal	418,88	2 444,27
Projetos de redes de saneamento domésticos	2 786 302,91	2 786 302,91
Acréscimos de rendimentos	346 743,04	646 658,02
Gastos a reconhecer	712 185,23	729 674,72
Outros devedores Municípios	136 879,90	136 879,90
Outros devedores diversos	155 788,37	(3 971,96)
Total	4 138 318,33	4 297 987,86

O valor mais significativo desta rubrica respeita aos projetos de redes de saneamento domésticos debitados a municípios da extinta Simlis.

Em 2006, foi assinado um protocolo entre a AdP e diversos Municípios do país, entre quais os da ex-Simlis, com vista à realização de Planos Diretores e Projetos necessários à constituição de Parcerias para a realização das redes em baixa. Em 2009, foi assinado um segundo e último protocolo para desenvolvimento de projetos de conclusão das redes de saneamento doméstico da Região Centro, com vista à sua candidatura a Programa de Fundos Comunitários para o seu financiamento.

Os projetos foram realizados e debitados aos municípios, no entanto, as Parcerias ainda não foram levadas a cabo, por diversos motivos, nomeadamente a crise económica/financeira que o País viveu.

A discriminação, por município, dos valores debitados é a seguinte (valores incluídos no quadro da dívida dos municípios da nota 13):

	31.12.2016	31.12.2015
Ourém	1 311 913,20	1 311 913,20
Porto de Mós	696 507,82	696 507,82
Leiria	625 452,98	625 452,98
Batalha	112 868,44	112 868,44
Marinha Grande	39 560,47	39 560,47
Total	2 786 302,91	2 786 302,91

A Administração considera que o processo terá desenvolvimentos e, por isso, o valor a receber registado no ativo da Águas do Centro Litoral, não só é recuperável, como se trata de uma mais-valia para a região permitindo recuperar com maior celeridade e serenidade o *gap* existente por forma atingir os níveis de serviço apresentados nos desígnios nacionais e comunitários.

Relatório e Contas 2016-151



16. Capital

O capital à data de 31/12/2016 decompõe-se da seguinte forma:

Acionistas	Nº de Ações	Capital Social	%
AdP	24 267 279	24 267 279	60,33%
Coimbra	4 371 619	4 371 619	10,87%
Leiria	2 942 781	2 942 781	7,32%
Aveiro	1 250 000	1 250 000	3,11%
Santa Maria da Feira	700 120	700 120	1,74%
Ovar	642 155	642 155	1,60%
Ilhavo	592 485	592 485	1,47%
Marinha grande	494 405	494 405	1,23%
Águeda	474 185	474 185	1,18%
Estarreja	472 765	472 765	1,18%
Lousã	449 867	449 867	1,12%
Espinho	361 680	361 680	0,90%
Penacova	314 047	314 047	0,78%
Condeixa	265 583	265 583	0,66%
Ansião	253 880	253 880	0,63%
Miranda do Corvo	250 228	250 228	0,62%
Albergaria	237 775	237 775	0,59%
Mealhada	210 164	210 164	0,52%
Cantanhede	199 745	199 745	0,50%
Arganil	187 300	187 300	0,47%
Oliveira do bairro	184 710	184 710	0,46%
Vagos	149 020	149 020	0,37%
Vila Nova de Poiares	136 163	136 163	0,34%
Penela	121 536	121 536	0,30%
Ourém	82 170	82 170	0,20%
Porto de Mós	81 055	81 055	0,20%
Mira	80 330	80 330	0,20%
Batalha	77 775	77 775	0,19%
Góis	74 002	74 002	0,18%
Murtosa	50 145	50 145	0,12%
Capital realizado	39 974 969	39 974 969	99,38%
Capital não Realizado	250 842	250 842	0,62%
Capital subscrito	40 225 811	40 225 811	100,00%

Os resultados por ação e os movimentos do período são apresentados nos pontos seguintes:

16.1. Resultado por ação

	31.12.2016	31.12.2015
Resultado líquido	3 970 212,23	3 813 844,98
Capital realizado (ações (1 €/cada))	39 974 969	39 974 969
Resultado por acção	0,10	0,10

Relatório e Contas 2016 152

Para efeitos de cálculo foram expurgadas as ações referentes a capital subscrito e não realizado, por não estarem em circulação.

16.2. Movimentos do período

Os movimentos no período estão relacionados com a aplicação do resultado líquido do exercício.

	31.12.2015	Afec. Res. Líquido	Dividendos	Ajustamento	Res. Líquido	31.12.2016
Reservas e outros ajustamentos	1 196 334,87	190 692,25				1 387 027,12
Resultados transitados	41 820 797,75	3 623 152,73		(22 396,71)		45 421 553,77
Resultado líquido do exercício	3 813 844,98	(3 813 844,98)	0,00		3 970 212,23	3 970 212,23
Total	46 830 977,60	0,00	0,00	(22 396,71)	3 970 212,23	50 778 793,12

17. Provisões

Os valores de provisões acumuladas referem-se a riscos e encargos e podem ser apresentados da forma seguinte:

	31.12.2016	31.12.2015
Provisões	51 780,81	51 780,81
Total	51 780,81	51 780,81

O valor desta rubrica inclui, como montante mais significativo, uma provisão no valor de 39.560 euros, relativo a parte da execução de um estudo prévio para as redes de saneamento doméstico em baixa.

No período não foram constituídas quaisquer provisões acrescidas, dado ser convicção da administração que, após análise cuidada dos processos em tribunal que se encontram a decorrer, não resultarão responsabilidades materiais acrescidas.

A listagem dos processos mais relevantes e o ponto de situação de cada um dos mesmos é apresentada na nota 38.2.

18. Empréstimos

A decomposição dos empréstimos pode ser apresentada da forma seguinte:

	31.12.2016	31.12.2015
Empréstimos BEI	148 339 188,53	155 514 707,05
Empréstimos Banca Comercial	9 802 661,31	13 703 146,93
Accionista AdP SGPS	72 545 454,55	63 000 000,00
Empréstimos - Não Correntes	230 687 304,39	232 217 853,98
Empréstimos BEI	7 175 518,52	6 945 636,54
Empréstimos Banca Comercial	3 899 037,74	142 691,09
Descobertos Bancários	2 349,26	17 962 696,64
Contas - Corrente	500 000,00	18 374 780,88
Accionista AdP SGPS	2 154 545,45	1 700 000,00
Empréstimos - Correntes	13 731 450,97	45 125 805,15
Total de Empréstimos	244 418 755,36	277 343 659,13

O endividamento reduziu cerca de 33M€ porque os recebimentos de clientes foram maiores (nomeadamente cerca de 7,8M€ da AdCoimbra), foi recebida uma comparticipação do Fundo de Coesão de cerca de 13,7M€ e o investimento registou atrasos.

Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2016	31.12.2015
Até 1 ano	13 731 450,97	45 125 805,15
De 1 a 2 anos	74 997 779,79	74 072 886,72
De 2 a 3 anos	13 454 119,64	11 088 473,56
Superior a 3 anos	142 235 404,95	147 056 493,69
	244 418 755,36	277 343 659,13

Empréstimos por tipo de taxa de juro

	31.12.2016	31.12.2015
Taxa de juro variável		
Até 1 ano	7 596 590,67	39 431 256,83
De 1 a 2 anos	68 852 194,79	68 171 402,42
De 2 a 3 anos	5 855 680,64	5 192 181,56
Superior a 3 anos	10 241 885,95	17 685 009,69
	92 546 352,06	130 479 850,50
Taxa de juro fixa		
Até 1 ano	6 134 860,30	5 694 548,32
De 1 a 2 anos	6 145 585,00	5 901 484,30
De 2 a 3 anos	7 598 439,00	5 896 292,00
Superior a 3 anos	131 993 519,00	129 371 484,00
	151 872 403,30	146 863 808,62
	244 418 755,36	277 343 659,12

Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

	31.12.2016	31.12.2015
Bancos - Expira num ano (taxa variável)	19 997 650,74	52 662 522,48
Bancos - Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	0,00	0,00
Total	19 997 650,74	52 662 522,48

	Valor Contabilístico 31.12.2016	Justo Valor 31.12.2016	Valor Contabilístico 31.12.2015	Justo Valor 31.12.2015
Empréstimos BEI	148 339 188,53	134 860 379,22	155 514 707,05	155 151 400,83
Empréstimos Banca Comercial	9 802 661,31	9 727 150,40	13 703 146,93	13 942 291,66
Total	158 141 849,84	144 587 529,62	169 217 853,98	169 093 692,49

19. Acréscimo de gasto para investimento contratual

Os acréscimos de gasto para investimento contratual estão relacionadas com as amortizações de investimentos futuros e podem ser apresentadas de acordo com o quadro abaixo:

	31.12.2016	31.12.2015
Saldo inicial	23 076 419,14	19 217 883,06
Realização do investimento	(1 561 007,81)	(732 250,82)
Acréscimo do período	6 339 029,77	4 590 786,90
Total	27 854 441,10	23 076 419,14

As amortizações são calculadas em função das quantidades faturadas no ano (m3) face às previstas faturar até final da concessão. Com o novo contrato de concessão houve alterações quer nos caudais totais da concessão quer no montante de investimento por realizar, este facto justifica o aumento desta rubrica face a 2015.

20. Outros passivos não correntes

A maioria desta rubrica é composta pelos subsídios ao investimento reconhecidos no passivo e imputados a resultados em função das amortizações associadas, com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes. A decomposição da rubrica pode ser apresentada da seguinte forma:

	31.12.2016	31.12.2015
Fornecedores MLP	1 717 340,91	952 489,00
Subsídios ao Investimento	175 257 815,86	167 047 979,39
Total	176 975 156,77	168 000 468,39

A quantia da rubrica Fornecedores MLP respeita, maioritariamente, a património municipal integrado.

O montante da rubrica de Subsídios ao investimento respeita, maioritariamente, a verbas do Fundo de Coesão.

Relatório e Contas 2016_155

21. Fornecedores correntes

A evolução das dívidas a fornecedores correntes pode ser apresentada da seguinte forma:

	31.12.2016	31.12.2015
Fornecedores de investimentos	1 009 413,82	3 553 753,52
Fornecedores gerais	2 037 458,27	1 106 662,09
Fornecedores partes relacionadas	215 006,55	272 639,43
Fornecedores faturas em recepção e conferência	363,85	8 301,49
Total	3 262 242,49	4 941 356,53

A diminuição da dívida em cerca de 34% está maioritariamente relacionada com a redução da dívida a fornecedores de investimento, essencialmente conexa com a reduzida execução dos investimentos em 2016.

22. Outros passivos correntes

Esta rubrica essencialmente relacionada com a aplicação do regime do acréscimo, é decomposta da seguinte forma:

	31.12.2016	31.12.2015
Acréscimos com férias e subsídio de férias	663 000,41	621 741,76
Outros acréscimos e diferimentos	1 925 802,83	2 175 007,97
Outros credores	325 761,77	293 948,76
Total	2 914 565,01	3 090 698,49

A rubrica de "Outros Acréscimos e Diferimentos" inclui, maioritariamente, juros de financiamento e alguns custos operacionais (ex: energia) a liquidar no próximo exercício.

23. Imposto sobre o rendimento

O imposto estimado pode ser apresentado de acordo com o seguinte quadro:

	31.12.2016	31.12.2015
Imposto estimado	2 368 529,99	1 937 082,97
Pagamentos por conta	(1 475 600,07)	0,00
Retenções na fonte	(185 513,38)	(186 870,72)
Excesso de estimativa	0,00	0,00
Total	707 416,54	1 750 212,25

Note-se que a empresa teve o início da sua atividade a 1 de Julho de 2015, pelo que não foram efetuados pagamentos por conta nem pagamentos especiais por conta naquele ano.

O imposto do exercício, a reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto, os prejuízos fiscais e o diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo período da concessão são apresentados nos pontos seguintes.

23.1. Imposto do exercício

	31.12.2016	31.12.2015
Imposto corrente	2 368 529,99	1 937 082,97
Excesso de estimativa	(94 656,02)	0,00
Imposto diferido	(761 238,90)	641 481,35
Total	1 512 635,07	2 578 564,32

23.2. Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	31.12.2016	31.12.2015
Resultado antes de impostos	5 482 847,30	6 392 409,30
Imposto à taxa normal + derramas	2 343 642,05	1 911 911,28
Tributação autónoma	24 887,94	25 171,69
Excesso de estimativa	(94 656,02)	0,00
Diferenças temporárias	(761 238,90)	641 481,35
Total do imposto	1 512 635,07	2 578 564,32
Taxa efetiva de imposto	27,59%	40,34%

O registo do Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) nas contas da AdCL implica a consideração de um imposto diferido passivo. A redução da taxa efetiva está relacionada com aquele imposto diferido porque, em 2015, o valor acumulado do DRG foi atualizado pela taxa efetiva de imposto daquele ano (que aumentou face a 2014).

23.3. Prejuízos fiscais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas, e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no balanço.

23.4. Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

A Lei nº66-B/2012, aprovada a dezembro de 2012, introduziu, no seu artº 255, um regime transitório nos Contratos de Concessão de sistemas Multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho o artigo 5º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das

amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do Contrato de Concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no nº2 do artigo 5º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5º do decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim a empresa, manteve o procedimento dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual pelo prazo remanescente da Concessão que concorram, em partes iguais, para a formação do lucro tributável.

24. Vendas e prestação de serviços

24.1. Vendas

	31.12.2016	31.12.2015
Vendas de água	11 118 304,53	11 078 026,99
Total	11 118 304,53	11 078 026,99

A AdCL fornece água a 10 municípios. O montante faturado não apresenta variações relevantes face a 2015.

24.2. Prestação de serviços

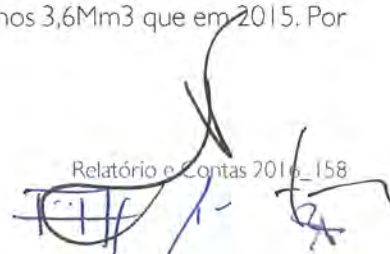
	31.12.2016	31.12.2015
Prestação de serviços (recolha de efluentes)	32 124 081,93	33 452 174,52
Outras Prestações de serviços	1 615 930,14	1 433 065,49
Total	33 740 012,07	34 885 240,01

A AdCL tem 24 clientes aos quais faz recolha de efluentes. A dois dos clientes a recolha que é feita é de lixiviados de aterros. A um cliente é feita recolha de efluente suinícola.

As "Outras Prestações de Serviços" respeitam ao serviço de transporte de efluente prestado à Navigator (ex-Celcacia).

O montante faturado na recolha de efluentes surge menor face a 2015 pelo efeito conjugado de dois fatores. Sendo por um lado, o da quantidade, uma vez que em 2016 foram faturados menos 3,6Mm3 que em 2015. Por

Relatório e Contas 2016_158



outro lado, a faturação à empresa Águas de Coimbra (AdC) foi objeto de desacordo entre as entidades no que diz respeito ao método de medição da Concessionária.

A AdCL ao verificar a totalidade dos medidores que são utilizados para a faturação, conforme previsto, constatou a necessidade de proceder a uma intervenção no medidor da ETAR do Choupal, que representa cerca de 75% da faturação à AdC. Tratando-se de um medidor relevante, foi dado imediato início ao procedimento de contratação necessária. Para manter o ritmo regular de faturação e em resultado de reuniões técnicas havidas, apresentou-se uma metodologia de faturação constante até que fossem apurados os volumes por equipamento verificado e que após um período de instalação razoável pudesse apurar um valor estimado para aferir a faturação de 2016. Assim, a proposta de faturação foi prudente, para evitar que o volume de negócios sofresse uma redução ao valor faturado, sendo convicção da concessionária que o valor a corrigir, a verificar-se, terá sempre impacto positivo no desempenho financeiro da empresa.

Com o intuito de resolver o diferendo, as partes mantiveram reuniões técnicas até que fosse encontrada uma metodologia a implementar por um período tão curto quanto possível por forma a garantir regularidade da faturação, a recuperação de recebimentos em atraso e a manutenção dos recebimentos regulares desse utilizador. Em face do exposto, foi definida uma faturação de 821 mil m³/mês durante 2016 o que totaliza 9,9Mm³ anuais.

Esta situação permitiu recuperar 7,8M€ de dívidas em atraso e receber durante 2016 mais 4,6M€ relativos à faturação com a AdC. Este facto constitui um importante contributo para reduzir o endividamento da AdCL, com consequente impacto positivo nos resultados financeiros da Concessionária. Sendo a taxa média de financiamento da AdCL, na ordem dos 2,92%, considerando apenas a recuperação das dívidas em atraso no início de 2016, foram reduzidos aproximadamente 228 mil euros aos encargos financeiros da empresa.

Por atrasos, na instalação do medidor e obtenção do certificado previsto, na data do presente relatório, os volumes registados ainda não permitem uma avaliação final, sendo que se encontra prevista uma nova reunião técnica para aferir da adequação da medição e apurar o valor final a imputar ao exercício de 2016, tendo em conta o novo medidor e o apuramento efetuado de acordo com a metodologia do Anexo IV do Contrato de Concessão.

Relatório e Contas 2016_159

25. Rendimentos e gastos de serviços de construção em ativos concessionados

	31.12.2016	31.12.2015
Rendimentos de serviços de construção	2 065 538,22	9 622 441,23
Gastos de serviços de construção	(1 954 650,95)	(9 619 321,06)
Fornecimentos e serviços externos	0,00	0,00
Gastos com Pessoal	(110 887,27)	0,00
Gastos financeiros	0,00	(3 120,17)
Resultado Líquido do Período	0,00	(0,00)

Conforme referido na nota 2.2.7, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O redito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. Os gastos de serviços de construção refletem o valor incorporado por terceiros nesta atividade. Os gastos internos capitalizados sob a forma de custos financeiros foram reconhecidos no rédito da construção.

26. Desvio de recuperação de gastos (DRG)

Como referido na nota 10, a AdCL evidencia pela primeira vez nos seus documentos de prestação de contas os desvios de recuperação de gastos. O valor anual é o seguinte:

	31.12.2016	31.12.2015
Desvio recuperação de gastos	2 611 866,32	1 936 842,15
Total	2 611 866,32	1 936 842,15

No ano de 2016 a empresa gerou um DRG de natureza deficitária de 2.611.866 euros. O valor de 2015 atingiu os 1.936.842 euros, sendo que a empresa, nesse ano, teve um 1º semestre de contratos de concessão das empresas extintas e um 2º semestre de contrato de concessão da AdCL.

Tal como referido na nota 4.6 - Desvio de Recuperação de Gastos (DRG), não obstante a não de definição dos Critérios de Eficiência Produtiva até ao final do exercício, a ERSAR veio propor, em 28 de fevereiro de 2017, uma diminuição do DRG registado no exercício e submetido à ERSAR, em 15 de Fevereiro de 2017, no montante de 149.953€ (correspondente a 5,6% do valor do DRG registado no exercício), que está em fase de contraditório. A existirem ajustamentos ao DRG, que o Conselho de Administração considera de probabilidade de ocorrência reduzida atendendo aos argumentos defendidos no processo de contraditório, serão limitados aquela quantia máxima.

Relatório e Contas 2016_160



27. Custo das matérias consumidas

A rubrica do custo das matérias consumidas teve a seguinte evolução no período:

	31.12.2016	31.12.2015
CMVMC - Matérias primas	23 437,91	38 178,69
CMVMC - Matérias subsidiárias	324 683,44	298 887,47
CMVMC - Diversos	0,00	5 584,20
Total	348 121,35	342 650,36

28. Fornecimentos e serviços externos (FSE)

A rubrica é de composta da seguinte forma:

	31.12.2016	31.12.2015
Electricidade	6 316 968,80	5 873 194,57
Conservação e Reparação	2 031 011,88	2 157 463,61
Trabalhos Especializados	2 439 979,49	2 039 468,56
Subcontratos	784 361,98	1 158 281,94
Seguros	543 637,29	706 077,68
Rendas e Alugueres	522 497,71	475 379,41
Combustíveis	420 908,68	366 867,98
Outros FSE's	1 475 059,83	1 839 128,91
Total	14 534 425,66	14 615 862,66

Os FSE's mantiveram-se em linha com o ano anterior. O FSE com maior peso na estrutura de custos da AdCL é a "eletricidade" que representa 43% do total.

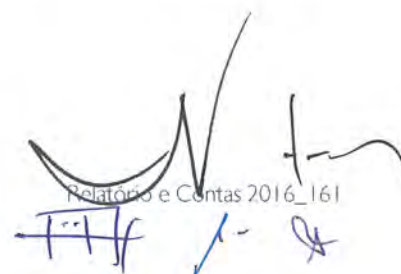
29. Gastos com pessoal

A rubrica de gastos com pessoal é decomposta da forma como segue:

	31.12.2016	31.12.2015
Remunerações	4 254 699,27	3 924 249,72
Encargos sociais sobre remunerações	953 919,06	872 918,98
Outros gastos com pessoal	440 246,57	351 621,08
Total	5 648 864,90	5 148 789,78

Os gastos com pessoal cresceram face ao ano anterior porque houve aumento do número de trabalhadores integrantes do quadro de pessoal como se pode verificar no ponto seguinte.

Relatório e Contas 2016_161



29.1. Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores	31.12.2016	31.12.2015
Conselho de Administração	5	5
Trabalhadores efectivos e outros	196	180
Total	201	185

Número de colaboradores a 31.12	31.12.2016	31.12.2015
Conselho de Administração	5	5
Trabalhadores efectivos e outros	200	183
Total	205	188

Em 2016 foram contratados 18 colaboradores e saiu 1 colaborador da empresa. As contratações foram maioritariamente para as áreas mais necessitadas de recursos, a Operação.

30. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2016	31.12.2015
Amortizações de ativos Intangíveis	14 479 648,73	14 204 881,21
Depreciações de ativos Tangíveis	13 649,52	17 615,75
Amortizações de investimentos contratuais	6 339 029,77	4 590 786,91
Total	20 832 328,02	18 813 283,87

As amortizações são calculadas em função das quantidades faturadas no ano (m3) face às previstas faturar até final da concessão. Com o novo contrato de concessão houve alterações quer nos caudais totais da concessão quer no montante de investimento por realizar, este facto justifica o aumento desta rubrica.

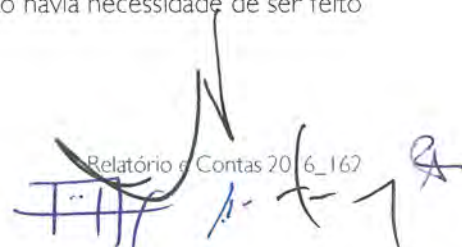
31. Provisões, perdas por imparidade e reversões

O reconhecimento das provisões, perdas por imparidade e reversões em resultados do período pode ser apresentado da seguinte forma:

	31.12.2016	31.12.2015
Provisões, perdas por imparidade e reversões	0,00	(91 962,00)
Total	0,00	(91 962,00)

Da análise que foi feita aos saldos de clientes foi considerado que, em 2016, não havia necessidade de ser feito um reforço do ajustamento para perdas por imparidade.

Relatório e Contas 2016_162



32. Subsídios ao investimento

O reconhecimento da imputação dos subsídios em resultados pode ser apresentado conforme quadro abaixo:

	31.12.2016	31.12.2015
Subsídio ao investimento	5 270 011,82	5 048 801,67
Total	5 270 011,82	5 048 801,67

O valor desta rubrica respeita ao reconhecimento como rendimentos dos subsídios do Fundo de Coesão. O reconhecimento como rendimento é feito com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

33. Outros gastos operacionais

A evolução dos gastos operacionais foi a seguinte:

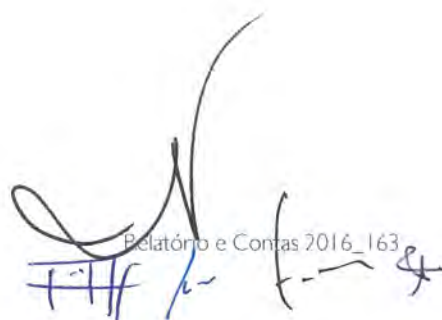
	31.12.2016	31.12.2015
Impostos	516 081,40	641 204,27
Outros gastos operacionais	64 712,86	201 113,07
Total	580 794,26	842 317,34

Nesta rubrica os montantes mais elevados respeitam a imposto do selo associado ao financiamento e a taxas da ERSAR. A redução do endividamento permitiu a consequente redução dos gastos associados (Imposto do selo) – um importante contributo para a diminuição da rubrica de 2015 para 2016.

34. Outros rendimentos e ganhos operacionais

	31.12.2016	31.12.2015
Rendimentos suplementares	905 901,82	886 414,52
Outros rendimentos e ganhos operacionais	381 737,25	442 617,28
Total	1 287 639,07	1 329 031,80

Nesta rubrica o montante mais significativo respeita a venda de energia produzida nas infraestruturas da empresa, em especial energia elétrica gerada com base no biogás resultante da digestão anaeróbica de lamas de ETAR.

 Relatório e Contas 2016_163

35. Gastos financeiros

	31.12.2016	31.12.2015
Juros suportados	6 290 563,61	7 916 070,44
Comissões e outros Gasto de Financiamento	1 279 856,52	1 430 759,31
Total	7 570 420,13	9 346 829,75

Os juros suportados derivam do endividamento da empresa que diminuiu cerca de 33 milhões de euros em 2016.

A redução do endividamento por um lado e as negociações com os bancos que permitiram a descida de *spreads*, por outro lado, tiveram o conseqüente reflexo direto nos gastos financeiros.

36. Rendimentos financeiros

A variação dos rendimentos financeiros pode ser apresentada da seguinte forma:

	31.12.2016	31.12.2015
Juros de Aplicações	733 221,69	748 000,03
Juros de Mora	119 310,69	372 096,45
Outros juros	6 548,16	9 021,79
Total	859 080,54	1 129 118,27

Conforme referido na nota 8, a AdCL tem investimentos financeiros relacionados com os Fundos de Reconstituição do Capital Social (FRCS) constituídos pelas empresas extintas.

O Dec. Lei 92/2015, de 29 de maio (art. 29º) dispensa a AdCL de manter aquele Fundo, podendo ser utilizado para a redução do seu endividamento.

Os juros das aplicações do quadro acima respeitam à remuneração daqueles FRCS.

37. Transações com Entidades Relacionadas

A Empresa é detida em 60,33% pela entidade Águas de Portugal, SGPS, S.A., sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas nessa mesma entidade. A decomposição dos movimentos e saldos com partes relacionadas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 podem ser apresentadas da seguinte forma:

	31.12.2016	31.12.2016
	Rendimentos	Gastos
Águas de Lisboa e Vale do Tejo		172 591,54
Águas de Portugal, SGPS		3 442 487,23
Águas de Portugal, Serviços Ambientais, S.A.		441 178,88
Adra - Águas da Região de Aveiro	11 888 585,76	49 966,20
Aquasis		186 484,99
EPAL		6 440,00
AdP Energias, S.A.	(5 601,32)	
Albergaria-a-Velha		959,84
Ansião	366 227,30	940,35
Arganil	280 453,88	1 039,68
Aveiro		618,11
Batalha	775 608,72	
Cantanhede	726 500,04	14 572,67
AdCoimbra	11 487 746,10	21 549,40
Município de Coimbra		35 459,70
Condeixa-a-Nova	1 170 621,51	4 845,67
Espinho	1 420 319,02	
Estarreja		927,45
Góis	138 237,87	961,98
SMAS de Leiria	5 524 641,90	39 553,72
Município de Leiria		7 092,46
Lousã	1 332 493,32	1 923,43
Marinha Grande	1 598 508,24	3 675,48
Mealhada	315 927,28	
Mira	491 721,29	208,26
Miranda do Corvo	818 634,78	9 437,60
Ourém	405 913,20	2 201,82
Penacova	630 443,80	1 667,19
Penela	292 781,85	5 500,94
Porto de Mós	524 669,04	1 015,52
Santa Maria da Feira	2 414 347,32	
Soure	44 860,64	1 414,57
Vila Nova de Poiares	548 773,57	1 141,87
Total	43 192 415,11	4 455 856,55

	31.12.2016	31.12.2016
	Ativos	Passivos
Águas de Lisboa e Vale do Tejo		174 309,96
Águas de Portugal, SGPS		74 700 000,00
Águas de Portugal, Serviços Ambientais, S.A.		2 847,52
Adra - Águas da Região de Aveiro	1 094 356,10	6 094,06
Aquasis		21 586,19
EPAL		7 084,80
Águeda	1 674 488,60	
Albergaria-a-Velha	362 084,61	120,40
Ansião	496 802,60	
Arganil	(91 659,90)	106,05
Aveiro	7 353 785,95	54,60
Batalha	182 029,24	
Cantanhede (INOVA)	67 780,94	1 303,75
AdCoimbra	3 820 183,83	524,85
Município de Coimbra		795 982,83
Condeixa-a-Nova	368 397,80	376,11
Espinho	359 881,43	
Estarreja	2 275 172,40	
Góis	10 143,54	
Ílhavo	1 296 437,10	
SMAS de Leiria	3 244 399,90	942 237,26
Lousã	297 497,73	115,67
Marinha Grande	182 741,08	316,43
Mealhada	629 861,34	
Mira	222 607,52	20,94
Miranda do Corvo	2 042 885,25	293 802,10
Oliveira do Bairro	35 830,66	
Ourém	1 348 295,80	364,47
Ovar	2 501 754,48	
Penacova	626 544,51	125,36
Penela	160 477,01	181 095,12
Porto de Mós	697 084,82	52,48
Santa Maria da Feira	216 257,07	
Soure	(15 118,44)	49,15
Vagos	402 937,75	0,08
Vila Nova de Poiares	2 237 198,84	74,46
Total	34 101 139,56	77 128 644,64

38. Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

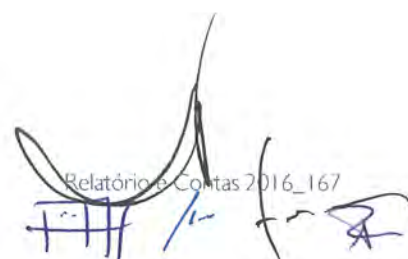
O investimento contratual totaliza cerca de 221 milhões de euros.

b) Contratos de Empreitada

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa estão em execução um conjunto de contratos, conforme consta do quadro seguinte (valores faturados à data de 31/12/2016):

	Valor Contratado	Valor Faturado
Ampliação Norte - Ligação a Pardilhó	496 260,49	468 642,87
Melhoria das condições de acesso à EEN8	44 986,50	54 531,55
Câmaras de seccionamento na EEV8	52 679,82	43 552,23
Construção das ETAR's de Barril do Alva, Vila Cova do Alva, Vinhó, Pomares e S. Martinho da Cortiça e Construção dos emissários de Barril do Alva e Vinhó	2 943 077,15	2 706 614,53
Construção dos Emissários e Sistemas Elevatórios de Semide e Foz de Arouce e ETAR de Pedreira	3 481 309,47	3 363 689,10
Construção da ETAR e Emissários de Moinhos	1 639 025,08	1 578 685,64
Execução de vários pontos de entrega no concelho de Coimbra	97 526,47	91 703,94
Telegestão - Sistema global de abastecimento ao concelho de Leiria	61 341,37	50 834,42
AVAC ETA do Paul	19 546,00	19 546,00
Remodelação do Edifício Administrativo da ETAR do Choupal	427 892,52	0,00
Aumento de capacidade de estações elevatórias no Intercetor Sul	294 000,01	0,00
By-pass em Figueiró do Campo	48 000,00	0,00
Reabilitação ETAR Coimbrão - Silo de Lamas Desidratadas	52 000,83	0,00
Correção agressividade na ETA da Mata do Urso	78 940,50	0,00
Impermeabilização e Reabilitação dos Reservatórios de Quinta Nova e Alto dos Barreiros	72 998,07	0,00
	9 809 584,28	8 377 800,38

Relatório e Contas 2016_167



Ativos e passivos contingentes

38.1. Garantias prestadas

A AdCL tem as seguintes garantias prestadas:

Montante	Beneficiário
34 125,00	IP
40 000,00	IP
1 000,00	IP
16 755,00	IP
10 950,00	IP
232 500,00	IP
3 900,00	IP
49 813,78	Tribunais
37 965,61	Tribunais
45 586,92	Tribunais
222 897,57	Tribunais
20 000,00	Tribunais
5 000,00	IP
10 000,00	IP
5 000,00	IP
5 000,00	IP
25 000,00	IP
25 000,00	IP
5 000,00	IP
5 000,00	IP
9 230,00	Tribunais
6 900,00	IP
43 000,00	IP
5 625,00	IP
8 520,00	IP
15 000,00	IP
18 800,00	IP
1 000,00	IP
5 000,00	IP
91 066,50	Tribunais
5 000,00	IP
5 000,00	IP
10 000,00	Município
1 024 635,38	

38.2. Processos judiciais e de contencioso administrativo

À data de 31/12/2016 a AdCL tem um conjunto de processos para os quais não foram constituídas quaisquer provisões, dado considerar-se que não seja expectável que advenham responsabilidades para a empresa. Não obstante, destes processos poderão resultar alguns Passivos Contingentes, razão pela qual se divulga o ponto de situação dos mais relevantes, de acordo com as notas dos correspondentes mandatários:

1) **Ação Administrativa Comum nº 385/15.4BECBR**, a correr os seus termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, intentada pelo Município de Coimbra e a AC – Águas de Coimbra, E.M. contra a AdCL, SA, tendo vários Municípios como contrainteresados, na qual os autores requerem a condenação da AdCL a concluir, no prazo de um ano, as obras a que alegadamente se obrigou por contrato celebrado com o Município de Coimbra em 25/05/2005, bem como requerem que seja aquela condenada ao pagamento de uma quantia pecuniária de 1/1000 do preço do volume da obra a realizar por cada dia de atraso na conclusão de tais obras. Mais pretendem os Autores que a AdCL seja condenada ao ressarcimento de alegados prejuízos resultantes de incumprimentos contratuais, no montante de € 2.696.947,37, bem como em montante adicional a liquidar em sede de execução de sentença. Cumulativamente, os Autores impugnam a deliberação social tomada em Assembleia Geral da AdCL de 12/03/2014, requerendo a declaração da respetiva nulidade. O valor proposto da ação é de € 15.696.947,37. A AdCL, SA apresentou contestação a 15/06/2015. A fase dos articulados terminou, encontrando-se a ação a aguardar despacho do Exmo. Senhor Juiz.

2) **Ação Administrativa Comum n.º 924/14.8BEAVR**, a correr os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, proposta contra o Município de Espinho, em que se pede a condenação do referido município no pagamento da quantia total de € 1.421.485,56 e juros vincendos contados à taxa legal comercial, referente a serviços de recolha, tratamento e rejeição de efluente, prestados pela AdCL, S.A., (Ex-SIMRIA). A fase dos articulados terminou, aguardando-se os ulteriores termos processuais. No final de Outubro de 2015 o município já havia liquidado € 1.421.485,56.

3) **Proc. N.º 79/15.0BECBR** - Ação administrativa a correr os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em que a AdCL, SA pede a condenação do Município de Miranda do Corvo no pagamento da quantia de € 1.111.387,69 e juros vincendos. Terminada a fase dos articulados, aguardam-se os ulteriores termos processuais.

Também contra o Município de Miranda do Corvo, **Proc. N.º 725/16.9BECBR** – Ação administrativa a correr os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em que a AdCL, SA pede o pagamento da quantia de € 1.000.641,09. Feita a citação, aguarda-se decurso do prazo da contestação.

Relatório e Contas 2016_169



4) Proc. N.º 80/15.4BECBR - Ação administrativa comum contra o Município de Penacova, a correr os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, pedindo a condenação deste no pagamento a quantia de € 521.771,56 e juros vincendos. Terminada a fase dos articulados, aguardam-se os ulteriores termos processuais.

Também contra o Município de Penacova, Proc. N.º 19/17.2BECBR (processo instaurado em 05/01/2017) – Ação administrativa a correr os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em que a AdCL, SA pede o pagamento da quantia de € 151.032,00. Feita a citação, aguarda-se decurso do prazo para a contestação.

5) Proc. N.º 208/16.7BECBR – Ação administrativa a correr os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em que a AdCL, SA pede a condenação do Município da Lousã no pagamento da quantia de € 64.473,84 e juros vincendos. Terminada a fase dos articulados, aguardam-se os ulteriores termos processuais.

6) Proc. N.º 324/16.5BEAVR – Ação administrativa a correr os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, em que a AdCL, SA pede a condenação do Município da Mealhada no pagamento da quantia de € 408.621,28 e juros vincendos. Ordenada a remessa do processo para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, aguardam-se os ulteriores termos processuais.

7) Proc. N.º 311/16.3BECBR – Ação administrativa a correr os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em que a AdCL, SA pede a condenação do Município de Vila Nova de Poiares no pagamento da quantia de € 180.192,65. O processo encontra-se na fase dos articulados.

8) Proc. N.º 782/16.8BECBR – Ação administrativa a correr os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em que a AdCL, SA pede a condenação do Município de Condeixa-A-Nova no pagamento da quantia de € 98.993,38. Feita a citação, aguarda-se decurso do prazo da contestação.

9) Proc. N.º 18/17.4BECBR (processo instaurado em 05/01/2017) – Ação administrativa a correr os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em que a AdCL, SA pede a condenação do Município de Ansião no pagamento da quantia de € 526.092,03. Feita a citação do Réu, aguarda-se decurso do prazo para a contestação.

10) Proc. N.º 27/17.3BECBR (processo instaurado em 09/01/2017) – Ação administrativa a correr os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em que a AdCL, SA pede a condenação do Município de Penela no pagamento da quantia de € 217.026,54. Aguarda-se a citação do Réu.

11) Proc. N.º 25/16.4BECBR – Ação administrativa a correr os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, instaurada por Maria Rosinda Castelo Roque e marido, em que se pede a condenação da AdCL,

Relatório e Contas 2016-170
7-7

S.A. e Outros no pagamento aos Autores de uma indemnização de € 26.324,50 e ressarcimento de danos futuros. Neste processo, aguardam-se os ulteriores termos processuais.

12) Contencioso com o Águas de Coimbra, E.M. – a Águas de Coimbra, E.M, por acordo subscrito em 21/OUT2008, obrigou-se a pagar a AdM a quantia de € 3.746.838,71 de faturação em débito;

- Em 13-02-2015 a Águas de Coimbra, E.M., que ainda devia € 680.988,54 (havia pago a quantia restante), alegou a prescrição da dívida, invocando a al. b) do n.º 1 do art.º 703.º do Novo CPC (Lei n.º 41/2013).

- Constituindo aquele acordo Título Executivo, o prazo da prescrição é o ordinário (art.ºs 1248.º a 1250.º conjugados com o n.º 1 do art. 311.º do CC).

13) PROCESSO n.º 804/15.0BECBR

Descrição do litígio: oposição à execução fiscal, relativa à cobrança pelo município de Coimbra de taxa municipal por "Ocupação do Espaço Público" (Proc. n.º 19/2015)

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra

Valor do processo: € 36.779,70 (trinta e seis mil setecentos e setenta e nove euros e setenta centimos)

Fase do processo: aguarda decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra após apresentação de alegações (01/02/2016) e pronúncia do Ministério Público (18/10/2016).

14) PROCESSO n.º 805/15.8BECBR

Descrição do litígio: oposição à execução fiscal, relativa à cobrança realizada à extinta Águas do Mondego pelo município de Coimbra de taxa municipal por "Ocupação do Espaço Público" (Proc. n.º 19/2015)

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra

Valor do processo: € 366.707,34 (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e sete euros e trinta e quatro centimos)

Fase do processo: aguarda decisão emissão de pronúncia do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra após apresentação de alegações pelas partes (26/01/2016).

15) PROCESSO n.º 388/16.1BECBR

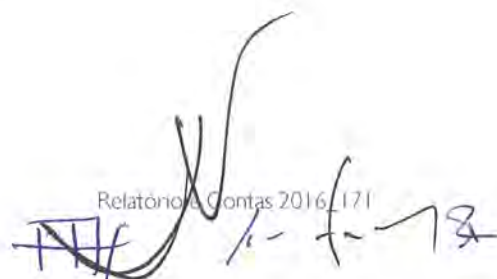
Descrição do litígio: oposição à execução fiscal, relativa à cobrança realizada à Águas do Centro Litoral pelo município de Coimbra de taxa municipal por "Utilização do Espaço Público" (Proc. n.º 5/2016)

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra

Valor do processo: € 41.640,75 (quarenta e um mil seiscentos e quarenta euros e setenta e cinco centimos)

Fase do processo: aguarda decisão emissão de pronúncia do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra após apresentação de alegações pelas partes (25/11/2016).

Relatório de Contas 2016 (171)



16) Processo n. 0 5784/15.9T8CBR - Providência cautelar instaurada pelos Municípios de Coimbra, Condeixa-a-Nova, Góis, Mealhada, Lousa e Miranda do Corvo contra a ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, com vista a declaração de nulidade ou anulação da deliberação social de 30 de junho de 2015.

A Secção de Comércio da Comarca de Coimbra proferiu despacho liminar em 15 de julho de 2015, declarando a incompetência absoluta do Tribunal, em razão da matéria, para conhecer da providência cautelar. Os Municípios recorreram do referido despacho liminar.

A ÁGUAS DO CENTRO LITORAL deduziu oposição a providência cautelar e respondeu ao incidente de falsidade de documento suscitado pelos Municípios no âmbito dessa providência, em 20 de agosto de 2015.

Em 3 de novembro de 2015, o Tribunal da Relação de Coimbra concedeu provimento ao recurso interposto pelos Municípios e declarou competente o Tribunal recorrido, ordenando a baixa dos autos.

Com fundamento em despacho ministerial, a ÁGUAS DO CENTRO LITORAL e os Municípios requereram a suspensão da instância por um período de três meses, a qual foi deferida por despacho de 11 de janeiro de 2016.

Notificada para efeito por despacho de 15 de dezembro de 2016, a ÁGUAS DO CENTRO LITORAL informou de que concorda com a solução de desistência da instância proposta pelo Tribunal.

Processo em curso.

Com exceção das provisões para outros riscos e encargos existentes, a Empresa entende que não são devidos nem exigíveis quaisquer quantias resultantes dos diferentes processos em curso, pelo que não se constituiu qualquer provisão para o efeito.

39. Informações exigidas por diplomas legais

Artº.397º. do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a AdCL não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

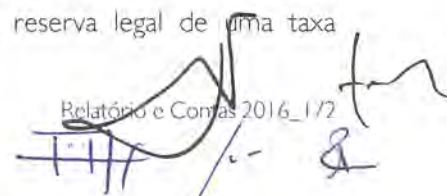
Artº 21º do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de Setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de Dezembro de 2016 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a Dezembro, e cujo pagamento se efetuará em Janeiro do ano seguinte

40. Rendimento garantido

Nos termos do Contrato de Concessão, os acionistas têm uma remuneração anual efetiva adequada dos capitais investidos. Essa remuneração corresponde à aplicação ao capital social e à reserva legal de uma taxa

Relatório e Contas 2016_1/2



correspondente à soma da rentabilidade das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos, ou outra equivalente que a venha a substituir, com 3 pontos percentuais. A remuneração em dívida é remunerada à taxa das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos.

O valor da remuneração pode ser apresentado da seguinte forma:

	31.12.2016
Capital Social (OT + SPR)	39 974 969,00
Reserva Legal (OT + SPR)	1 387 027,12
Remuneração em Dívida (OT)	45 421 553,77
Base de Incidência	86 783 549,89
Indexante - OT's 10 anos (OT)	3,18%
Margem - 3 p.p. (SPR)	3,00%
Taxa Total	6,18%
Remuneração Acionista	3 970 212,23

A remuneração em dívida é a seguinte:

Ano	Remuneração em dívida
1997	164 788
1998	310 130
1999	556 270
2000	1 184 145
2001	1 368 696
2002	1 386 169
2003	1 231 174
2004	1 358 431
2005	1 746 982
2006	2 586 827
2007	3 523 110
2008	3 980 052
2009	3 804 655
2010	4 664 323
2011	7 749 632
2012	6 943 737
2013	6 679 328
2014	5 244 452
2015	3 813 845
2015	(22 397)
2016	3 970 212
	62 244 562
Dividendos Distribuídos até dez. 2016	(11 465 769)
	50 778 793

Relatório e Contas 2016_1/3



Eventos subsequentes

Juros de Mora

O Decreto-Lei nº 25/2017, de 3 de Março (Lei de Execução Orçamental) no nº 2 do artigo 71º estabelece que os municípios que celebrem acordos de regularização de dívidas até ao final do ano de 2017 ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 65.º da Lei do Orçamento do Estado, devem beneficiar da redução dos juros de mora incidentes sobre a dívida que se encontra vencida à data de celebração do acordo em pelo menos 50 % da diferença entre a taxa de juro de mora aplicada em cada ano e o respetivo custo marginal da dívida financeira da entidade gestora.

Na presente data a AdCL apresenta cerca de 1,1M€ de valores a receber de juros de mora, na sua quase totalidade com processos em tribunal para recuperação dessa dívida. Não é expectável por parte da Administração da AdCL, que eventuais reduções de juros de mora - gasto - venham a afetar o resultado líquido (e a remuneração acionista) uma vez que os impactos resultantes da aplicação do referido DL serão compensados por um valor equivalente de Desvio de Recuperação de Gastos (tendo em conta a sua contribuição tarifária aquando do reconhecimento dos juros de mora - rendimento).

Coimbra, 03 de março de 2017

O Contabilista Certificado

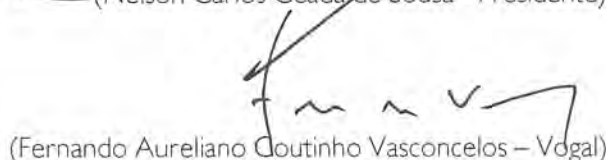


(Ana Maria Ferreira)

O Conselho de Administração



(Nelson Carlos Geada de Sousa - Presidente)



(Fernando Aureliano Coutinho Vasconcelos - Vogal)



(Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança - Vogal)



(Silvério Rodrigues Regalado - Vogal)

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
sobre os Documentos de Prestação de Contas
da Águas do Centro Litoral, S.A.

RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade Águas do Centro Litoral, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2016.
2. A Águas do Centro Litoral, S.A., foi criada pelo Decreto-Lei nº 92/2015 de 29 de maio pelo que o ano 2016 é o segundo exercício da sociedade.
3. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade e a evolução dos seus negócios. Efetuou reuniões, tendo contado com a presença de membros do Conselho de Administração, da Direção Administrativa e Financeira, e do Revisor Oficial de Contas.
4. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
5. Em observância do artigo 420.º do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente do cumprimento das orientações legais relativas às remunerações vigentes em 2016, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório e Contas e Relatório de governo societário.
6. Nada chegou ao nosso conhecimento que a nos leve a concluir que a análise apresentada no Relatório de Gestão sobre o cumprimento das obrigações legais não está correta.
7. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório emitido pelos Auditores Externos sobre as contas, nada havendo a opor quanto ao seu conteúdo.
8. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual integra uma reserva e uma ênfase e obteve desta, as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.

9. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da Posição Financeira, Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas às Demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.
10. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade.

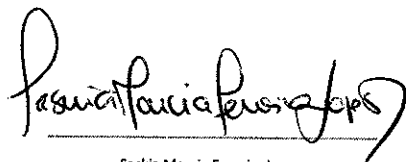
PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Águas do Centro Litoral, S.A. aprove:

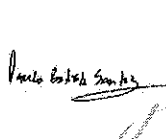
- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais do Exercício de 2016.
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Coimbra, 10 de março de 2017.

O Conselho Fiscal



Saskia Marcia Ferreira Lopes
(Presidente)



Assinado de forma digital por PAULO
JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS
DN: c=PT, ou=Centro de Cidadão,
ou=Cidadão Português, ou=Assinatura
Qualificada do Cidadão, sn=FRAZÃO
BATISTA DOS SANTOS,
givenName=PAULO JORGE,
serialNumber=8085329665, cn=PAULO
JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS
Dados: 2017.03.10 18:00:40 Z

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos
(Vogal)



Luís Miguel Barros Martins Damas
(Vogal)

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com Reservas

Auditámos as Demonstrações Financeiras anexas da **Águas do Centro Litoral, S.A.**, que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2016 (que evidencia um total de 569 203 530 euros e um total de Capital Próprio de 90 753 761 euros, incluindo um Resultado Líquido de 3 970 212 euros), a Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas Anexas às Demonstrações Financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “*Bases para a Opinião com Reservas*”, as Demonstrações Financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Águas do Centro Litoral, S.A.** em 31 de Dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a Opinião com Reservas

Encontram-se registados na rubrica de Outros Ativos Correntes, diversos saldos a receber relativos à faturação aos Município de estudos de redes em baixa no montante de cerca de 2.786 milhares de euros (valor idêntico ao apresentado em 2015), cuja forma e data de recuperação, à data da preparação das demonstrações financeiras, é incerta. Desta forma, não estamos em condições de avaliar a recuperabilidade dos saldos mencionados.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Águas do Centro Litoral, S.A.

Ênfase

Conforme referido nas notas 4.6 e 26 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente, nos termos do contrato de concessão, fica sujeito a aprovação da entidade reguladora do sector (ERSAR). Em 28 de Fevereiro de 2017 a ERSAR veio propor uma diminuição do desvio de recuperação de gastos registado no exercício no montante de cerca de 150 000 € que está em fase de contraditório. O Conselho de Administração considera esta redução de probabilidade de ocorrência reduzida atendendo aos elementos a utilizar no processo de contraditório e que a existir ajustamento será limitado àquela quantia máxima.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas Demonstrações Financeiras

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão e do relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de Demonstrações Financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as Demonstrações Financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras.

Águas do Centro Litoral, S.A.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das Demonstrações Financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas Demonstrações Financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras, incluindo as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os Encarregados da Governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as Demonstrações Financeiras.

Águas do Centro Litoral, S.A.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

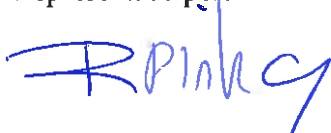
Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as Demonstrações Financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Maia, 9 de Março de 2017

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Representada por:



Rui Manuel Correia de Pinho, ROC

Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Centro Litoral, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 569.203.530 euros e um total de capital próprio de 90.753.761 euros, incluindo um resultado líquido de 3.970.212 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Águas do Centro Litoral, S.A. em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de Outros ativos correntes inclui diversos saldos a receber decorrentes de faturação aos Municípios dos custos incorridos com os estudos das redes em “baixa”, totalizando 2,8 milhões de Euros (2015: 2,8 milhões de Euros), cuja forma e tempestividade de recuperação é incerta. Consequentemente, não estamos em condições de avaliar em que extensão aquela quantia no Ativo será recuperada.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

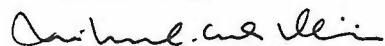
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 10 de março de 2017

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC nº 1154
Registado na CMVM com o nº 20160766